



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 10 Nº 2.379 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 45 PÁGINAS Disponibilização: sexta-feira, 22 de setembro 2017.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

DIRETOR-GERAL

Antônio José Imperial Pimentel Pereira

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Yerma Rossi Bulhões Bittencourt

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO

Alexandre Moreira Mendes de Carvalho

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Plantões

PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

O JUIZ ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM, Diretor do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juizes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

30/09/2017 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Thais Mendonça Aleluia da Costa
Servidor Vinculado: Frederico Wiering
Telefone Plantonista: (71) 99967-9555

01/10/2017 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Antônio Sérgio Neime Carvalho
Servidor Vinculado: José César E. S. dos Prazeres
Telefone Plantonista: (71) 99952-2677

Telefones de contato da Central de Plantão: (71) 3284-6500 / 6520

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 22 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM
Juiz Diretor do Fórum

Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

PAUTA SUPLEMENTAR

12ª Sessão Extraordinária

Dia 2/10/2017

a partir das 14 horas

- PROCESSO SAMP

1) PETIÇÃO Nº 0009034-14.2015.5.05.0000 Relator: Ex.º Desembargador LUIZ ROBERTO MATTOS Procurador: Adriana Holanda Maia Campelo Requerente: MAGISTRADO ANTÔNIO JORGE DA CRUZ LIMA (Processo de Aposentadoria ref. Proc. Adm. 09.52.02.00219-35) Requerido: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO

Atos da Presidência

AVISO Nº 018, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO.CIRC.TST.GP nº 0464 e do OFÍCIO.CIRC.TST.GP nº 0465, encaminhados pelo Excelentíssimo Presidente do TST, Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, comunicando as decisões exaradas pelo Excelentíssimo Ministro Relator HUGO CARLOS SCHEUERMANN, nos Incidentes de Recursos de Revista nºs TST-IRR-1001796-60.2014.5.02.0382 e Processo nº TST-IRR-1086-51.2012.5.15.0031, e solicitando a observância da Instrução Normativa nº 38/2015 daquela Corte, em especial a norma do art. 6º;

CONSIDERANDO as regras contidas no art. 173-A do Regimento Interno deste TRT da 5ª Região, no art. 896-C da CLT e o art. 6º da IN nº 38/2015 do TST;

TORNA PÚBLICA a suspensão dos recursos de revista, bem como dos recursos interpostos contra decisão de primeiro grau e das ações originárias propostas perante este Tribunal, quando neles se discutem matérias idênticas àquelas afetadas nos recursos repetitivos, ainda que contenham outras questões, até pronunciamento definitivo do Tribunal Superior do Trabalho, que versem sobre as seguintes questões jurídicas:

a) "Adicional de Periculosidade. Artigo 193, Inciso II, da CLT. Fundação Casa. Agente de Apoio Socioeducativo. Atividades e Operações Perigosas. Anexo 3 da NR 13 (Portaria 1885/2013 – Ministério do Trabalho)" (TST-IRR-1001796-60.2014.5.02.0382 C/J Processo nº TST-IRR-1086-51.2012.5.15.0031);

b) "Agente de Educação da Fundação Casa. Adicional de Insalubridade. Laudo Pericial. Súmula 448, I, do TST" (Processo nº TST-IRR-1086-51.2012.5.15.0031 C/J TST-IRR-1001796-60.2014.5.02.0382).

Salvador, 22 de setembro de 2017.

MARIA ADNA AGUIAR

Desembargadora Presidente

PROCESSOS

PROAD:10985/2017

Requerente: Joanice Silva Virgens

Assunto: Licença prêmio

Decisão: Com base na Resolução nº 72, de 27 de agosto de 2010, do CSJT, alterada pela Resolução nº 95/2012, defiro a conversão em pecúnia de 02 (dois) meses de licença-prêmio não gozados e nem computados em dobro para fins de aposentadoria da servidora aposentada Joanice Silva Virgens.

PROAD:11156/2017

Requerente: Ivanilton Agostinho Costa

Assunto: Licença prêmio

Decisão: Com base na Resolução nº 72, de 27 de agosto de 2010, do CSJT, alterada pela Resolução nº 95/2012, defiro a conversão em pecúnia de 06 (seis) meses de licença-prêmio não gozados e nem computados em dobro para fins de aposentadoria do servidor aposentado Ivanilton Agostinho Costa.

PROAD:10920/2017

Requerente: Irland Santana Correia

Assunto: Imposto de renda

Decisão: Indefiro a isenção de Imposto de Renda pleiteada, uma vez que o servidor Irland Santana Correia se encontra em atividade e a regra contida no art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88, somente autoriza à isenção do imposto de renda ao servidor aposentado.

PORTARIAS RESPONDER PELO ENCARGO

1427/2017-CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA-COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-02/10/2017-05/11/2017 (Processo PROAD: 11542/2017).

DESLIGAMENTO

1426/2017-CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA-NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS OFICIAIS DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-02/10/2017 (Processo PROAD: 11542/2017).

REMOÇÃO

1428/2017-FABIANO BARBAGELATA DRUMMOND-SEÇÃO DE TRANSPORTE-SA-COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL-19/09/2017 () (Processo PROAD: 11556/2017).

DIÁRIAS

1357/2017 - MARCOS ANTONIO COSTA NASCIMENTO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - NATAL/RN - PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - 2 e 1/2 - 21/09/2017 a 23/09/2017.

1359/2017 - ALEXANDRE MOREIRA MENDES DE CARVALHO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - PETROLINA/PE - PARTICIPAÇÃO EM CURSO E EVENTO - 3 e 1/2 - 14/09/2017 a 17/09/2017.

- ATILARAUAJO DE QUEIROZ - 22 - PETROLINA/PE - PARTICIPAÇÃO EM CURSO E EVENTO - 3 e 1/2 - 14/09/2017 a 17/09/2017.

- MARIA ESTER MUIÑOS CABALAR Y DIAZ - TÉCNICO JUDICIÁRIO - PETROLINA/PE - PARTICIPAÇÃO EM CURSO E EVENTO - 3 e 1/2 - 14/09/2017 a 17/09/2017.

1360/2017 - ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - TEIXEIRA DE FREITAS/BA - IMPLANTAÇÃO DE VARA ITINERANTE - 12 e 1/2 - 18/09/2017 a 30/09/2017.

- ELSON PINHEIRO FREIRE - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS/BA - IMPLANTAÇÃO DE VARA ITINERANTE - 12 e 1/2 - 18/09/2017 a 30/09/2017.

- FERNANDO SILVA SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS/BA - IMPLANTAÇÃO DE VARA ITINERANTE - 12 e 1/2 - 18/09/2017 a 30/09/2017.

- SANDRA ASFORA E SILVA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - TEIXEIRA DE FREITAS/BA - IMPLANTAÇÃO DE VARA ITINERANTE - 12 e 1/2 - 18/09/2017 a 30/09/2017.

1362/2017 - DANILO GONÇALVES GASPAR - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - SALVADOR/BA - MINISTRAR PALESTRA - 1 e 1/2 - 03/09/2017 a 04/09/2017.

- DANILO GONÇALVES GASPAR - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - SALVADOR/BA - MINISTRAR PALESTRA - 1 e 1/2 - 10/09/2017 a 11/09/2017.

1423/2017 - OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE ITABERABA - FÉRIAS DO JUIZ TITULAR - 4 e 1/2 - 24/09/2017 a 28/09/2017.

1424/2017 - JOALVO CARVALHO DE MAGALHAES FILHO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE BRUMADO - FÉRIAS DO JUIZ TITULAR - 3 e 1/2 - 24/09/2017 a 27/09/2017.

1425/2017 - LEONARDO DE MOURA LANDULFO JORGE - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ - AUXÍLIO - 4 e 1/2 - 24/09/2017 a 28/09/2017.

DIÁRIAS – RETIRRATIFICAÇÃO

1329/2017 - 0995/2017 - MARCIO ROBERTO CUNHA DE SOUZA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - IPIAÚ/BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 24 e 1/2 - 22/07/2017 a 15/08/2017.

Corregedoria

Correição Ordinária realizada no período de
20 a 22 de setembro de 2017.

Aos 20 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 13h00min, foi instalada a Correição Ordinária na VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 007/2017, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 9, nº 2344, em 02 de agosto de 2017. A equipe do Exmº Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, esteve composta dos seguintes servidores: André Fagundes Freitas, Assistente de Gabinete / Técnico Judiciário; Carlos Lúcio Gomes da Silva, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário da Área de Segurança; Fernando José Amaral de Oliveira, Técnico Judiciário; Denio Robson Bezerra Estrela, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional / Analista Judiciário; Maurício Santos Andrade,

Chefe de Gabinete / Técnico Judiciário, **Renata Magalhães Sodré**, Chefe do Núcleo de Correções / Técnico Judiciário e **Renata Oliveira dos Santos**, Assistente Administrativo / Analista Judiciário.

Presentes o Exmº. Juiz Titular Dr. Antônio Pereira de Matos Neto, a Diretora de Secretaria, Gleice Cristine Fernandes Puccinelli, e demais Servidores da Vara, à exceção de Isaias Dom do Amaral em virtude de férias.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão, bem como dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, o Exmº Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados estatísticos apresentados são os consolidados pelo Sistema e-Gestão e pelo Sistema de Apoio à Decisão. Quanto aos outros dados desta Ata, a coleta feita nos respectivos sistemas foi realizada em 18/09/2017, e abrangeu o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT) na Vara do Trabalho de Itamaraju ocorreu em 17 de julho de 2015.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

JUIZES

O Exmº. Juiz Dr. Antônio Pereira de Matos Neto exerce a titularidade da Vara desde 26/01/2012 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de ITAMARAJU, sede da jurisdição.

No ano de 2016, de acordo com o Relatório de Convocações de Juizes, não houve convocações. De 01/01/2017 a 18/09/2017 não houve convocações.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

No ano de 2016, não houve registro de afastamentos ou licenças dos Magistrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal. E no corrente ano até 18/09/2017, não houve registro de afastamentos ou licenças dos Magistrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal.

SERVIDORES

2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correicionada tem a lotação de 7 (sete) servidores.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Girlene Beceveli	Técnico Judiciário / Administrativa		24/04/2013	14/07/2014
Gleice Cristine Fernandes Puccinelli	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	Diretor de Secretaria	02/06/1986	20/02/2014
Isaias Dom do Amaral	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		02/02/1988	18/09/1995
Karoline Sousa Ribeiro	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	10/07/2013	24/03/2014

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Mariangela Carvalho Vita	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	24/11/2009	03/09/2012
Pietro Frazon Nogueira dos Santos	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	19/03/2015	19/03/2015
Rodrigo Duarte Ponciano	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	27/03/2012	27/03/2012

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2016 e o início dos trabalhos correicionais, a Unidade teve alteração de 3 (três) servidores.

SERVIDOR	INÍCIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Sandro Osny de Oliveira	10/12/2015	12/02/2017
Maria Helena de Mattos Moreau	29/06/1987	13/07/2017
Marcos Tadeu de Oliveira	09/06/2014	07/02/2017

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2016 os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 125 (cento e vinte e cinco) dias, sendo 1 (um) referentes a Falta Não Justificada, 36 (trinta e seis) referentes a Lic Para Acomp Pes Familia, 88 (oitenta e oito) referentes a Licença Para Tratamento de Saude.

E no corrente ano até 18/09/2017, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 23 (vinte e três) dias, sendo 23 (vinte e três) referentes a Licença Para Tratamento de Saude.

II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2016, a Vara inspecionada recebeu 665 (seiscentos e sessenta e cinco) processos, com a seguinte discriminação: 602 (seiscentos e duas) ações; 05 (cinco) processos de execução originária e 58 (cinquenta e oito) cartas. No corrente ano até 31 de agosto de 2017, a Vara inspecionada recebeu 398 (trezentos e noventa e oito) processos, com a seguinte discriminação: 371 (trezentos e setenta e um) ações; 3 (três) processos de execução originária e 24 (vinte e quatro) cartas.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, **até 18/09/2017, encontravam-se em andamento na Unidade 2134 (dois mil cento e trinta e quatro) processos** com as seguintes situações processuais: 947 (novecentos e quarenta e sete) na fase de conhecimento, 26 (vinte e seis) na fase de liquidação e 1161 (um mil cento e sessenta e um) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA**PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)**

PERÍODO	2015	2016	2017
Recebidos	372	602	371
Solucionados	403	457	353
Percentual	108,33%	75,91%	95,15%

(Fonte: Sistema e-Gestão)

PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)

PERÍODO	2015	2016	2017
Iniciadas	152	152	66
Encerradas	409	299	70
Percentual	269,08%	196,71%	106,06%

(Fonte: Sistema e-Gestão)

SENTENÇAS LÍQUIDAS

PERÍODO	2015	2016	2017
Sentenças	117	99	93
Líquidas	107	92	89
Percentual	91,45%	92,93%	95,70%

(Fonte: Sistema e-Gestão)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2015	2016	2017
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	83,51	95,15	112,32
	Exceto Rito Sumaríssimo	214,95	189,11	228,61
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	3.288,33	3.032,60	3.645
	Exceto Rito Sumaríssimo	2.621,45	2.246,86	2.453
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	1.258,32	1.508,65	2.294,78
	Outros Ritos Entes Privados	3.904,60	2.112,11	3.136,83
	Outros Ritos Entes Públicos	2.344,04	2.495,43	2.780,59

(Fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório da Diretora de Secretaria, **em média, são designadas 14 (catorze) audiências por dia**, sendo 06 (seis) inaugurais, 03 (três) de rito sumaríssimo, 03 (três) de instrução e 02 (duas) para tentativa de conciliação – processo na fase de execução. As sessões ocorrem de terça a sexta-feira, com início às 09h00, observado o intervalo de 5 minutos entre as audiências inaugurais e de 10 minutos entre as de instrução.

Foi informado que até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais **as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 21/11/2017 e as submetidas ao rito**

ordinário para 05/12/2017. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário estavam sendo designados para 24/11/2017.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2015	2016	2017
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	42,51	37,84	65,44
	Exceto Rito Sumaríssimo	43,53	43,98	79,20
Instrução	Rito Sumaríssimo	61,14	76,34	106,74
	Exceto Rito Sumaríssimo	176,50	169,17	216,22

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

(fonte: Sistema e-Gestão).

Verifica-se que os prazos **não** obedecem ao previsto no art. 74, § 2º, do Provimento CR nº 04/2012.

O Exmo. Corregedor Regional recomendou que os Juízes encontrem solução razoável no sentido de reduzir os interstícios dos adiamentos das audiências, conforme artigo 74, §§ 2º e 3º, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – Provimento CR nº 04/2012, buscando, contudo, um equilíbrio, sem causar prejuízo à saúde dos magistrados e servidores.

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório da Diretora, até 20/09/2017 existiam:

a) 106 (cento e seis) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 12/07/2017);

b) 58 (cinquenta e oito) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 02/08/2017);

c) 45 (quarenta e cinco) processos pendentes de elaboração de cálculos, nenhum há mais de 30 dias com os calculistas do Juízo, descontado o período do recesso;

d) Não foram informados processos com os Assistentes de Juízes para análise.

e) 136 (cento e trinta e seis) processos pendentes de expedição de certidão de crédito.

III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO**1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE**

Conforme relatório da Diretora de Secretaria, o Juiz Titular comparece à Unidade de segunda a sexta-feira.

2. PRODUTIVIDADE**JUIZ TITULAR: ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO**

PRODUTIVIDADE	2015	2016	2017
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	152	224	138
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	138	134	139
Extintos com resolução de mérito	8	3	6
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	13	15	3
Arquivamento	42	47	40

Desistência	14	31	24
Outras decisões sem resolução de mérito	23	1	3
TOTAL	390	455	353
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	107	92	89

(Fonte: Sistema e-Gestão)

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Conforme relação fornecida pelo(a) Diretor(a) de Secretaria:

a) O Exmº. Juiz Titular Dr. Antônio Pereira de Matos Neto possuía **38 (trinta e oito)** processos conclusos para julgamento, sendo 34 (trinta e quatro) para sentença de cognição, 02 (duas) exceções de incompetência e 02 (dois) Embargos Declaratórios. Do total informado, **20 (vinte) estão fora do prazo.**

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO

JUIZ TITULAR: ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2015	2016	2017
Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	15	8	30
Prazo Médio	62,33	80,38	32,83
Exceto Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	68	52	125
Prazo Médio	83,54	57,94	33,47
Julgamento de Embargos de Declaração			
Nº de Processos	46	24	15
Prazo Médio	65,35	40,25	59,60
Julgamento de Embargos à Execução			
Nº de Processos	40	33	2
Prazo Médio	8,40	4,88	0
Julgamento de Embargos de Terceiros			
Nº de Processos	3	2	11
Prazo Médio	0	183	14,82

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: O Exmº. Juiz Dr. Antônio Pereira de Matos Neto exerce a titularidade da Vara desde 26/01/2012.

IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, registram-se as seguintes informações prestadas pela Diretora:

a) há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”;

b) com exceção ao SIMBA, há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN

JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC;

c) há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais;

d) em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;

e) há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação;

f) o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

V – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretora de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destaca-se:

a) a Vara utiliza os sistemas/convênios Aud, BacenJud, InfoJud, Renajud, Juceb e SERPRO, mas **não utiliza os sistemas e-Despacho e SIMBA**;

b) O Juiz Titular realiza audiências *unas somente nas ações que tramitam pelo procedimento sumaríssimo*;

c) A Vara realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão *no que concerne ao relatório de produtividade do magistrado*;

d) O Juízo **não prioriza** o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, **nem oficia a Procuradoria Geral Federal**, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, com encaminhamento de cópia da sentença por e-mail.

VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2009 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2006: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2010 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2007: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2014 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2011: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no ‘processômetro’.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2015 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2012 e 2013: A Vara, até o momento, julgou todos os processos de 2012 e todos os processos de 2013, restando cumprida a meta.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2016 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º

grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2014: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

O Exmº Corregedor Regional **parabenizou a Unidade pelas Metas cumpridas.**

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

2.1. Relativas a 2016 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

a) Meta do Indicador 2.2 – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2016, em 2% em relação ao ano base 2014 (quando tal prazo foi de 125,95 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 157,90 dias, apresentando um aumento de 25,37%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

b) Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 77,28%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ) – Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2016, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 52,76%) - Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 50%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

d) Meta do Indicador 3.2 – Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 8,83%) - Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 7,19%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ) – Baixar mais processos que as execuções iniciadas no ano corrente - Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 263,16%. Meta cumprida. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ) – Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013. Neste momento, segundo informações da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, não há processos nessa condição pendentes de julgamento.

VIII – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de 161 (cento e sessenta e um) processos, sendo 42 (quarenta e dois) de 2016 e 119 (cento e dezenove) de outros anos.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, observou-se que:

No período de 01/01/2016 até o início dos trabalhos correicionais, por **04 vezes foi utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio)**, sendo que em 02 (duas) delas o número da Ordem de Serviço **não** foi informado na justificativa;

O Agrupador **“Processos com Petições Avulsas”** indicava a existência de **39 (trinta e nove) petições pendentes de análise;**

O Agrupador **“Processos com Habilitações nos Autos não Lidas”** indicava a existência de **76 (setenta e seis) petições;**

O Agrupador **“Processos com petições não apreciadas”** indicava a existência de **273 (duzentos e setenta e três) petições;**

O Agrupador **“Mandados Devolvidos pelo Oficial de Justiça”** indicava a existência de **09 (nove) expedientes;**

Havia **56 (cinquenta e seis)** processos na tarefa **Triagem Inicial;**

Havia **22 (vinte e dois)** processos na tarefa **Análise das Perícias;**

Havia **77 (setenta e sete)** processos na tarefa **Prazos Vencidos;**

Havia **30 (trinta)** processos na tarefa **Minutar Sentença;**

Não Havia processos na tarefa **Minutar Sentença – Exec;**

Havia **66 (sessenta e seis)** processos na tarefa **Aguardando Audiência**. no caso de **plúrimas**, o Juízo faz referência ao **nome da parte** e não a sua situação (1ª ou 2ª reclamada/reclamante);

a Secretária autua corretamente a parte quando se trata de espólio, massa falida ou União Federal;

as certidões de triagem em geral são corretamente preenchidas;

os modelos oficiais são utilizados quando da prática de atos processuais; a solicitação de honorários provisionais do perito é incluída na tabela da Secretária de Orçamento e Finanças – SOF, sendo tal fato certificado nos autos;

quando a SOF libera o pagamento dos honorários provisionais do perito, isto é certificado nos autos.

Destaca-se que a Diretora de Secretaria informou em seu relatório os seguintes procedimentos da Secretaria da Vara em relação aos processos eletrônicos:

- certificação, nos autos, da realização de todos os atos processuais;
- é feito o uso do lançador manual para registrar as tarefas que não

geram movimentação automática, **mas em nem todos os casos há certificação nos autos;**

c) utilização dos modelos oficiais disponibilizados pelo sistema, quando da prática dos atos processuais, conforme Meta 5 do CNJ e artigo 17 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14, **mas com as devidas alterações, quando necessário;**

d) notificação dos advogados, sempre, via Diário Judicial Eletrônico;

e) correto cadastramento da União Federal como órgão público, de acordo com a Procuradoria que a represente, nos termos do artigo 15, incisos I, II e III, do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14;

f) exportação dos dados do PJE-JT para o sistema AUD, salvando-o em PDF, nos termos do art.30 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14);

g) a secretaria da Vara não consulta ao portal do PJE – link de indisponibilidade de prazos, antes da certificação do decurso dos prazos, pois a certificação dos prazos é feita diretamente na aba expedientes, bem como são observados os comunicados do NUSOP acerca das indisponibilidades de prazo.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de junta-da foi informado pela Diretora de Secretaria que até o dia anterior à Correição:

a) não existiam **Avisos de Recebimento** para colacionar aos autos;

b) não havia **notificações devolvidas** para certificar nos autos;

c) havia **03 (três)** petições pendentes todas relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 09/07/2017.

Na Vistoria de papéis foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a **Vara não obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

Verificou-se, ainda, a **inexistência de ordens de bloqueio de crédito junto ao BacenJud sem a consequente determinação de transferência e/ou desbloqueio.**

IX – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório da **Diretora**, **não** foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade.

Não foi relatada a existência de solicitações pendentes junto à Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior, CAUI, como também não foram relatadas pendências junto à Secretaria de Administração, SA e nem referente à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

1. ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

Foi informado pela Diretora de Secretaria que a função de Administrador do Fórum é por si exercida; que existem 06 (seis) empregados terceirizados, sendo 02 (dois) vigilantes e 04 (quatro) funcionários que trabalham na limpeza da Unidade.

2. AUTUAÇÃO/PROTOCOLO:

Foi registrado no relatório que: a) o prazo médio de distribuição e autuação das ações era de **103 (cento e três)** dias; b) não havia ações ou cartas pendentes de autuação quando do início dos trabalhos correicionais; c) a Vara tramita imediatamente o recebimento das petições; d) a Unidade recebeu 826 (oitocentos e vinte e cinco) expedientes no ano de 2016 e e) no ano em curso, até a data de início da correição, foram recebidos 319 (trezentos e dezenove) expedientes e petições.

3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

A jurisdição da Unidade abrange o respectivo Município e os de Jucuruçu, Prado e Vereda. Conforme Relatório da Diretora de Secretaria, a jurisdição foi dividida em 05 (cinco) zonas, ficando o único oficial de justiça responsável por todas elas. Além disso, informa que o município mais distante da cidade sede é o de Vereda, que dista cerca de 120 km da Vara. No ano de 2016, foram expedidos 1.353 (mil trezentos e cinquenta e três) mandados e cumpridos 1.353 (mil trezentos e cinquenta e três).

No ano em curso até o dia anterior ao início dos trabalhos correicionais, foram expedidos 774 (setecentos e setenta e quatro) mandados e cumpridos 765 (setecentos e setenta e cinco), restando 09 (nove) mandados pendentes de cumprimento, o mais antigo com data de 17/08/2017. Havia 01 (uma) notificação pendente de cumprimento há mais de 30 dias, conforme lista fornecida pelo(a) Diretor(a) (ANEXO I).

A Diretora de Secretaria registrou em seu relatório que o prazo médio para o cumprimento das diligências é de 05 (cinco) dias.

4. ARQUIVO:

Constou no relatório da Diretora que o arquivo provisório atualmente conta com inspeção periódica, tendo sido certificado por ele que a última inspeção ocorreu em Agosto/2017. Foi registrado ainda que: a) no Arquivo existem 11.356 (onze mil, trezentos e cinquenta e seis) processos, o mais

antigo de 1986; b) em 2016 foram arquivados 408 (quatrocentos e oito) processos físicos e 116 (cento e dezesseis) do Pje, de todos os anos. c) há 730 (setecentos e trinta) processos arquivados há mais de 05 anos pendentes de análise; d) que não existem autos arquivados há mais de 05 anos pendentes de eliminação por existir saldo remanescente; e) a última eliminação de autos ocorreu em 31/08/2016, oportunidade em que foram descartados aproximadamente 4.676 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis) autos; f) existem aproximadamente 412 (quatrocentos e doze) processos aptos à eliminação; e g) **não há** previsão para eliminação de autos em mês do corrente/próximo ano.

X – VALORES ARRECADADOS

NATUREZA	ARRECAÇÃO EM 2016
Custas Processuais	R\$ 38.570,35
Emolumentos	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária	R\$ 275.006,75
Imposto de Renda	R\$ 2.674,50
TOTAL	R\$ 316.251,60
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 0,00
Custas Processuais Dispensadas	R\$ 41.009,71

(Fonte: Sistema e-Gestão)

XI – BOAS PRÁTICAS

A Diretora da Vara apresentou as seguintes boas práticas:
Utilização do sistema B.I para verificação dos processos paralisados.
Inclusão de processos para tentativa de acordo, sempre no primeiro horário da pauta.
Identificação de processos da Meta 2.
Prazo em local diferenciado dos processos relativos ao Bacen, sobretudo, quando o bloqueio já fora realizado.
Prazo diferenciado para os processos passíveis de recurso.
Atualização dos créditos exequendos antes da liberação.
Sentença líquida.
Ata alvará.
Dispensa citação nas execuções de acordo.
Solicitação dos dados faltantes das partes na primeira assentada, tais como número de CNPJ, CTPS e CPF.

XII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, foram exarados **05 despachos especiais**, com “Visto em Correição”, com específica menção de registro de ata relativamente aos processos 0008900-54.2007.5.05.0521, 0000281-23.2016.5.05.0521, 0070300-98.2009.5.05.0521, 0060600-69.2007.5.05.0521, 0000032-77.2013.5.05.0521, vazados nos seguintes termos:

Processo n.º 0008900-54.2007.5.05.0521

“Durante os trabalhos correicionais, observou-se que há contenção injustificada de processos já minutados nas tarefas *Analizar despacho* (nas fases de conhecimento e execução) e *Analizar despacho em execução*. No caso do processo epigrafado, por exemplo, a paralisia já supera seis meses, o que malfero o princípio da duração razoável dos processos. Nesses termos, determino que a Unidade ofereça impulsionamento aos processos depositados injustificadamente nas referidas tarefas. Prazo de 5 dias. Cumpra-se.”

Processo n.º 0000281-23.2016.5.05.0521

“Visto em correição. Do exame dos autos verifica-se que na presente Ação, intitulada por seu autor de Execução de Título Judicial, atuada em 15 de julho de 2016 (ID nº 4b5a8ef) e realizada a triagem inicial em 26 de agosto de 2016 (ID nº 30bac34), encontra-se até a presente data sem nenhuma movimentação processual, nem mesmo a análise dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular da ação, apesar de na certidão de triagem, o servidor ter apontado divergência na escolha do rito escolhido. Configurando descontrole do acervo processual da Unidade e prejuízos à boa prestação jurisdicional.

Considerando, portanto, a necessidade premente de observância ao princípio da celeridade processual constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como os prazos para a prática de atos pelos servidores e magistrados estabelecidos nos artigos 226 e 228 do CPC, de aplicação subsidiária, e nas Recomendações para as Secretarias deste Tribunal Regional, determino a Secretaria da Vara a conclusão ao Magistrado Titular ou a quem as suas vezes fizer para as providências que entender necessárias. Prazo de 5 (cinco) dias. Cumpra-se.”

Processo n.º 0070300-98.2009.5.05.0521

“Do exame dos autos em epígrafe e do sistema informatizado deste Regional, verifica-se que após a notificação da reclamada por edital publicado em 29 de junho de 2016, o processo foi migrado para o sistema PJe. Contudo, após a migração ocorrida em 29 de novembro de 2016 não houve mais nenhuma tramitação e o feito encontra-se paralisado desde então. Situação similar se observa no processo **0000406-30.2012.5.05.0521**, que possui uma manifestação sobre o bem oferecido à penhora apresentada pelo reclamante em 05/05/2016 ainda não apreciada. Ainda no processo **0138300-88.1998.5.05.0521**, que está pendente de cobrança das custas processuais desde o cumprimento do acordo ocorrido em 29/05/2013. E também no processo **0066500-77.2000.5.05.0521**, que não foi movimentado após a audiência de conciliação em execução infrutífera realizada em setembro de 2016.

Considerando, portanto, a necessidade premente de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como os prazos para a prática de atos pelos servidores estabelecidos no art. 228 do CPC, de aplicação subsidiária, e nas Recomendações para as Secretarias deste Tribunal Regional, submetam-se os autos à apreciação do Exmº Juiz Titular ou a quem as suas vezes fizer para adoção das providências cabíveis para o prosseguimento do feito. Prazo de 5 dias. Cumpra-se.”

Processo n.º 0060600-69.2007.5.05.0521

“Da análise dos autos do processo em epígrafe, observa-se que este se encontra aguardando o julgamento de Recurso de Revista no TST desde 23/03/2010, conforme tramitação registrada no SAMP. Contudo, da consulta ao sistema informatizado deste Regional, verifica-se que há registro de baixa do mencionado recurso desde **20/08/2010**, fato também confirmado pela consulta ao site do TST e verificação da pasta ‘Q:\SAMP\BAIXA_TST’ da unidade.

Situação idêntica ocorreu nos processos **0072000-12.2009.5.05.0521**, **0046600-93.2009.5.05.0521**, **0047800-38.2009.5.05.0521** e **0000708-59.2012.5.05.0521**, baixados em **29/05/2014**, **11/02/2017**, **11/02/2017** e **31/03/2017**, respectivamente.

Incumbe à unidade a consulta regular dos arquivos digitalizados recebidos na pasta ‘Q:\SAMP\BAIXA_TST’; para juntada aos autos principais, das peças pertinentes aos recursos já julgados. Como resultado, tem-se que o feito permanece estagnado de forma injustificável, o que fere o princípio da duração razoável do processo.

Considerando, portanto, a necessidade premente de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como os prazos para a prática de atos pelos servidores estabelecidos no art. 228 do CPC, de aplicação subsidiária, e nas Recomendações para as Secretarias deste Tribunal Regional, determino à Secretaria a juntada das peças pertinentes aos Recursos baixados, submetendo *todos os autos mencionados* à apreciação do Exmº Juiz Titular ou quem as suas vezes fizer, para adoção das providências cabíveis. Prazo de 5 dias. Cumpra-se.”

Processo n.º 0000032-77.2013.5.05.0521

“Da análise dos autos do processo em epígrafe, observa-se que foi proferido despacho em 06 de novembro de 2014, determinando que se aguarde o julgamento do Agravo de Instrumento do TST. Contudo, da consulta ao sistema informatizado deste Regional, verifica-se que há registro de baixa do recurso de revista em **03 de novembro de 2014**, inclusive com as peças respectivas *já anexadas* ao feito e transitado em julgado. Como resultado, tem-se que o feito permanece estagnado de forma injustificável, o que fere o princípio da duração razoável do processo.

E ainda se observa situação análoga no processo **0028700-83.1998.5.05.0521**, no qual houve baixa de Agravo de Petição do E. TRT em 13/10/2014 e não houve nenhuma tramitação posterior. Os processos estão injustificavelmente estagnados há meses.

Considerando, portanto, a necessidade premente de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como os prazos para a prática de atos pelos servidores estabelecidos no art. 228 do CPC, de aplicação subsidiária, e nas Recomendações para as Secretarias deste Tribunal Regional, submetam-se os autos à apreciação da Exmª Juíza Titular ou quem as suas vezes fizer, para adoção das providências cabíveis. Prazo de 5 dias. Cumpra-se.”

XIII – RECOMENDAÇÕES

O Exmo. Sr. Corregedor Regional após o exame das informações e dados da Unidade formula as seguintes recomendações:

A unidade envie esforços no sentido de corrigir as práticas de atos e procedimentos viciados ou equivocados e, na eventualidade de óbices intransponíveis a isso, comunicar o fato com as suas circunstâncias à Corregedoria em tempo razoável;

Atente a Unidade para que, ao se determinar a penhora de veículo, já conste do mandado autorização para penhora de outros tantos bens quanto bastem para a quitação da execução. Cuide a Unidade, ainda, para que haja adaptação dos modelos de despacho neste mesmo sentido (0000172-14.2013.5.05.0251).

Priorize o Juízo a liberação do crédito líquido do Reclamante, hipossuficiente, em relação à arealização dos recolhimentos;

Avalie o Juízo a possibilidade de devolução de saldos remanescentes por meio do depósito em constas identificadas pelo sistema Bacen-Jud, a fim de que se evite a expedição de notificações desnecessárias;

Avalie o Juízo a inclusão de cláusula de presunção de quitação nas atas de conciliação. Avalie, igualmente, a inclusão de cláusula de dispensa de citação em caso de inadimplemento da avença;

A Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica;

Os Juízes evitem a demora excessiva na apreciação de petições e proferimento de despachos que visem o impulsionamento processual, atentando para o quanto estabelecido no artigo 226 do Código de Processo Civil (0000162-62.2016.5.05.0521, 0000085-53.2016.5.05.0521, 0010085-49.2015.5.05.0521, 0000189-45.2016.5.05.0521, 0000149-29.2017.5.05.0521, 0000234-49.2016.5.05.0521, 0000290-82.2016.5.05.0521, 0000051-78.2016.5.05.0521, 0010013-62.2015.5.05.0521, 0000403-36.2016.5.05.0521, 0000404-21.2016.5.05.0521, 0000115-54.2017.5.05.0521, 0000136-64.2016.5.05.0521);

Atente a Vara para o cumprimento dos despachos no prazo estabelecido no artigo 228, do CPC. Observe, também, o Juízo para que os despachos sejam proferidos em atenção ao que determina o artigo 226, do Código de Processo Civil em vigor (0031600-29.2004.5.05.0521, 0000523-84.2013.5.05.0521, 0000517-72.2016.5.05.0521; 0000557-59.2013.5.05.0521; 0059400-66.2003.5.05.0521; 0000340-74.2008.5.05.0521; 0047300-74.2006.5.05.0521; 0000491-50.2011.5.05.0521; 0051500-90.2007.5.05.0521; 0000054-04.2014.5.05.0521; 0000110-03.2015.5.05.0521- 0000045-47.2011.5.05.0521; 0000193-87.2013.5.05.0521; 0000200-11.2015.5.05.0521; 0000048-31.2013.5.05.0521; 0000262-22.2013.5.05.0521; 0000133-46.2015.5.05.0521; 0000107-53.2012.5.05.0521; 0013400-32.2008.5.05.0521);

A Secretaria observe o cumprimento das determinações judiciais em prazo razoável, sobretudo, no que se refere à liberação de valores às partes, zelando pela tramitação dos atos processuais no sistema informatizado (0000493-20.2011.5.05.0521, 0000625-77.2011.5.05.0521);

A unidade atente para os processos que estão sem movimentação por um prazo superior a 60 dias (0045100-65.2004.5.05.0521, 0000435-41.2016.5.05.0521, 0000043-04.2016.5.05.0521, 0000220-65.2016.5.05.0521, 0000083-83.2016.5.05.0521, 0031600-29.2004.5.05.0521, 0000297-40.2017.5.05.0521, 0000047-41.2016.5.05.0521, 0000467-46.2016.5.05.0521, 0000634-63.2016.5.05.0521, 0000635-48.2016.5.05.0521, 0000637-18.2016.5.05.0521,);

A unidade atente para o cumprimento da integralidade das determinações judiciais, notadamente em casos de despachos de múltiplos itens, evitando repassar o cumprimento (0000336-81.2010.5.05.0521)

A Secretaria atente para os cumprimentos das obrigações de fazer, quando da liquidação do julgado, evitando, assim, enviar o processo para o arquivo sem a satisfação integral do título executivo (0000743-53.2011.5.05.0521);

A Secretaria observe o cumprimento das determinações judiciais em prazo razoável, sobretudo, no que se refere à realização de cálculos e dos procedimentos deles dependentes (0000220-65.2016.5.05.0521, 0000083-83.2016.5.05.0521);

A Secretaria observe o cumprimento das determinações judiciais em prazo razoável, sobretudo, no que se refere à realização de BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e dos procedimentos deles dependentes (0000450-10.2016.5.05.0521, 0000072-59.2013.5.05.0521);

A Vara observe os prazos para cobrança de processos com carga em atraso (0000107-53.2012.5.05.0521);

A unidade observe a celeridade no cumprimento da execução nas cartas precatórias (0000111-17.2017.5.05.0521);

A unidade diligencie a certificação do decurso de prazo/cumprimento das obrigações, possibilitando a remessa dos autos ao arquivo, reduzindo o passivo da unidade (0000571-38.2016.5.05.0521, 0010063-88.2015.5.05.0521);

A unidade observe, quando das notificações/intimações publicadas no diário oficial, através do sistema do Pje, para que seja direcionada a parte integrante da relação processual que é representada pelo seu patrono e não realizar a remessa da notificação diretamente em nome do seu patrono (0000056-03.2016.5.05.0521, 0010125-31.2015.5.05.0521, 0000006-40.2017.5.05.0521, 0000132-90.2017.5.05.0521, 0010102-85.2015.5.05.0521, 0000548-92.2016.5.05.0521);

A Vara cuide para confeccionar a Certidão de Triagem dentro do prazo de 15 dias, a fim de que haja tempo suficiente para adoção de eventuais providências que se façam necessárias antes da audiência designada, conforme o Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 nº 0005 de 16 e maio de 2014. (0000563-20.2017.5.05.0521, 0000368-42.2017.5.05.0521, 0000369-27.2017.5.05.0521, 0000371-94.2017.5.05.0521, 0000373-64.2017.5.05.0521, 0000374-49.2017.5.05.0521, 0000362-35.2017.5.05.0521, 0000365-87.2017.5.05.0521, 0000372-79.2017.5.05.0521, 0000375-34.2017.5.05.0521, 0000283-56.2017.5.05.0521);

Quando da confecção da Certidão de Triagem, atente a Vara para a correta qualificação das partes, adotando as providências que se façam necessárias antes da audiência designada (0000625-04.2016.5.05.0521); A Secretaria cuide pela certificação imediata das notificações devolvidas sem cumprimento pela ECT ou Oficiais de Justiça e adote as providências necessárias em tempo hábil, inclusive evitando adiamentos desnecessários de audiências (0000467-46.2016.5.05.0521, 0000047-41.2016.5.05.0521, 0000634-63.2016.5.05.0521, 0000635-48.2016.5.05.0521, 0000637-18.2016.5.05.0521, 0000625-04.2016.5.05.0521);

A Secretaria, quando do cumprimento das determinações judiciais, observe a sua eficácia, não se limitando a simplesmente enviar a cópia do despacho como forma de notificação e sim transmitir a ordem emanada de forma direta e que atinja a finalidade ordenada, evitando-se retrabalhos desnecessários;

A unidade observe a celeridade no cumprimento das determinações proferidas em mesa de audiência, evitando-se prejuízo as partes com o adiamento desnecessário por falta de cumprimento das determinações judiciais. (0000247-14.2017.5.05.0521, 0000237-67.2017.5.05.0521, 0000251-51.2017.5.05.0521);

A unidade diligencie junto ao Sr. Oficial de Justiça, o cumprimento dos Mandados, principalmente as notificações para comparecimento a audiência.; Atente a Secretaria para que não sobre-carregue os Oficiais de Justiça com notificações e diligências que possam ser cumpridas por meio de convênios, Correios e diário Oficial, objetivando um melhor aproveitamento dos mesmos nas execuções (0000279-53.2016.5.05.0521, 0000132-90.2017.5.05.0521, 0000624-19.2016.5.05.0521, 0000119-28.2016.5.05.0521);

A unidade diligencie a designação da perícia médica dentro de prazo razoável. (0010118-39.2015.5.05.0521, 0000213-39.2017.5.05.0521);

A Vara diligencie celeridade na vista as partes do laudo pericial, evitando morosidade na instrução processual (0000171-87.2017.5.05.0521);

O Juízo observe a proporcionalidade das verbas salariais já objeto da condenação, quando da homologação de conciliações em execução (0000435-12.2014.5.05.0521; 0000437-79.2014.5.05.0521);

Seja observada a certificação do prazo para contrarrazões dos recursos interpostos e posterior remessa ao Tribunal, (0000108-96.2016.5.05.0521, 0000304-66.2016.5.05.0521);

A Vara atente para a comunicação/ciência das diligências ao Juízo Deprecante em prazo razoável.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. Recomenda-se que a Unidade identifique e promova tratamento específico e unificado para seus maiores devedores;
2. Recomenda-se que o Juízo realize a utilização de prova produzida em outro processo, notadamente em se tratando de prova pericial, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório e os termos do artigo 372 do CPC;
3. Recomenda-se que o Juízo, sempre que necessário à preservação da duração razoável dos processos e possível, atente para a possibilidade de colheita de prova por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, inclusive, durante a realização da audiência de instrução e julgamento conforme inteligência dos artigos 385, §3º e 453, §1º do CPC
4. Recomenda-se que, quando da notificação para resposta a quesitos, o Juízo advirta os Peritos do Juízo de que devem se abster de responder com remissivas genéricas aos laudos periciais.
5. Recomenda-se que o Juízo somente promova a liberação dos honorários periciais provisionais após a apresentação de respostas a eventuais quesitos complementares, observando-se as disposições do artigo 465, §4º do CPC.
6. Recomenda-se que o Juízo, em atenção à eficiência e eficácia de suas decisões e despachos que contenham múltiplas ordens, oriente a Secretaria da Unidade para que observe e proceda ao seu cumprimento integral, sem ensejar a reiterada submissão de matéria já decidida a uma nova apreciação judicial.

XIV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes ou interessados.

O Senhor Corregedor Regional recebeu, no curso dos trabalhos correicionais, a visita do Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil local, o Dr. João Ademir Fontes de Araújo, OAB/BA nº 4686. O referido causídico cumprimentou o Senhor Corregedor, desejando-lhe que os trabalhos correicionais fossem exitosos. Disse que milita nesta Especializada há cerca de quarenta anos. Reiterou, na oportunidade, uma postulação feita anteriormente de extensão da jurisdição de Itamaraju aos Municípios de Alcobaça e Caravelas, argumentando, inclusive, que existe linha regular de ônibus e que o trecho entre essas cidades e Itamaraju é devidamente asfaltado. Ressaltou que há equivalência de distâncias dessas cidades em relação a Teixeira de Freitas a cuja jurisdição encontram-se atualmente vinculadas e que já existe expediente nesse sentido em tramitação no Tribunal, pedido esse de autoria da Subseção de Itamaraju. O advogado asseverou que essas cidades se apresentam como zonas turísticas de plantio de eucalipto. Disse que há necessidade de se ampliar o quadro de oficiais de justiça da Vara, levando-se em conta a grande extensão territorial da jurisdição da vara de Itamaraju. Acrescentou que há necessidade de se melhorar o atendimento relativo aos pagamentos dos processos na unidade. Fez referências elogiosas ao juiz da unidade e à diretora de secretaria, bem como estendeu esses elogios aos demais servidores da Vara. Por fim, agradeceu ao Senhor Corregedor Regional pela atenção dispensada.

Foi promovida uma reunião com os servidores da unidade correicionada, no curso da qual os servidores expuseram suas impressões acerca do ambiente de trabalho e da carga de serviços. A Diretora da unidade, Senhora Gleice Cristine Fernandes Puccinelli disse que está na direção da Secretaria da unidade desde 20 de fevereiro de 2014 e o ambiente de trabalho, no momento, é ótimo, sem ruídos nas relações interpessoais. Asseverou que a relação entre o Juiz da unidade e os servidores é muito boa e que o magistrado é acessível, educado e atencioso, preocupado e atento para com a unidade. Acrescentou que a relação entre os senhores causídicos e os servidores também é boa, urbana e profissional. Salientou que a carga de trabalho na unidade, atualmente, é pesada, por conta do déficit nos quadros de servidores, em torno de quatro, nos termos da Resolução n. 63 do C. TST. Disse que a Diretora, o adjunto e a assistente do juiz atualmente, elaboram todas as minutas de despachos e certificam os prazos e também alguns cumprimentos. Disse que a unidade possui um assistente de juiz. Asseverou que as sentenças de cognição da unidade, atualmente, são proferidas em sua totalidade de forma líquida. Ressaltou que a unidade tem uma função de Secretário de audiência e uma função de calculista. Ressaltou que todos os servidores da unidade já estão devidamente adaptados ao sistema do PJE. Disse que, recentemente, utiliza, com frequência, os dados estatísticos para estabelecimento do planejamento e das metas de trabalho para a unidade. Asseverou que a ergonomia dos equipamentos e utensílios de trabalho, de modo geral se apresenta satisfatória à realização das atividades da Secretaria. Disse que Setic e Nusop, de modo geral, atendem de forma satisfatória. Acrescentou que o quadro da unidade não está completo, de acordo com a Resolução 63 do CSJT. Disse que os servidores da unidade são comprometidos e dedicados. A Diretora ofereceu justificativa à localização de processos sem andavam e que se encontravam no arquivo. Acrescentou que ela e sua equipe trabalham com muita responsabilidade e que a grande maioria dos processos que foram parar no arquivo inadvertidamente não são contemporâneos à sua gestão. Destacou, ainda, que a equipe é muito pequena para fazer um controle mais rígido do acervo. Salientou ainda que uma equipe do Tribunal de metas vistoriou o arquivo em 2015 de não detectou a existência desses processos sem movimentação. Acrescentou que a situação verificada decorreu de fatores alheios à vontade do núcleo gestor da unidade. Ressaltou que a unidade de Itamaraju tem um grande acervo de processos, ao revés do que se tem propalado. A diretora salientou a dificuldade que tem enfrentado com o quadro restrito de servidores e o volume de trabalho que pode ser verificado pelo BI. Desta forma, solicita os bons ofícios da administração no sentido de tentar dar solução a essa situação. Destacou a necessidade de se capacitar a equipe de servidores da unidade. Por fim disse que a unidade está passando por reformas na rede elétrica, trazendo alguns transtornos para os serviços da Secretaria. Os demais servidores, no que diz respeito à ergonomia dos equipamentos e utensílios de trabalho, disseram que é satisfatória, contudo fizeram queixas pontuais em relação às cadeiras da unidade; disseram que o ambiente de trabalho é bom, tranquilo e harmonioso, sem conflitos nas relações interpessoais; que a relação com os senhores advogados é boa e profissional; que a relação entre o Juiz e servidores é muito boa, e que o magistrado da unidade é atencioso e acessível; que as demandas da Secretaria são tratadas rotineiramente com a Senhora Diretora e a Senhor Adjunto; que o atendimento às partes e senhores advogados no balcão é realizado mediante rodízio, em que participam apenas três servidores; que a carga de trabalho na unidade, no momento, é pesada em razão do grande déficit no quadro de servidores; disseram que atualmente existem apenas dois servidores para o

cumprimento dos despachos; que nem todos da equipe se encontram bem adaptados ao sistema do PJE; que SETIC e Nusop, de modo geral, quando instados, atendem de forma satisfatória às demandas da unidade; que a diretora é laboriosa, competente, atenciosa e comprometida com o serviço, está sempre disponível para sanar as dúvidas; que a diretora é uma boa líder; no que diz respeito ao adjunto, o Sr. Rodrigo Ponciano, as mesmas características descritas acima a ele se aplicam, segundo os servidores ouvidos; que as sentenças de conhecimento, atualmente, são proferidas em sua totalidade de forma líquida. Foi consignado que o secretário de audiências realiza pausas quando estão em mesa. Uma boa parte dos servidores disseram que o advento do processo eletrônico trouxe um certo nível de estresse e ansiedade para os servidores, pelo menos no início da sua implantação. A diretora realiza reuniões formais na unidade e também pontua na rotina diária as necessidades e dificuldades da unidade; disseram que a unidade possui um grande acervo de processos em execução. Houve reclamação quanto à lentidão dos sistemas, notadamente o SAMP. Por fim, foi abordada a necessidade de o Tribunal oferecer cursos de capacitação para os servidores do interior, de um modo geral, notadamente das Varas mais distantes e que fosse revista a questão da manutenção dos equipamentos.

Como de costume deste Corregedor, ele convocou e se reuniu com o magistrado da Unidade, o Exmo. Sr. Dr. Antonio Pereira de Matos Neto, visando não só atualizar as informações e fatos ligados à Unidade, como também construir subsídios para intervenções que venham se fazer necessárias. De pório, o juiz titular registrou que houve uma melhora da unidade em relação ao ano passado. Disse que a unidade encontra-se sem Oficial de Justiça e que o quadro de servidores está incompleto e que, por essa razão, estão muito sobrecarregados. Asseverou que a questão do Oficial de Justiça é urgente e que a administração precisa tomar uma providência nesse sentido. Acrescentou que, em razão da falta do Oficial de Justiça tem se utilizado essencialmente dos serviços dos Correios e Telégrafos e que não tem havido grandes problemas. Salientou que, quando os servidores entram em gozo de férias, cria-se uma dificuldade e uma intranquilidade na secretaria, tendo em vista que há uma sobrecarga de trabalho para aqueles que ficam em atividade. Disse que tem realizado algumas reuniões com os servidores com o objetivo de acalmá-los e trazer-lhes tranquilidade para que eles cumpram o seu mister. Disse que seria bem vinda, se acolhida, a pretensão formulada pela Subseção da OAB de vincular à jurisdição de Itamaraju os municípios de Alcobaça e Caravelas. Por fim, registrou o seu reconhecimento em derrodo do comprometimento e mesmo abnegação dos servidores com os serviços da Secretaria da unidade.

XV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Impende registrar que a implementação do CLE (Cadastro de Liquidação e Execução) na unidade se deu no período de 21/11/2016 até 09/12/2016, com a suspensão dos prazos em curso (ATO TRT5 0360/16). Subsequentemente, contudo, em vista de problemas técnicos na instalação elétrica, a suspensão do expediente externo se prorrogou até 19/12/2016 (ATOS TRT5 0407 e 0410/2016).

XVI – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Algumas situações detectadas na Unidade reclamam correção, fazendo-se necessário, também, o estabelecimento de prazos à respectiva finalidades de cumprimento. Assim, resolveu **o Exmº Corregedor Regional: Conceder o prazo de 30 (trinta) dias** para a Vara informar à Corregedoria o cumprimento dos despachos especiais.

Conceder ao Exmº. Juiz Titular, Dr. Antônio Pereira de Matos Neto o prazo de 30 (trinta) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I, contados a partir da publicação desta Ata.

Determinar ao Diretor de Secretaria que dê conhecimento imediato ao **Oficial de Justiça** do teor desta ata, bem como da **concessão do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da diligência** que está em seu poder há mais de 30 (trinta) dias (ANEXO I).

Conceder o prazo de 90 (noventa) dias, para a localização dos processos solicitados à unidade e não encontrados durante os trabalhos Correicionais, cuja lista encontra-se no anexo I desta ata, devendo a unidade providenciar o saneamento dos mesmos, comunicando as providências adotadas em cada um deles.

A Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima.

XVII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência deste Tribunal, informando que cópia desta Ata estará disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado, inclusive.

Tendo em vista o monitoramento de processos conclusos com os Juizes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os

atrasos para prolação de sentença aqui constatados sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados desta Corregedoria, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

VIII – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correccionais, o Corregedor Regional se reuniu, separadamente, com o Juiz Titular da unidade, o Exmº. Juiz Titular Dr. Antônio Pereira de Matos Neto e com a Diretora de Secretaria, Gleice Cristine Fernandes Puccinelli. Na oportunidade, o Senhor Corregedor tratou dos assuntos concernentes à unidade e ouviu, tanto do magistrado como da Sra. Diretora, as dificuldades vivenciadas e a evolução que já se percebe da unidade de um ano para cá. O Corregedor ouviu atentamente as necessidades apresentadas pelos gestores e disse que registraria estas dificuldades em ata, o que resta realizado e disse que a encaminharia à Administração com vistas à adoção das providências que se fazem necessárias. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, André Fagundes Freitas, Assistente de Gabinete, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelo Exmo. Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pelo Exmº. Juiz Titular, pelo Diretor de Secretaria da Corregedoria e pela Diretora de Secretaria da Vara. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores e para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial desta Corregedoria na Internet.

ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO

Juiz Titular

ANDRÉ FAGUNDES FREITAS

Assistente de Gabinete

DENIO ROBSON BEZERRA ESTRELA

Diretor da Corregedoria

GLEICE CRISTINE FERNANDES PUCCINELLI

Diretora de Secretaria

ANEXO I

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(A) DIRETOR(A) DE SECRETARIA CONFORME RELATÓRIO PARA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1.1	Qual a data em que foi encaminhado o último relatório de frequência mensal dos servidores? Especifique o mês e o ano de referência.	01/09/2017 Ref.: agosto/17
1.2	A Vara possui Portaria de Atos Ordinatórios? Em caso positivo, especificar o número:	SIM 001/2012

1.3	Já foi constituído o Grupo de Avaliação de Documentos, nos moldes do Art. 4º da Resolução Administrativa N. 016/2004 (NR pela RA 064/2004)? Em caso positivo, especificar o número da Portaria:	SIM 003/2014
1.4	O arquivo provisório conta com inspeção periódica? Data em que foi realizada a última inspeção:	SIM Agosto/17
1.5	O arquivamento provisório dos autos é precedido de certidão do Diretor de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor?	SIM
1.6	A Secretaria encaminha os autos findos ao Arquivo Geral já aptos à eliminação?	SIM
1.7	Em caso de Execução Provisória, há utilização do sistema BACEN JUD quando o executado indica bens à penhora?	NÃO
1.8	A Secretaria da Vara procede à cobrança das custas de execução (Art. 789-A da CLT)?	SIM
1.9	Há realização prévia de BACEN JUD antes da inclusão do devedor no BNDT?	SIM
1.10	Há inclusão no BNDT de devedor com dívida em fase de execução provisória?	NÃO
1.11	O devedor subsidiário é incluído no BNDT se ainda não tiver sido citado e a execução estiver sendo processada exclusivamente contra o devedor principal?	NÃO
1.12	Há expedição de certidão de crédito nas execuções paralisadas, em conformidade com o Provimento GP/CR 02/11 alterado pelo 05/13? Em caso negativo, explicar o motivo.	SIM
1.13	A Vara disponibiliza as planilhas de cálculos de liquidação no diretório específico, a fim de que os servidores possam ter acesso, inclusive para a remessa de recursos para 2ª instância?	SIM
1.14	É assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008)?	SIM

1.15	A Secretária da Vara consulta diariamente o conteúdo da pasta Q:\SAMP\BAIXA_TST, imprime e junta aos autos baixados os arquivos ali gravados ou, na hipótese de arquivos pendentes de diligência (arquivos com a qualificadora "L" no final), encaminha imediatamente os autos à Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância? (* Caso a Vara não trabalhe com e-SAMP.	SIM
1.16	O(A) Juiz(a) Titular utiliza realiza audiência una?	SIM, somente nas ações que tramitam pelo procedimento sumaríssimo
1.17	O(A) Juiz(a) Substituto(a) Designado(a) realiza audiência una?	NÃO
1.18	Nas execuções por Carta, a Secretária da Vara, enquanto deprecada, adota as providências para a averbação da penhora no cartório de imóveis, conforme determina o art.108, §3º, do Provimento CR 04/2012?	SIM
1.19	Na hipótese de a petição inicial ser omissa ou de as informações não constarem do processo, o Juízo, ao qualificar as partes (pessoa física/jurídica) em audiência, exige a indicação correta dos números do CPF ou CNPJ (art.1º, §5º, do Provimento CR 04/2012)?	SIM
1.20	A Vara realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão?	SIM, no que concerne ao relatório de produtividade do Magistrado
1.21	Quantos servidores existem na Secretaria aptos a acessar o Sistema e-Gestão?	2 (dois)
1.22	Quando qualquer das partes tem crédito remanescente a receber e não comparece à Secretaria, é realizada uma pesquisa no BACEN a respeito da existência de conta em seu nome para posterior depósito do valor em sua conta corrente, agilizando, assim, o arquivamento definitivo do processo?	SIM
1.23	O Juízo prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, e oficia a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o email pfba.regressivas@agu.gov.br ?	NÃO
1.24	A Vara encaminha ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal, em conformidade com o Ato TRT5 nº 0610/2012?	NÃO, encaminha-se apenas as planilhas, quando solicitadas.

1.25	Quais os sistemas/convênios que a Vara utiliza?	AUD	S
		BACEN JUD	S
		INFOJUD	S
		RENAJUD	S
		E-DESPACHO	N
		JUCEB	S
		SERASAJUD	S
		CCS	S
		SIMBA	N
SERPRO	S		

PROCESSOS CONCLUSOS COM O EXMº. JUIZ TITULAR DR. ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS NETO, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
0000636-33.2016.5.05.0521	06/06/17
0000127-68.2017.5.05.0521	10/07/17
0000589-30.2014.5.05.0521	19/07/17
0010139-15.2015.5.05.0521	20/07/17
0000133-75.2017.5.05.0521	21/07/17
0000570-53.2016.5.05.0521	26/07/17
0000062-73.2017.5.05.0521	26/07/17
0000555-84.2016.5.05.0521	26/07/17
0000263-65.2017.5.05.0521	26/07/17
0010103-70.2015.5.05.0521	02/08/17
0000112-70.2015.5.05.0521	03/08/17
0000012-47.2017.5.05.0521	04/08/17
0000162-28.2017.5.05.0521	04/08/17
0000007-25.2017.5.05.0521	04/08/17
0000064-43.2017.5.05.0521	09/08/17
0010159-06.2015.5.05.0521	09/08/17
0000644-10.2016.5.05.0521	09/08/17
0000217-76.2017.5.05.0521	10/08/17
0000195-18.2017.5.05.0521	10/08/17
0000119-91.2017.5.05.0521	10/08/17

DILIGÊNCIA PENDENTE DE CUMPRIMENTO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO RECEBIMENTO
0001311-97.2015.5.05.0531	17/08/2017

PROCESSOS A SEREM LOCALIZADOS E SANEADOS:

0064100-46.2007.5.05.0521
0000372-21.2013.5.05.0521
0027500-55.2009.5.05.0521
0000201-35.2011.5.05.0521
0000546-93.2014.5.05.0521
0000692-37.2014.5.05.0521
0083700-97.2000.5.05.0521
0194600-31.1992.5.05.0521
0000082-06.2013.5.05.0521
0015200-13.1999.5.05.0521
0054100-50.2008.5.05.0521
0000676-54.2012.5.05.0521
0000726-12.2014.5.05.0521
0042900-61.1999.5.05.0521
0053400-89.1999.5.05.0521

**Correição Ordinária realizada no período de
18 a 20 de setembro de 2017.**

Aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 09h00min, foi instalada a Correição Ordinária na **VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS**, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 007/2017, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 9, nº 2.344, em 02 de agosto de 2017. A equipe do Exmº Corregedor Regional, **Desembargador do Trabalho ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, esteve composta dos seguintes servidores: **André Fagundes Freitas**, Assistente de Gabinete / Técnico Judiciário; **Carlos Lúcio Gomes da Silva**, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário da Área de Segurança; **Denio Robson Bezerra Estrela**, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional / Analista Judiciário; **Fernando José Amaral de Oliveira** / Assistente de Gabinete / Técnico Judiciário; **Maurício Santos Andrade**, Chefe de Gabinete / Técnico Judiciário, **Renata Magalhães Sodré**, Chefe do Núcleo de Correições / Técnico Judiciário e **Renata Oliveira dos Santos**, Assistente Administrativo / Analista Judiciário.

Presentes a Exmª. Juíza Titular Dra. Jeana Silva Sobral, a Diretora de Secretaria, Sara Almeida Monstans dos Santos Carvalho, e demais Servidores da Vara, à exceção da Exmª. Juíza Substituta Designada Dra. Priscilla Teixeira da Rocha Passos em virtude de férias.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão, bem como dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, o Exmº Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados estatísticos apresentados são os consolidados pelo Sistema e-Gestão e pelo Sistema de Apoio à Decisão. Quanto aos outros dados desta Ata, a coleta feita nos respectivos sistemas foi realizada em 18/09/2017, e abrangeu o período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT) na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas ocorreu em 16 de julho de 2015. Impende o registro de que o Cadastro de Liquidações e Execuções foi implementado na unidade entre 21/11/2016 e 19/12/2016, período no qual os prazos permaneceram suspensos (Ato TRT5 nº 0355/2016).

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

JUIZES

A Exmª. Juíza Dra. Jeana Silva Sobral exerce a titularidade da Vara

desde 29/09/2015 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de TEIXEIRA DE FREITAS, sede da jurisdição.

A Exmª. Juíza Substituta Dra. Priscilla Teixeira da Rocha Passos foi designado(a) para atuar na Unidade em 31/08/2015.

No ano de 2016, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, não houve convocações. De 01/01/2017 a 18/09/2017 foi convocado para atuar na Unidade Judiciária o seguinte magistrado: Alfredo Vasconcelos Carvalho, totalizando vinte dias de convocação.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2016 os afastamentos/licenças dos magistrados totalizaram 15 (quinze) dias, sendo 15 (quinze) referentes a Licença Para Tratamento de Saúde.

E no corrente ano até 18/09/2017, não houve registro de afastamentos ou licenças dos Magistrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal.

SERVIDORES**2.1 LOTAÇÃO**

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correicionada tem a lotação de 17 (dezessete) servidores.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Alberício Lima Souza	Cedido Por Outro Órgão	Secretário de Audiência	31/10/2002	01/04/2005
Anderson Oliveira Santos	Analista Judiciário / Administrativa	Assistente	26/05/2014	26/05/2014
Carla Félix Lino Figueredo	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		15/12/2016	15/12/2016
Diego Stange Vital	Cedido Por Outro Órgão	Secretário de Audiência	14/05/2009	22/08/2011
Eduardo Zambon Destefani	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		06/04/2015	01/12/2016
Emanuelly Santos Barreto	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	15/04/2015	15/04/2015
Fabiana Cavalheiro Freitas	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		16/04/2010	16/04/2010
Frank Auer Zon	Cedido Por Outro Órgão	Assistente Administrativo 2	18/08/2011	18/08/2011
Hilma Regina Muniz Morais	Técnico Judiciário / Administrativa		21/07/2005	20/06/2014

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Igor Portela de Carvalho	Cedido Por Outro Orgão	Assistente	28/11/2016	28/11/2016
Jose Domingos Nascimento Costa	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	12/09/2005	12/09/2005
Julia Castiglioni da Costa	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	07/12/2016	07/12/2016
Luciene Vieira Souza Rios	Cedido Por Outro Orgão	Assistente de Diretora de Secretaria	11/12/2009	11/12/2009
Maria Isabel Santos Ferretti	Cedido Por Outro Orgão	Assistente de Juiz	24/04/2009	24/04/2009
Paula Araujo dos Santos Arpini	Cedido Por Outro Orgão	Calculista	11/12/2009	11/12/2009
Sara Almeida Monstans dos Santos Carvalho	Técnico Judiciário / Administrativa	Diretor de Secretaria	01/12/1999	05/10/2015
Suzete Barbosa Oliveira	Cedido Por Outro Orgão	Assistente	23/04/1997	23/04/1997

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2016 e o início dos trabalhos correccionais, a Unidade teve alteração de 13 (treze) servidores.

SERVIDOR	INÍCIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Luciano Idalino Andrade de Alencar	23/11/2015	21/01/2016
Indiara Mota Uripia	31/03/2015	22/05/2016
Maria Claudia Paixao Hardtke Assuncao	08/10/2015	06/06/2016
Milton Santos Batista	23/03/2015	31/08/2016
Jadson Silva Hombro	17/05/2012	02/10/2016
Filipi Vasconcelos de Campos	23/09/2016	15/11/2016
Eduardo Zambon Destefani	06/04/2015	30/11/2016
Antonio Alberto de Jesus	21/05/2014	12/12/2016
Elaine da Rocha Ramos Bezerra	18/04/2016	26/03/2017
Igor Portela de Carvalho	28/11/2016	
Eduardo Zambon Destefani	01/12/2016	
Julia Castiglioni da Costa	07/12/2016	
Carla Félix Lino Figueredo	15/12/2016	

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2016 os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 114 (cento e quatorze) dias, sendo 9 (nove) referentes a A Serviço do Tre, 15 (quinze) referentes a Falta Não Justificada, 59 (cinquenta e nove) referentes a Licença Para Tratamento de Saúde, 31 (trinta e um) referentes a Licença Trânsito.

E no corrente ano até 18/09/2017, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 32 (trinta e dois) dias, sendo 30 (trinta) referentes a Licença Para Tratamento de Saúde, 2 (dois) referentes a Licença Compensatória Tre.

II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2016, a Vara inspecionada recebeu 2.135 (dois mil cento e trinta e cinco) processos, com a seguinte discriminação: 1.759 (um mil setecentos e cinquenta e nove) ações; 50 (cinquenta) processos de execução originária e 326 (trezentos e vinte e seis) cartas.

No corrente ano até 31 de agosto de 2017, a Vara inspecionada recebeu 1.614 (um mil seiscentos e quatro) processos, com a seguinte discriminação: 1.387 (um mil trezentos e oitenta e sete) ações; 32 (trinta e dois) processos de execução originária e 195 (cento e noventa e cinco) cartas.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 18/09/2017, encontravam-se em andamento na Unidade 8864 (oito mil oitocentos e sessenta e quatro) processos com as seguintes situações processuais: 5202 (cinco mil duzentos e dois) na fase de conhecimento, 252 (duzentos e cinquenta e dois) na fase de liquidação e 3410 (três mil quatrocentos e dez) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)

PERÍODO	2015	2016	2017
Recebidos	1.899	1.759	1.387
Solucionados	1.570	1.339	1.444
Percentual	82,68%	76,12%	104,11%

(Fonte: Sistema e-Gestão)

PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)

PERÍODO	2015	2016	2017
Iniciadas	463	668	392
Encerradas	708	754	455
Percentual	152,92%	112,87%	116,07%

(Fonte: Sistema e-Gestão)

SENTENÇAS LÍQUIDAS

PERÍODO	2015	2016	2017
Sentenças	490	420	524
Líquidas	4	69	112
Percentual	0,82%	16,43%	21,37%

(Fonte: Sistema e-Gestão)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ	2015	2016	2017	
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	175,43	282,19	263,38
	Exceto Rito Sumaríssimo	380,98	497,55	550,43

Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	1.873,36	1.001,08	1.024,88
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.936,67	1.515,26	618,98
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	2.710,46	3.419,08	3.182,81
	Outros Ritos (Entes Privados)	3.179,11	4.022,45	1.908,71
	Outros Ritos (Entes Públicos)	2.055,46	2.713,08	2.930,26

(Fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório da Diretora de Secretaria, **em média, são designadas 20 (vinte) audiências por dia**, sendo 13 (treze) inaugurais, 02 (duas) de rito sumaríssimo, 05 (cinco) de instrução e 02 (duas) para tentativa de conciliação – processo na fase de execução. As sessões ocorrem de segunda a quinta-feira, com início às 08h05, observado o intervalo de 5 minutos entre as audiências inaugurais e de instrução.

Foi informado que até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais **as audiências inaugurais** dos processos submetidos ao rito sumaríssimo e ao rito ordinário estavam sendo **designadas para fevereiro/2018**. Os **adiamentos** dos processos submetidos ao **rito ordinário** estavam sendo designados para **novembro/2018**.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2015	2016	2017
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	131,33	203,59	198,07
	Exceto Rito Sumaríssimo	166,77	223,36	222,82
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	158,22	276,67	282,39
	Exceto Rito Sumaríssimo	373,22	496,14	522,14

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

(fonte: Sistema e-Gestão).

Verifica-se que os prazos **não** obedecem ao previsto no art. 74, § 2º, do Provimento CR nº 04/2012.

O Exmo. Corregedor Regional recomendou que os Juízes encontrem solução razoável no sentido de reduzir os interstícios dos adiamentos das audiências, conforme artigo 74, §§ 2º e 3º, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – Provimento CR nº 04/2012.

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório da Diretora, até 18/09/2017 existiam:

a) 1.139 (mil, cento e trinta e nove) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 07/07/2017);

b) 1.240 (mil duzentos e quarenta) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de julho/2017, exceto quanto aos despachos relativos a investigação patrimonial, datados de junho/2017);

c) 73 (setenta e três) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que 31 (trinta e um) estavam há mais de 30 dias com os calculistas do Juízo, descontado o período do recesso;

d) Não foram informados processos com os Assistentes de Juízes para análise.

e) 98 (noventa e oito) processos pendentes de expedição de certidão de crédito.

III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório da Diretora de Secretaria, a Juíza Titular comparece à Unidade de segunda a sexta-feira, em semanas alternadas, e a Juíza Substituta Designada o faz de segundas a quinta-feira, também em semanas alternadas.

2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: JEANA SILVA SOBRAL

PRODUTIVIDADE	2015	2016	2017
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	62	259	171
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	25	182	229
Extintos com resolução de mérito	0	5	2
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	0	15	26
Arquivamento	19	85	84
Desistência	6	37	37
Outras decisões sem resolução de mérito	0	11	0
TOTAL	112	594	549
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	49	112

(Fonte: Sistema e-Gestão)

JUÍZA SUBSTITUTA: PRISCILLA TEIXEIRA DA ROCHA PASSOS

PRODUTIVIDADE	2015	2016	2017
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações	106	281	205
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	40	268	226
Extintos com resolução de mérito	1	2	3
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução de mérito	1	14	29
Arquivamento	30	93	124
Desistência	7	24	37
Outras decisões sem resolução de mérito	0	4	1
TOTAL	185	686	625
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	20	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Conforme relação fornecida pelo(a) Diretor(a) de Secretaria:

a) A Exmª. Juíza Titular Dra. **JEANA SILVA SOBRAL** possuía **120 (cento e vinte)** processos concluídos para julgamento, sendo 91 (noventa e um) na fase cognitiva, 03 (três) embargos à execução, 02 (duas) exceções de pré-executividade, 13 (treze) exceções de incompetência, 10 (dez) Embargos de Declaração para julgar e 01 (uma) Tutela antecipada para julgar. Do total informado, **66 (sessenta e seis) estão fora do prazo.**

b) A Exmª. Juíza Substituta Designada Dra. **PRISCILLA TEIXEIRA DA ROCHA PASSOS** possuía **109 (cento e nove)** processos concluídos para julgamento, 90 (noventa) na fase de cognição, 04 (quatro) embargos à execução, 09 (nove) embargos declaratórios, 03 (três) exceções de incompetência, 01 (uma) impugnação aos cálculos e 02 (duas) exceções de pré-executividade. Do total informado, **60 (sessenta) estão fora do prazo.**

c) O Exmº Juiz Substituto **CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA** possuía **02 (dois)** processos concluídos para julgamento na fase de conhecimento, **todos fora do prazo.**

d) A Exmª. Sra. Juíza Substituta **OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES** possuía **03 (três)** processos concluídos para julgamento, sendo 01 (um) na fase de conhecimento e 02 (dois) embargos declaratórios. Do total informado, **02 (dois) estão fora do prazo.**

e) A Exmª. Sra. Juíza Substituta **MARÚCIA DA COSTA BELOV** possuía **07 (sete)** processos concluídos para julgamento, sendo 03 (três) na fase de conhecimento e 04 (quatro) embargos declaratórios, **todos fora do prazo.**

f) O Exmº Juiz Substituto **ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO** possuía **03 (três) processos concluídos para julgamento** na fase de cognição, **todos dentro do prazo.**

g) A Exmª. Sra. Juíza Titular removida **JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ** possuía **01 (um)** processo concluído para julgamento na fase de cognição e **fora do prazo.**

h) A Exmª. Sra. Juíza Substituta **RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS** possuía **02 (dois)** processos concluídos para julgamento na fase de cognição, **todos fora do prazo.**

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO

JUÍZA TITULAR: JEANA SILVA SOBRAL

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2015	2016	2017
Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	2	13	22
Prazo Médio	2,50	112	27,41
Exceto Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	27	136	169
Prazo Médio	79,44	109,26	81,18
Julgamento de Embargos de Declaração			
Nº de Processos	28	26	15
Prazo Médio	66,07	37,50	14,20
Julgamento de Embargos à Execução			
Nº de Processos	14	37	29
Prazo Médio	0,14	66,68	115,10
Julgamento de Embargos de Terceiros			

Nº de Processos	0	3	2
Prazo Médio	0	4,67	177,50

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza Dra. Jeana Silva Sobral exerce a titularidade da Vara desde 29/09/2015.

JUÍZA SUBSTITUTA: PRISCILLA TEIXEIRA DA ROCHA PASSOS

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2015	2016	2017
Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	8	5	32
Prazo Médio	28,50	118,20	61,03
Exceto Rito Sumaríssimo			
Nº de Processos	34	241	253
Prazo Médio	26,50	93,87	87,58
Julgamento de Embargos de Declaração			
Nº de Processos	1	36	31
Prazo Médio	0	44,31	23,87
Julgamento de Embargos à Execução			
Nº de Processos	3	31	19
Prazo Médio	0	35,19	19,42
Julgamento de Embargos de Terceiros			
Nº de Processos	0	5	0
Prazo Médio	0	71,60	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza Substituta Dra. Priscilla Teixeira da Rocha Passos foi designado(a) para atuar na Unidade em 31/08/2015.

IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, registram-se as seguintes informações prestadas pela Diretora:

a) há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”;

b) há o esgotamento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENA JUD, SIMBA e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC;

c) há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais;

d) em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;

e) há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação;

f) o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

V – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade no momento.

Foi registrado, contudo, a existência do Relato nº 40057 – (05/07/17) referente a processo que está aguardando sentença, com o seguinte teor: “Autos pendentes de julgamento de embargos de declaração - Prezados, bom dia, estamos com um processo pendente de julgamento de embargos de declaração, uma vez que o mesmo fora remetido à central de cargas (TRT5) e até o momento não temos retorno. Frise-se que a sentença de mérito foi proferida em MAIO/16 e os EDs interpostos no mesmo mês, OU SEJA HÁ MAIS DE UM ANO, que está pendente de decisão dos embargos (protelatórios, diga-se). Dados do processo: RT 2096-30.2013.5.05.0531 partes: espólio de urias de Jesus Souza x Scopel Indústria Atenciosamente. Reclamante”. Resposta: “Encaminhamos o presente relato à Corregedoria Regional, que em resposta, prestou os seguintes esclarecimentos: “Em atenção ao Relato 40057, informo que as providências foram tomadas, a magistrada envolvida foi contatada e estamos aguardando o retorno..”

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretora de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destaca-se:

- a) a Vara utiliza os sistemas/convênios Aud, BacenJud, InfoJud, Renajud, Juceb e SERPRO, mas **não utiliza o e-Despacho nem o SIMBA;**
- b) A Juíza Substituta Designada **não realiza audiências unas;**
- c) A Vara **não encaminha** mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal (Ato TRT5 nº 0610/2012).

VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2009 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2006: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2010 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2007: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: Cumprida, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: A Vara, até o momento, julgou 99,83% dos processos distribuídos em 2010, constando 4 (quatro) processo(s) pendentes(s) no 'processômetro', restando cumprida a meta

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2014 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2011: A Vara, até o momento, julgou 98,99% dos processos distribuídos em 2011, constando 22 (vinte e dois) processo(s) pendentes(s) no 'processômetro', restando cumprida a meta

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2015 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2012 e 2013: A Vara, até o momento, julgou 98,38% dos processos distribuídos em 2012, constando 33 (trinta e três) processo(s) pendentes(s) no 'processômetro'; e julgou 95,98% dos processos distribuídos em 2013, constando 83 (oitenta e três) processo(s) pendentes(s) no 'processômetro', restando não cumprida a meta.

Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2016 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2014: A Vara, até o momento, julgou 91,56% dos processos distribuídos em 2014, constando 196 (cento e noventa e seis) processo(s) pendentes(s) no 'processômetro', restando não cumprida a meta

O Exmº Corregedor Regional **parabenizou a Unidade pelas Metas já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações ainda pendentes de julgamento.**

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

2.1. Relativas a 2016 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

a) **Meta do Indicador 2.2** – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2016, em 2% em relação ao ano base 2014 (quando tal prazo foi de 317,96 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 479,15 dias, apresentando um aumento de 50,70%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

b) **Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ)** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 77,15%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

c) **Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ)** – Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2016, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 42,51%) - Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 40,55%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

d) **Meta do Indicador 3.2** – Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 6,21%) - Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 15,87%. Meta cumprida. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

e) **Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ)** – Baixar mais processos que as execuções iniciadas no ano corrente - Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 96,56%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

f) **Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ)** – Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013. Neste momento, segundo informações da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, não há processos nessa condição pendentes de julgamento.

VIII – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de 249 (duzentos e quarenta e nove) processos, sendo 73 (setenta e três) de 2016 e 176 (cento e setenta e seis) de outros anos.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, observou-se que:

No período de 01/01/2016 até o início dos trabalhos correicionais, por **02 vezes foi utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio)**, todas elas com o número da Ordem de Serviço **não** foi informado na justificativa;

O Agrupador **“Processos com Petições Avulsas”** não indicava a existência de **petições pendentes de análise;**

O Agrupador **“Processos com Habilitações nos Autos não Lidas”** indicava a existência de **02 (duas) petições;**

O Agrupador **“Processos com petições não apreciadas”** indicava a existência de **05 (cinco) petições;**

O Agrupador **“Mandatos Devolvidos pelo Oficial de Justiça”** indicava a existência de **24 (vinte e quatro) expedientes;**

Havia **84 (oitenta e quatro)** processos nas tarefas de **Triagem Inicial;**

Havia **80 (oitenta)** processos nas tarefas do fluxo de **Controle de Perícia;**

Havia **464 (quatrocentos e sessenta e quatro)** processos na tarefa **Prazos Vencidos;**

Havia **133 (cento e trinta e três)** processos na tarefa **Minutar Sentença;**

Havia **06 (seis)** processos na tarefa **Minutar Sentença – Exec;**

Havia **1.207 (mil duzentos e sete)** processos na tarefa **Aguardando Audiência.**

no caso de **plúrimas**, o Juízo faz referência ao **nome da parte** e não a sua situação (1ª ou 2ª reclamada/reclamante);

a Secretaria autua corretamente a parte quando se trata de espólio, massa falida ou União Federal;

as certidões de triagem são corretamente preenchidas;

os modelos oficiais são utilizados quando da prática de atos processuais;

a solicitação de honorários provisionais do perito é incluída na tabela da Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF, sendo tal fato certificado nos autos;

quando a SOF libera o pagamento dos honorários provisionais do perito, isto é certificado nos autos.

Destaca-se que a Diretora de Secretaria informou em seu relatório os seguintes procedimentos da Secretaria da Vara em relação aos processos eletrônicos:

a) certificação, nos autos, da realização de todos os atos processuais;

b) uso do lançador manual para registrar as tarefas que não geram movimentação automática;

c) utilização dos modelos oficiais disponibilizados pelo sistema, quando da prática dos atos processuais, conforme Meta 5 do CNJ e artigo 17 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14;

d) notificação dos advogados, sempre, via Diário Judicial Eletrônico;
e) correto cadastramento da União Federal como órgão público, de acordo com a Procuradoria que a representante, nos termos do artigo 15, incisos I, II e III, do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14;
f) exportação dos dados do PJE-JT para o sistema AUD, salvando-o em PDF, nos termos do art.30 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14);
g) consulta ao portal do PJE – link de indisponibilidade de prazos, antes da certificação do decurso dos prazos.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada foi informado pela Diretora de Secretaria que até o dia anterior à Correição:

a) inexistiam Avisos de Recebimento para colacionar aos autos;
b) havia 153 (cento e cinquenta e três) notificações devolvidas para certificar nos autos;
c) havia 36 (trinta e seis) petições pendentes de juntada, sendo que destas 08 (oito) relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 22/02/2016. As demais 28 (vinte e oito) eram relativas a processos que se encontravam dentro da Secretaria, sendo que destas, 23 (vinte e três) foram identificadas quando das atividades do Projeto de Auxílio enviado pela Corregedoria a esta unidade.
Na Vistoria de papéis foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que **a Vara em geral obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

Verificou-se, ainda, a **inexistência de ordens de bloqueio de crédito junto ao Bacen-Jud sem a consequente determinação de transferência e/ou desbloqueio.**

IX – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Inquirida, em relatório, sobre a existência de queixas em relação às instalações e equipamentos, a Diretora registrou que: *“Sim, em relação às instalações elétricas deste Fórum, tendo sido sugerida no Relatório, quando da visita do Diretor da Caui a este Juízo, no mês de maio do corrente ano, uma reforma predial (mormente da parte elétrica). Assim sendo, encaminhei e-mail àquele Setor (07.08.2017), bem como com cópia à DG e SA, reiterando a necessidade urgente, visto a iminência de um possível incêndio em razão de algumas instalações não se encontrarem dentro dos padrões de segurança. Em resposta, por telefone, do Sr. Juvenildo, o mesmo solicitou que procedesse à procura de orçamentos, de mais de uma Empresa, o que estamos providenciando”.*

Em relação à existência de solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – S.A. e à Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI, a Diretora fez remissão à informação acima.

Quanto à existência de solicitações pendentes junto e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a Diretora informou que *“nº R61582, aberto em 04.09.2017. Chamado referente à solicitação da quantidade de petições e expedientes protocolados em 2016 no PJe. Até a presente data 06.09.2017, às 18:00h ainda não foi atendido, apesar de inúmeros pedidos de urgência”.*

1. ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

Foi informado pela Diretora de Secretaria que a função de Administrador do Fórum é exercida pela Diretora de Secretaria; que existem 07 (sete) empregados terceirizados, sendo 04 (quatro) vigilantes e 03 (três) funcionários que trabalham na limpeza da Unidade.

2. AUTUAÇÃO/PROTOCOLO:

Foi registrado no relatório que: a) o prazo médio de distribuição e autuação das ações era de **3 (três) dias**; b) havia **22 (vinte e duas) ações recebidas de outros órgãos e pendentes de distribuição no Pje** e não havia cartas pendentes de autuação quando do início dos trabalhos correccionais; c) a Vara tramita imediatamente o recebimento das petições; d) a Unidade recebeu 8.199 (oito mil, cento e noventa e nove) expedientes no ano de 2016 e e) no ano em curso, até a data de início da correição, foram recebidos 4.780 (quatro mil, setecentos e oitenta) expedientes e petições no legado e 10.805 (dez mil, oitocentos e cinco) no PJE.

3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

A jurisdição da Unidade abrange o respectivo Município e os de Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri e Nova Viçosa. Conforme Relatório da Diretora de Secretaria, a jurisdição foi dividida em 4 (quatro) zonas e quarenta e quatro sub-zonas, ficando cada oficial de justiça responsável por duas zonas, em média, e dezoito sub-zonas. Além disso, informa que o município mais distante é o de Nova Viçosa, que dista cerca de 127 km da cidade-sede da Vara. No ano de 2016, foram expedidos 2.340 (dois mil trezentos e quarenta) mandados e cumpridos 2.247 (dois mil, duzentos e quarenta e sete).

No ano em curso até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais, foram expedidos 2.062 (dois mil e sessenta e dois) mandados e cumpridos 2.367 (dois mil, trezentos e sessenta e sete), restando 195 (cento e noventa e cinco) mandados pendentes de cumprimento, o mais antigo com data de 05/05/2017. Havia 28 (vinte e oito) mandados pendentes de cumprimento há mais de 30 dias, conforme lista fornecida pelo(a) Diretor(a) (ANEXO I).

A Diretora de Secretaria registrou em seu relatório que o prazo médio para o cumprimento das diligências é de 60 (sessenta) dias.

4. ARQUIVO:

Constou no relatório da Diretora que o arquivo provisório atualmente não conta com inspeção periódica, tendo sido certificado por ele que a última inspeção ocorreu em 2013, realizada por força-tarefa enviada pelo TRT. Foi registrado ainda que: a) no Arquivo existem 41.231 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e um) processos, o mais antigo de 1992; b) em 2016 foram arquivados 1.529 (mil quinhentos e vinte e nove) processos do legado e 604 (seiscentos e quatro) do PJE, de todos os anos. c) **não soube informar** a quantidade de processos arquivados há mais de 05 anos pendentes de análise e d) **não soube informar** a quantidade de autos arquivados há mais de 05 anos pendentes de eliminação por existir saldo remanescente; e) a última eliminação de autos ocorreu em 2013, oportunidade em que foram descartados aproximadamente 4.643 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três) autos; f) existem aproximadamente 2.075 (dois mil e setenta e cinco) processos aptos à eliminação; e g) **não há** previsão para eliminação de autos em mês do corrente/próximo ano. Registrou-se, contudo, a existência do PROAD 8902/17, por meio do qual foi submetida à Presidência relação de processos aptos à eliminação.

X – VALORES ARRECADADOS

NATUREZA	ARRECAÇÃO EM 2016
Custas Processuais	R\$ 171.004,18
Emolumentos	R\$ 491,06
Contribuição Previdenciária	R\$ 606.974,54
Imposto de Renda	R\$ 82.124,51
TOTAL	R\$ 860.594,29
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 0,00
Custas Processuais Dispensadas	R\$ 245.597,39

(Fonte: Sistema e-Gestão)

XI – BOAS PRÁTICAS

A Diretora da Vara apresentou as seguintes boas práticas:
Discriminação dos processos submetidos a META com cores diferenciadas, de acordo com o ano de distribuição;
Ata de audiência com força de alvará para saque de FGTS e habilitação no seguro desemprego;
Decisão de Liminares com força de força de alvará para saque de FGTS e habilitação no seguro desemprego;
Inclusão da cláusula de presunção de quitação nos acordos;
Homologação de acordos com cláusula determinando que o valor transacionado seja depositado diretamente na conta-corrente do reclamante/patrono do autor com poderes especiais para receber crédito;
As magistradas, em caso de acordo firmados entre as partes, antecipam as audiências para homologação, em qualquer dia que houver pauta, independentemente de prévia marcação;
Despachos elaborados de forma a alcançar um maior número de diligências processuais, considerando-se o curso executório;
Devolução de remanescente de crédito em favor da reclamada e/ou interessado, utilizando o sistema BacenJud, para pesquisa de conta bancária de sua titularidade para transferência.

XII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, foram exarados **04 despachos especiais**, com “Visto em Correição”, com específica menção de registro de ata relativamente aos processos 0169200-23.2008.5.05.0531, 0127500-77.2002.5.05.0531, 0001204-92.2011.5.05.0531 e 0000033-32.2013.5.05.0531, vazados nos seguintes termos:

Processo n.º 0169200-23.2008.5.05.0531

"Do exame do processo em epígrafe, verifica-se há recurso ordinário interposto pela reclamante em 13 de setembro de 2011, fls. 156/160. Após cientificada a reclamada para apresentar contrarrazões, em despacho datado de 30/01/2013 determinou-se o envio dos autos ao arquivo provisório, para aguardar manifestação do exequente. Assim, até a presente data, o referido recurso ordinário não foi julgado, de modo que o feito permanece, injustificavelmente, estagnado há mais de seis anos.

Considerando, portanto, a necessidade premente de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como os prazos para a prática de atos pelos servidores estabelecidos no art. 228 do CPC, de aplicação subsidiária, e nas Recomendações para as Secretarias deste Tribunal Regional, submetam-se os autos à apreciação da Exmª Juíza Titular ou quem as suas vezes fizer, para adoção das providências cabíveis para remessa do processo ao E. TRT para julgamento do recurso interposto. Prazo de 5 dias. Cumpra-se."

Processo n.º 0127500-77.2002.5.05.0531

"Do exame do processo em epígrafe, verifica-se que o processo foi julgado extinto por falta de interesse processual, nos termos do despacho exarado em 12 de dezembro de 2014, fls. 98/100. Contudo, decorridos mais de dois anos, as partes ainda não foram notificadas da decisão.

Chamo a atenção dessa Secretaria para imprimir celeridade no cumprimento das determinações judiciais. Consigno, também, a necessidade premente de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, aos prazos estabelecidos no art. 228 do CPC, bem como as Recomendações para as Secretarias deste Tribunal Regional. Nesse prisma, determino o cumprimento da ordem contida no despacho de notificação das partes. Prazo de 5 dias. Cumpra-se."

Processo n.º 0001204-92.2011.5.05.0531

"Da análise dos autos do processo em epígrafe, observa-se que este se encontra aguardando o julgamento de Recurso de Revista no TST desde 16/10/2013, conforme tramitação registrada no SAMP. Contudo, da consulta ao sistema informatizado deste Regional, verifica-se que há registro de baixa do mencionado recurso desde 18/02/2014, fato confirmado pela consulta ao site do TST. Ressalta-se que as peças de julgamento não foram anexadas aos autos e não foi possível realizar a conferência do recebimento, pois a unidade tem a praxe de apagar os arquivos recebidos na pasta Q:\SAMP\BAIXA_TST.

Incumbe à unidade a consulta regular dos arquivos digitalizados recebidos na pasta 'Q:\SAMP\BAIXA_TST', para juntada aos autos principais, das peças pertinentes aos recursos já julgados. Como resultado, tem-se que o feito permanece estagnado de forma injustificável, o que fere o princípio da duração razoável do processo.

Considerando, portanto, a necessidade premente de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como os prazos para a prática de atos pelos servidores estabelecidos no art. 228 do CPC, de aplicação subsidiária, e nas Recomendações para as Secretarias deste Tribunal Regional, determino à Secretaria a juntada das peças pertinentes ao Recurso baixado, submetendo os autos mencionados à apreciação da Exmª Juíza Titular ou quem as suas vezes fizer, para adoção das providências cabíveis. Prazo de 5 dias. Cumpra-se."

Processos n.º 0000033-32.2013.5.05.0531

"Trata-se de processo remetido para ciência à Procuradoria Federal desde 11/11/2015, ainda não devolvido e sem que a Secretaria da Vara tenha adotado qualquer medida para cobrança dos autos ou mesmo que tenha havido qualquer outra movimentação.

Causa espécie constatar a existência de processos retirados em carga há um ano e dez meses, sem a adoção de medidas efetivas para a cobrança dos autos, em visível prejuízo à celeridade processual.

Situação semelhante se verifica no processo de n.º **0246600-36.1996.5.05.0531**, retirado em carga por advogado em data ainda anterior, qual seja 17/05/2007 e ainda sem registro de devolução. Observa-se que a Vara chegou a adotar medidas para cobrança dos feitos em meados de 2009, interrompendo-as injustificadamente. Vale registrar, ainda, que este feito foi objeto de determinação de localização e saneamento efetuada durante a Correição de 2016, ainda não atendida.

Adivirto a Secretaria sobre as situações acima relatadas, recomendando-lhe empenho para as devidas correções, assim como para que não voltem a ocorrer e determino ao Exmo. Magistrado Titular a adoção de medidas que assegurem a devolução dos autos indicados em tempo razoável, bem como que observe os prazos legais indicados no Provimento CR 04/2012 (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria). Prazo de 05 (cinco) dias."

XIII – RECOMENDAÇÕES

O Exmo. Sr. Corregedor Regional após o exame das informações e dados da Unidade formula as seguintes recomendações:

A unidade envide esforços no sentido de corrigir as práticas de atos e

procedimentos viciados ou equivocados e, na eventualidade de óbices intransponíveis a isso, comunicar o fato com as suas circunstâncias à Corregedoria em tempo razoável;

A Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica (0010165-80.2015.5.05.0531, 0161400-07.2009.5.05.0531, 0099800-82.2009.5.05.0531, 0001286-89.2012.5.05.0531, 0001320-98.2011.5.05.0531);

Atente a Vara para o cumprimento dos prazos estabelecido no artigo 228, do CPC, notadamente no que se refere ao prazo de 1 (um) dia para conclusão dos autos ao magistrado (0002403-47.2014.5.05.0531, 0000573-12.2015.5.05.0531, 0001296-70.2011.5.05.0531, 0001504-83.2013.5.05.0531, 0033000-97.1994.5.05.0531, 0001316-61.2011.5.05.0531, 0033800-42.2005.5.05.0531, 0001598-26.2016.5.05.0531, 0149400-43.2007.5.05.0531, 0002048-37.2014.5.05.0531, 0002168-17.2013.5.05.0531, 0001054-48.2010.5.05.0531, 0000753-62.2014.5.05.0531, 0014500-60.2006.5.05.0531, 0000002-70.2017.5.05.0531, 0000445-65.2010.5.05.0531, 0000743-47.2016.5.05.0531, 0001835-60.2016.5.05.0531, 0001313-33.2016.5.05.0531, 0000835-88.2017.5.05.0531, 0000985-69.2017.5.05.0531, 0010674-11.2015.5.05.0531);

Atente a Vara para o cumprimento dos despachos no prazo estabelecido no artigo 228, do CPC. Observe, também, o Juízo para que os despachos sejam proferidos em atenção ao que determina o artigo 226, do Código de Processo Civil em vigor (0000552-02.2016.5.05.0531, 0000579-82.2016.5.05.0531, 0001366-82.2014.5.05.0531, 0000086-47.2012.5.05.0531, 0010085-19.2015.5.05.0531, 0000069-74.2013.5.05.0531, 0000806-38.2017.5.05.0531, 0001079-17.2017.5.05.0531, 0000963-55.2010.5.05.0531; 0001206-62.2011.5.05.0531; 0001141-62.2014.5.05.0531; 0065900-89.2001.5.05.0531; 0000099-75.2014.5.05.0531; 00000399-37.2014.5.05.0531; 0002019-84.2014.5.05.0531, 0010294-85.2015.5.05.0531, 0001284-46.2017.5.05.0531, 0001294-90.2017.5.05.0531, 0001274-02.2017.5.05.0531);

A Vara cuide pelo registro fidedigno das movimentações processuais nos sistemas informatizados;

A unidade atente para os processos que estão sem movimentação por um prazo superior a 60 dias (0010055-81.2015.5.05.0531, 0000337-26.2016.5.05.0531, 0000048-93.2016.5.05.0531);

A Vara zele pelo preenchimento completo das requisições de carga, inclusive quanto à assinatura do servidor responsável (0208100-61.1997.5.05.0531, 0000830-08.2013.5.05.0531, 0002271-92.2011.5.05.0531, 0001205-77.2011.5.05.0531, 0001671-71.2011.5.05.0531)

A secretaria deve abster-se de realizar carga para advogados cuja solicitação de retirada não esteja devidamente assinada, oferecendo recusa, inclusive, para os casos de solicitação com assinatura apresentada em xerox ou outra forma de impressão (0000000-00.0000.5.05.0000, 0000000-00.0000.5.05.0000, 0000000-00.0000.5.05.0000);

A Vara conste, dos Mandados de Busca e Apreensão de autos, o nome do advogado responsável pela retenção do processo (0195600-11.2007.5.05.0531, 0047200-41.1996.5.05.0531, 0099100-92.1995.5.05.0531)

A unidade atente para o cumprimento da integralidade das determinações judiciais, notadamente em casos de despachos de múltiplos itens, evitando repassar o cumprimento (0000876-89.2016.5.05.0531; 0010900-16.2015.5.05.0531; 0001472-73.2016.5.05.0531);

A Secretaria observe o cumprimento das determinações judiciais em prazo razoável, sobretudo, no que se refere à realização dos atos de execução e procedimentos deles dependentes (0001838-15.2016.5.05.0531);

A Secretaria observe o cumprimento das determinações judiciais em prazo razoável, sobretudo, no que se refere à realização de BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e dos procedimentos deles dependentes (0010044-52.2015.5.05.0531, 0000292-90.2014.5.05.0531, 0000390-75.2014.5.05.0531, 0002424-57.2013.5.05.0531, 0010004-70.2015.5.05.0531, 0069100-60.2008.5.05.0531, 0001399-43.2012.5.05.0531, 0000893-04.2011.5.05.0531, 0001109-28.2012.5.05.0531, 0174600-86.2006.5.05.0531, 0000346-22.2015.5.05.0531, 00001651-80.2011.5.05.0531; 0002631-03.2011.5.05.0531, 0000852-03.2012.5.05.0531, 0010083-49.2015.5.05.0531; 0000865-94.2015.5.05.0531; 0002083-31.2013.5.05.0531; 0000958-28.2013.5.05.0531; 0002019-84.2014.5.05.0531);

A unidade observe a celeridade no cumprimento da execução nas cartas precatórias (0001473-24.2017.5.05.0531, 0000806-38.2017.5.05.0531, 0001079-17.2017.5.05.0531);

A unidade diligencie a certificação do decurso de prazo/cumprimento das obrigações, possibilitando a remessa dos autos ao arquivo, reduzindo o passivo da unidade;

A unidade observe, quando das notificações/intimações publicadas no

diário oficial, através do sistema do Pje, para que seja direcionada a parte integrante da relação processual que é representada pelo seu patrono e não realizar a remessa da notificação diretamente em nome do seu patrono (0001242-31.2016.5.05.0531, 0010056-66.2015.5.05.0531);
Recomenda-se que o Juízo, em atenção à eficiência e eficácia de suas decisões e despachos, objetivem a ordem emanada de forma simples e direta, evitando-se, simplesmente referência a outros Identificadores de Documentos – ID's (0010172-72.2015.5.05.0531);
A Vara cuide para confeccionar a Certidão de Triagem dentro do prazo de 15 dias, a fim de que haja tempo suficiente para adoção de eventuais providências que se façam necessárias antes da audiência designada, conforme o Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 nº 0005 de 16 e maio de 2014. (0001315-66.2017.5.05.0531, 0001327-80.2017.5.05.0531, 0001330-35.2017.5.05.0531, 0001337-27.2017.5.05.0531);
A Secretaria, quando do cumprimento das determinações judiciais, observe a sua eficácia, não se limitando a simplesmente enviar a cópia do despacho como forma de notificação e sim transmitir a ordem emanada de forma direta e que atinja a finalidade ordenada, evitando-se retrabalhos desnecessários (0001406-93.2016.5.05.0531);
Atente a Secretaria da Vara para que não incorra na prática de expedir mandados de citação para pagamento e de penhora subscritos por servidores que não Diretor de Secretaria ou quem faz as suas vezes (0001071-74.2016.5.05.0531);
A unidade diligencie a intimação do perito para entrega do laudo pericial ou respostas aos quesitos complementares dentro de prazo razoável. (0001932-60.2016.5.05.0531, 0001540-23.2016.5.05.0531, 0001544-60.2016.5.05.0531, 0002062-50.2016.5.05.0531, 0000770-30.2016.5.05.0531, 0000213-43.2016.5.0531, 0000786-81.2016.5.05.0531, 0000888-06.2016.5.05.0531);
A unidade diligencie a notificação das partes para ciência e manifestação do laudo pericial, privilegiando a celeridade da instrução processual. (0000641-41.2016.5.05.0461);
Abstenha-se o Juízo de homologar conciliações atribuindo a natureza de indenizatória à totalidade das parcelas que o compõem, quando há evidente registro de verbas salariais no pedido, notadamente quando o acordo celebrado dá quitação das correspondentes parcelas reclamadas constantes da inicial (0000337-26.2016.5.05.0531, 0010085-19.2015.5.05.0531, 0010106-92.2015.5.05.0531, 0010892-39.2015.5.05.0531);
A unidade atente para que conste na ata de conciliação a cláusula de presunção da quitação em caso de silêncio do reclamante e de dispensa da citação, pela reclamada, para a hipótese de descumprimento do acordo (0010900-16.2015.5.05.0531; 0001472-73.2016.5.05.0531; 0001274-36.2016.5.05.0531).
Seja observada a certificação do prazo para contrarrazões dos recursos interpostos e posterior remessa ao Tribunal, (0000808-08.2017.5.05.0531).

RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. Recomenda-se que a Unidade identifique e promova tratamento específico e unificado para seus maiores devedores;
2. Recomenda-se que o Juízo realize a utilização de prova produzida em outro processo, notadamente em se tratando de prova pericial, atribuindo-lhe o valor que considerar adequado, observado o contraditório e os termos do artigo 372 do CPC;
3. Recomenda-se que o Juízo, sempre que necessário à preservação da duração razoável dos processos e possível, atente para a possibilidade de colheita de prova por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, inclusive, durante a realização da audiência de instrução e julgamento conforme inteligência dos artigos 385, §3º e 453, §1º do CPC
4. Recomenda-se que, quando da notificação para resposta a quesitos, o Juízo advirta os Peritos do Juízo de que devem se abster de responder com remissivas genéricas aos laudos periciais.
5. Recomenda-se que o Juízo somente promova a liberação dos honorários periciais provisionais após a apresentação de respostas a eventuais quesitos complementares, observando-se as disposições do artigo 465, §4º do CPC.
6. Recomenda-se que o Juízo, em atenção à eficiência e eficácia de suas decisões e despachos que contenham múltiplas ordens, oriente a Secretaria da Unidade para que observe e proceda ao seu cumprimento integral, sem ensejar a reiterada submissão de matéria já decida a uma nova apreciação judicial.

XIV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados. Foi promovida uma reunião com os servidores da unidade correicionada, no curso da qual os servidores expuseram suas impressões acerca do ambiente de trabalho e da carga de serviços. A Diretora da unidade, Srª Sara Almeida Monstans dos Santos Carvalho, disse que está na direção da Secretaria da unidade desde 05 de outubro de 2015 e o ambiente de trabalho é bom, sem maiores ruídos nas relações interpessoais.

Asseverou que a relação entre as Juízas da unidade e os servidores é muito boa e que as magistradas são acessíveis, educadas e atenciosas, preocupadas e atentas para com a unidade. Acrescentou que a relação entre os senhores causídicos e os servidores também é boa, urbana e profissional. Salientou que a carga de trabalho na unidade, atualmente, é pesada. Disse que a Diretora, a adjunta e mais um servidor, atualmente, elaboram todas as minutas de despachos e certificam os prazos. Disse que a unidade possui dois assistentes de juiz, um para cada magistrada. Asseverou que as sentenças de cognição da unidade, atualmente, são proferidas em sua minoria de forma líquida. Ressaltou que a unidade tem 2 funções de Secretário de audiência e duas funções de calculista, sendo que apenas um servidor executa as atividades de mesa de audiência. Em relação à segunda função de secretário de audiência, o servidor auxilia a secretaria no cumprimento dos despachos. Já em relação aos calculistas, apenas uma realiza as atribuições próprias de elaboração de planilhas de cálculos dos processos de execução e elabora as contas que acompanham as sentenças de conhecimento. O outro calculista realiza atualizações de cálculos e ainda auxilia a secretaria no cumprimento dos despachos. Ressaltou que todos os servidores da unidade já estão devidamente adaptados ao sistema do PJE. Disse que, recentemente, utiliza, semanalmente, os dados estatísticos para estabelecimento do planejamento e das metas de trabalho para a unidade. Asseverou que a ergonomia dos equipamentos e utensílios de trabalho, de modo geral se apresenta satisfatória à realização das atividades da Secretaria. Disse que Setic e Nusop, de modo geral, atendem, de forma satisfatória. Acrescentou que o quadro da unidade está completo, de acordo com a Resolução 63 do CSJT, havendo o déficit de um servidor. Disse que os servidores da unidade são comprometidos e dedicados. Disse que a vinda da equipe enviada pela Corregedoria foi muito positiva, uma vez que trouxe benefícios e agregou novos procedimentos e rotinas que incrementaram a produção da unidade. Elogiou, também, o trabalho realizado pela equipe da Vara itinerante que tem buscado diminuir os interstícios da unidade. Fez também menção elogiosa ao trabalho realizado no arquivo definitivo da unidade. Fez um agradecimento especial à gestão do atual Corregedor, uma vez que se comprometeu e cumpriu boa parte das reivindicações formuladas pela unidade. Por fim, salientou uma preocupação relativa à proximidade de seu afastamento e de outra servidora para gozo de licença maternidade, uma vez desfalcará ainda mais os quadros da unidade, impactando diretamente na celeridade processual. Os demais servidores, no que diz respeito à ergonomia dos equipamentos e utensílios de trabalho, disseram que é satisfatória, contudo fizeram queixas pontuais às cadeiras; disseram que o ambiente de trabalho precisa melhorar, contudo afirmam que existem alguns poucos conflitos nas relações interpessoais; que a relação com os senhores advogados é profissional; que a relação entre as Juízas e servidores é muito boa, e que as magistradas da unidade são atenciosas e acessíveis; que as demandas da Secretaria são tratadas rotineiramente com a Senhora Diretora e a Senhora Adjunta; que o atendimento às partes e senhores advogados no balcão é realizado mediante rodízio, em que participam quase todos os servidores do cumprimento; que a carga de trabalho na unidade, no momento, é pesada em razão do grande volume de processos, tanto na fase de conhecimento como na fase de execução; que todos da equipe já se encontram bem adaptados ao sistema do PJE; que SETIC e Nusop, de modo geral, quando instados, atendem de forma satisfatória às demandas da unidade; disseram que há falhas em determinados procedimentos e também na condução dos problemas concernentes às relações interpessoais; contudo, afirmam que a diretora é laboriosa, atenciosa e comprometida com o serviço; no que diz respeito à adjunta, Sra. Luciene Rios, disseram que ela exerce boa liderança no grupo; asseveraram ainda que ela é competente e comprometida com os serviços da unidade; que as sentenças de conhecimento, atualmente, são proferidas em sua maioria de forma ilíquida. Foi consignado que os secretários de audiências realizam pausas quando estão em mesa. Uma boa parte dos servidores disseram que o advento do processo eletrônico trouxe um certo nível de estresse e ansiedade para os servidores, pelo menos no início da sua implantação. A diretora não realiza reuniões formais na unidade, mas pontua na rotina diária as necessidades e dificuldades da unidade; salientaram que a vinda de uma equipe de diretores à unidade, enviada pela Corregedoria foi muito positiva para a unidade, na medida em que agregaram novos procedimentos que incrementaram a produção da unidade. Disseram que a unidade possui um grande acervo de processos em execução. Houve reclamação quanto à lentidão dos sistemas, notadamente o SAMP. Os senhores oficiais de justiça reclamaram do grande volume de trabalho, uma vez que houve um incremento no número de mandados a cumprir. Disseram também que há uma inadequação do espaço e mobiliário para a realização dos trabalhos internos. Acrescentaram que tais reivindicações foram formuladas mediante PROAD e, até a presente data, os problemas não foram sanados. Disseram que não possuem impressora, nem scanner. Disseram que existem três oficiais nos quadros da unidade para a realização das diligências. Foi discutida a necessidade de se manter um banco de dados de pessoas físicas e jurídicas. Acrescentaram que a jurisdição é muito grande e que no cumprimento de algumas diligências os oficiais se

sentem inseguros. Os oficiais se queixam de determinadas diligências que deveriam ser realizadas pelos correios e que são compelidos a realizá-las. Houve queixa no que diz respeito à manutenção de um dos aparelhos de ar-condicionado. Por fim, disseram que o volume de trabalho é muito grande e sentem a sensação de estar “enxugando gelo”.

Como de costume deste Corregedor, ele convocou e se reuniu com os magistrados da Unidade, as Exmas. Sras. Dra. Jeana Silva Sobral e Dra. Priscilla Teixeira da Rocha Passos, titular e substituta designada, respectivamente, visando não só atualizar as informações e fatos ligados à Unidade, como também construir subsídios para intervenções que venham se fazer necessárias. A magistrada substituta designada, conquanto convidada, não compareceu à assentada em virtude de encontrar-se em gozo de férias. A Juíza Titular, de pòrtico ressaltou que a unidade se resente de alta rotatividade de servidores, o que dificulta a qualificação do quadro local e sua permanência na unidade. A magistrada demonstrou preocupação com a situação que se avizinha na Vara, com a iminência de licenças-maternidade para duas servidoras, tendo registrado que uma das quais é a Diretora da unidade, a Sara Almeida Monstans dos Santos Carvalho. Registrou que pretende dá início a um projeto de qualificação dos servidores, a ser desenvolvida neste fórum, durante duas sextas-feiras por mês. Ressaltou que tal providência visa a dirimir algumas dificuldades de alguns servidores relativas a alguns procedimentos mais complexos, os quais povoam o plexo de atribuições da Secretaria. O Corregedor Regional aprovou a ideia da magistrada e disse a ela que tal iniciativa conta com seu irrestrito apoio. Disse que oficiou a Administração desse Regional (Proad n. 11143/2017), solicitando a nomeação de servidor, cuja resposta foi no sentido de indeferir a solicitação, por questões orçamentárias. Ressaltou, ainda, que foi solicitado o envio de dois servidores para ajuda temporária e solicitou que o Corregedor Regional envidasse esforços junto à Presidência para o deferimento do pleito. A Titular ainda fez um agradecimento especial ao Corregedor Regional pela inclusão dessa unidade no Projeto de Auxílio às unidades com dificuldades na gestão processual.

Por ocasião da realização da correição da Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, houve a presença da Vara Itinerante na cidade. O Senhor Corregedor se reuniu com o magistrado que se encontra à frente da itinerância, o Exmo. Sr. Dr. Alfredo Vasconcelos Carvalho. O juiz da vara itinerante disse que a Secretaria da unidade não tem dado conta do cumprimento das ordens judiciais exaradas, principalmente dos processos em fase de execução. Asseverou que observa na unidade a existência de um acervo muito grande de processos. Saliu que os interstícios da unidade apresentam-se muito longos, notadamente pela grande quantidade de processos existentes na Vara. Ressaltou, também que no passado, os juízes não paravam na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas. Saliu a necessidade de se implantar na unidade uma gestão de pauta, com o objetivo de racionalizar e dar celeridade à prestação jurisdicional. Sugeriu o magistrado a viabilidade de se reunir nessas pautas processos similares e também em situações contra uma mesma reclamada. Registrou a colaboração valiosa da equipe que o acompanha, os servidores Elson Pinheiro Freire, Sandra Asfora e Silva, possibilitando ao juiz de Vara fica focado nas audiências e nos julgamentos dos processos. Por fim salientou o magistrado sua preocupação sobre a qualidade das perícias realizadas na vara, apontando, exemplificativamente, para uma situação vivenciada recentemente em um processo em que até o órgão previdenciário reconhecia o nexo de causalidade entre a atividade desenvolvida na empresa e a doença ocupacional de que foi acometido o obreiro e o laudo do experto não o reconhecia.

XX – CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS – ANÁLISE DOS RESULTADOS DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA CORREGEDORIA NA UNIDADE

Considerando a necessidade de avaliação e registro das ações realizadas em prol do aperfeiçoamento e da celeridade da entrega da prestação jurisdicional na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, o Exmº Desembargador Corregedor faz constar o seguinte:

“O projeto de Apoio às Unidades com dificuldades de gestão processual foi encaminhado à Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas em razão de dificuldades historicamente relatadas à Corregedoria Regional e devidamente constatadas por ocasião da correição ordinária realizada no exercício de 2016.

Considerando as necessidades específicas da Unidade, a equipe enviada atuou por meio da orientação de rotinas mais eficientes de trabalho, além de ter oferecido contribuição para a certificação do decurso de prazo em processos físicos e para o impulsionamento dos processos recém-migrados pelo cadastro de Liquidação, Execução e Conhecimento – CLEC. Em virtude da elasticidade do interstício verificada por ocasião da correição ordinária 2016, também foi encaminhada à unidade a equipe da Vara Itinerante, ainda em atuação. Foi enviado, igualmente, um apoio para tratamento dos processos depositados em arquivo, uma vez que, durante a correição ordinária realizada

no ano de 2016, a Senhora Diretora da Unidade apontou dificuldades para fazê-lo e a possibilidade de que processos supostamente desaparecidos estivessem indevidamente depositados naquele local.

Agora, a equipe de correição retornou à Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas para a realização da correição ordinária 2017, avaliação das ações realizadas em proveito da entrega da prestação jurisdicional na unidade e verificação dos ajustes realizados pela equipe local relativamente à gestão processual e à organização dos serviços da secretaria.

Do Projeto de Apoio

A equipe do Projeto de Apoio esteve na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas entre os dias 26 de junho e 07 de julho de 2017.

Foram retirados e analisados cerca de 400 processos físicos que estavam depositados no prazo. Dos processos físicos analisados, 150 ensejaram a elaboração de minutos de despachos ou atos ordinatórios e cerca de 80% das determinações foram cumpridas concomitantemente pela equipe de apoio.

O relatório da equipe do Projeto de Apoio noticia que o processo mais antigo que aguardava decurso de prazo datava de janeiro de 2017 e que, após a implantação do projeto, o processo mais antigo datava de junho de 2017. Durante a atividade de correição, verificou-se que o prazo físico datava de julho de 2017.

Ainda em consonância com o relatório do Projeto de Apoio, cerca de 120 determinações foram cumpridas em relação a processos físicos e eletrônicos armazenados em caixas de servidores. Sem embargo disso, foi apontado um resíduo de 400 processos físicos pendentes de despacho e 200 processos físicos para cumprimento e, em ambos os casos, o processo com data mais antiga remetia a maio de 2017. Atualmente, em relatório, a Diretora da Secretaria informou que há 595 processos físicos pendentes de despacho e 446 para cumprimento.

Indagada a respeito dos quantitativos, a Senhora Diretora afirmou que a elevação dos números é discreta e se deve ao aumento de demanda decorrente das ações do Projeto e da Vara Itinerante, o que se afigura pertinente e razoável.

Em relação aos processos eletrônicos, a equipe de apoio detectou um acúmulo de expedientes para apreciação, especialmente no que diz respeito a pedidos de sigilo não apreciados (345 processos), petições não apreciadas (316 processos) e mandados devolvidos por oficial de justiça (249 processos). O expediente mais antigo datava de outubro de 2016. Durante a correição, verificou-se que a equipe local vem cumprindo a recomendação de tratamento diário dos expedientes, de modo que: não havia expedientes pendentes relativos a pedidos de sigilo não apreciados; havia 32 (trinta e dois) expedientes relativos a petições não apreciadas e havia 24 (vinte e quatro) expedientes devolvidos por oficial de justiça. O expediente mais antigo datava de 15 de setembro de 2017.

É válido pontuar, ainda, que a equipe do Projeto de Apoio registrou em seu relatório algumas sugestões, vazadas nos seguintes termos: 1) que a unidade evitasse a realização de atualizações desnecessárias quando da expedição de certidões de crédito; 2) registros dos prazos legais no bojo dos editais expedidos; 3) padronização das atas de conciliação para que de todas conste cláusula de presunção de quitação em caso de silêncio e dispensa de citação em caso de indicativo de descumprimento; 4) que os servidores esgotem o cumprimento das determinações contidas em cada despacho de uma só vez; 5) que se evite a notificação desnecessária da parte contrária em caso de embargos declaratórios sem efeito modificativo; 6) devolução de saldo remanescente por meio de consulta de contas junto ao BACEN-JUD; 7) que sejam proferidos despachos mais completos e sequenciados; 8) que conste do mandado ordem para penhora de outros bens caso não sejam localizados os veículos apontados no RENAJUD; 9) que seja realizado um banco de dados para aquelas pessoas físicas e jurídicas que, em diversas oportunidades, os oficiais de justiça já certificaram o insucesso da diligência; 10) que seja evitada a repetição de atos desnecessários relativamente às Executadas sabidamente insolventes; 11) que as partes sejam notificadas por advogado a respeito de hastas públicas e 12) que os processos findos deixem de ser acondicionados em caixas.

Ao final dos trabalhos correicionais, verificou-se que a unidade vem absorvendo grande parte das sugestões da equipe do projeto de apoio, conquanto ainda persista em práticas que já deviam ter sido superadas com vistas à otimização da entrega da prestação jurisdicional.

Dentre as práticas recomendadas e incorporadas, a unidade afirmou que tem sido exitosa a realização de citação na pessoa do advogado, além da comunicação de perícias e hastas públicas também por meio do advogado. Os servidores relataram melhora em razão da eliminação de atualizações desnecessárias quando da expedição de certidões de crédito. Afirmaram que as atas de conciliação da unidade já foram padronizadas, que todas já contemplam a presunção de quitação em caso de silêncio e a dispensa de citação em caso de inadimplemento, o que contribuirá para a redução de cumprimentos.

Por fim, foi observado que a Unidade já vem utilizando o sistema BACEN-JUD para devolução de saldo remanescente e evitar a expedição sucessiva de notificações desnecessárias.

Quanto às recomendações não observadas, detectou-se, por exemplo, que os despachos que determinam a realização de restrição via RENAJUD nem sempre dispõem sobre os procedimentos a serem adotados em caso de identificação de veículos, tampouco determinam a expedição de penhora para tais veículos com a observação de que, não sendo localizados, outros bens sejam penhorados para a satisfação do crédito exequendo, como consta dos autos dos processos de nº: 0001986-36.2010.5.05.0531; 0000336-51.2010.5.05.0531 e 0001090-56.2011.5.05.0531.

A situação dos processos retocitados evidencia que ainda há necessidade de aperfeiçoamento e padronização dos despachos, de modo que cada determinação contemple o máximo de atos sequenciais e que se adote procedimento uniforme. Note-se, por exemplo, que o despacho que dispõe sobre a consulta ao RENAJUD proferido nos autos do processo de nº 0293500-57.2008.5.05.0531 é diferente dos anteriores e que já contempla a ordem de penhora de outros bens para o caso de não localização dos veículos, mas omite a determinação respeitante aos atos sequenciais. Um outro aspecto que ainda pende a ser incorporado pelos servidores da secretaria diz respeito à desnecessidade de submissão de toda certidão para despacho. Em caso de despacho sequencial prévio, considerando que a unidade já funciona na modalidade e-cumprimento, o próprio servidor deve oferecer impulso aos autos, tornando-se desnecessário e contraproducente o reencaminhamento para despacho. A unidade vem se empenhando para a confecção de um banco de dados da pesquisa patrimonial feita pelas assistentes. Não obstante, no curso dos trabalhos, Diretora, Assistente de Diretor e os oficiais de justiça foram orientados para que este banco de dados também contemple as informações das diligências dos oficiais de justiça, a fim de que seja evitada a realização de atos internos e externos desnecessários.

Da Vara do Trabalho Itinerante

Os trabalhos da Vara Itinerante ainda estão em curso e deverão se estender, pelo menos, até o mês de dezembro.

Em números, até este momento, segundo informações da equipe da Vara Itinerante, foram realizados 87 acordos e proferidas 179 sentenças em quatro etapas de atuação. Já se nota redução do interstício de iniciais em dois meses.

Sem embargo disso, deve-se consignar que é imprescindível que a Unidade envide esforços para a realização de uma gestão de suas pautas de audiências. Faz-se relevante a concentração de processos de mesmos reclamados, a designação de maior quantidade de audiências de instrução e a restrição de adiamentos às hipóteses estritamente necessárias, tudo para que se viabilize a contenção do interstício de instrução.

Do Apoio em Arquivo

Durante os trabalhos correicionais está sendo realizada a terceira etapa do apoio oferecido para tratamento dos processos depositados em arquivo. Até o momento, 2540 (dois mil quinhentos e quarenta processos) já foram preparados e estão aptos para eliminação.

Deve-se ressaltar que os processos arquivados foram depositados inadequadamente em caixas, sem observância de um critério que viabilizasse a localização de cada um deles. Sendo assim, há a necessidade premente de se adotar a armazenagem de processos por numeração, em ordem cronológica, a fim de que seja possível a imediata localização dos processos arquivados quando necessário.

É relevante acrescentar que a unidade conta com uma série de processos em local ignorado e que a própria Direção da Unidade sinaliza que há a possibilidade de que estes autos estejam indevidamente armazenados nas caixas do arquivo.

No particular, a Direção da Secretaria da Vara comprometeu-se a apreender orientações para manutenção adequada do arquivo e abster-se de depositar os processos arquivados desorganizadamente em caixas.

Conclusão

À vista do quanto acima exposto, esse Corregedor forma a convicção de que os trabalhos realizados pela equipe de apoio enviada à unidade correicionada, aliados ao esforço e à dedicação da equipe local, contribuíram, significativamente, para a melhoria da dinâmica e da gestão processual na unidade. Não obstante, a unidade ainda precisa envidar esforços para sanar dificuldades subsistentes com vistas à preservação de uma situação de normalidade, esteirada no domínio de seu acervo, na otimização dos serviços de secretaria e redução do interstício.

Nesse diapasão, admoesto a esta unidade para que dê especial atenção às recomendações registradas nesta ata de correição, como forma de atendimento do quanto ora consignado."

XVI – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Algumas situações detectadas na Unidade reclamam correção, fazendo-se necessário, também, o estabelecimento de prazos às respectivas finalidades de cumprimento. Assim, resolveu o Exmº Corregedor Regional:

Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a Vara informar à Corregedoria o cumprimento dos despachos especiais.

Conceder à Exmª. Juíza Titular, Dra. JEANA SILVA SOBRAL o prazo de 60 (sessenta) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I, contados a partir da publicação desta Ata.

Conceder à Exmª. Juíza Substituta Designada, Dra. PRISCILLA TEIXEIRA DA ROCHA PASSOS o prazo de 60 (sessenta) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.

Conceder ao Exmº Juiz Substituto, Dr. CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA o prazo de 10 (dez) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.

Conceder à Exmª Juíza Substituta, Dra. OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES o prazo de 10 (dez) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I, sob pena de apresentação de proposta de Processo Administrativo Disciplinar.

Conceder à Exmª Juíza Substituta, Dra. MARÚCIA DA COSTA BELOV o prazo de 10 (dez) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I, sob pena de apresentação de proposta de Processo Administrativo Disciplinar.

Conceder à Exmª Juíza Titular Removida, Dra. JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ o prazo de 10 (dez) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.

Conceder à Exmª Juíza Substituta, Dra. RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS o prazo de 10 (dez) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.

Determinar à Diretora de Secretaria que dê conhecimento imediato aos **calculistas** do teor desta ata, bem como da **concessão do prazo de 30 (trinta) dias para a devolução dos 31 (trinta e um) processos** que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias para a realização de cálculos (ANEXO I).

Determinar à Diretora de Secretaria que dê conhecimento imediato aos **Oficiais de Justiça** do teor desta ata, bem como da **concessão do prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento das 28 (vinte e oito) diligências** que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias (ANEXO I).

Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para que a Vara proceda a autuação, no PJe, das 22 (vinte e duas) ações recebidas de outro Juízo, para andamento na unidade.

Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que seja revisado a Pauta de Perícias do PJe quanto àquelas já realizadas, mas ali indicadas como pendentes de aprovação.

Conceder o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da finalização da atuação da força de apoio enviada à unidade para organização do Arquivo Geral, para a localização dos processos solicitados à unidade e não encontrados durante os trabalhos Correicionais, cuja lista encontra-se no anexo I desta ata, devendo a unidade providenciar o saneamento dos mesmos, comunicando as providências adotadas em cada um deles.

A Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima.

XVII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência deste Tribunal, informando que cópia desta Ata estará disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado, inclusive.

Determina-se, ainda, que sejam enviados ofícios aos Exmªs Juízes Substitutos **CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA, OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES, MARÚCIA DA COSTA BELOV, JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ e RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS** para a devolução dos processos com prazo vencido, conforme ANEXO I. Tendo em vista o monitoramento de processos conclusos com os Juízes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados desta Corregedoria, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

XVIII – ENCERRAMENTO

Os trabalhos correicionais tiveram início no dia 18 de setembro de 2017. O Sr. Corregedor deslocou-se para essa unidade por via aérea no dia 19 para o exercício de seu mister. Entretanto, por razões alheias à sua vontade, não foi possível fazer-se presente à unidade no dia do deslocamento em razão das condições climáticas e meteorológicas que impediram a aeronave em que se encontrava a bordo de pousar na cidade de Teixeira de Freitas, tendo que retornar ao ponto de partida, em Belo Horizonte, ficando naquela cidade até o dia de hoje, 20/09/2017, quando a companhia disponibilizou um voo extra, cuja aeronave, sem qualquer

percalço, pousou no aeroporto dessa cidade, por volta das 11:30. O Corregedor Regional destaca que todas as etapas da correição foram efetivamente cumpridas, tendo, inclusive disponibilizado um agenda para a Subseção local da Ordem dos Advogados, cuja representante teria solicitado uma audiência. O Corregedor, inclusive, disponibilizou, prioritariamente essa agenda, colocando a representante da OAB como a primeira a ser atendida. No entanto, no horário disponibilizado, a referida causídica apresentou uma impossibilidade de comparecimento no horário marcado, não sendo mais possível em razão da exiguidade do tempo o respectivo remanejamento. O Senhor Corregedor, então, cumprindo as agendas formais do iter procedimental da correição, reuniu-se com o Juiz responsável pela Vara itinerante, o Dr. Alfredo Vasconcelos Carvalho. Após essa assentada, reuniu-se o Corregedor Regional com a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, a Sra. Jeana Sobral, no curso da qual trataram de assuntos importantes concernentes à jurisdição e situação da unidade. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correicionais, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, André Fagundes Freitas, Assistente de Gabinete, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelo Exmo. Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Ex^{ma}. Juíza Titular, pelo Diretor de Secretaria da Corregedoria e pela Diretora de Secretaria da Vara. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores e para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial desta Corregedoria na Internet.

ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

JEANA SILVA SOBRAL

Juíza Titular

ANDRÉ FAGUNDES FREITAS

Assistente de Gabinete

DENIO ROBSON BEZERRA ESTRELA

Diretor da Corregedoria

SARA ALMEIDA MONSTANS DOS SANTOS CARVALHO

Diretora de Secretaria

ANEXO I**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(A) DIRETOR(A) DE SECRETARIA CONFORME RELATÓRIO PARA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

1.1	Qual a data em que foi encaminhado o último relatório de frequência mensal dos servidores? Especifique o mês e o ano de referência.	01/09/2017
1.2	A Vara possui Portaria de Atos Ordinatórios? Em caso positivo, especificar o número:	SIM 001/2016
1.3	Já foi constituído o Grupo de Avaliação de Documentos, nos moldes do Art. 4º da Resolução Administrativa N. 016/2004 (NR pela RA 064/2004)? Em caso positivo, especificar o número da Portaria:	SIM 002/2016

1.4	O arquivo provisório conta com inspeção periódica? Data em que foi realizada a última inspeção:	NÃO 2013, realizada por força tarefa do Tribunal
1.5	O arquivamento provisório dos autos é precedido de certidão do Diretor de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor?	SIM
1.6	A Secretaria encaminha os autos findos ao Arquivo Geral já aptos à eliminação?	SIM
1.7	Em caso de Execução Provisória, há utilização do sistema BACEN JUD quando o executado indica bens à penhora?	NÃO
1.8	A Secretaria da Vara procede à cobrança das custas de execução (Art. 789-A da CLT)?	SIM
1.9	Há realização prévia de BACEN JUD antes da inclusão do devedor no BNDT?	SIM
1.10	Há inclusão no BNDT de devedor com dívida em fase de execução provisória?	NÃO
1.11	O devedor subsidiário é incluído no BNDT se ainda não tiver sido citado e a execução estiver sendo processada exclusivamente contra o devedor principal?	NÃO
1.12	Há expedição de certidão de crédito nas execuções paralisadas, em conformidade com o Provimento GP/CR 02/11 alterado pelo 05/13? Em caso negativo, explicar o motivo.	SIM
1.13	A Vara disponibiliza as planilhas de cálculos de liquidação no diretório específico, a fim de que os servidores possam ter acesso, inclusive para a remessa de recursos para 2ª instância?	SIM
1.14	É assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008)?	SIM
1.15	A Secretaria da Vara consulta diariamente o conteúdo da pasta Q:\SAMP\ BAIXA_TST, imprime e junta aos autos baixados os arquivos ali gravados ou, na hipótese de arquivos pendentes de diligência (arquivos com a qualificadora "L" no final), encaminha imediatamente os autos à Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância? (* Caso a Vara não trabalhe com e-SAMP.	SIM
1.16	O(A) Juiz(a) Titular utiliza realiza audiência una?	Somente quando rito sumaríssimo

1.17	O(A) Juiz(a) Substituto(a) Designado(a) realiza audiência una?	NÃO	
1.18	Nas execuções por Carta, a Secretaria da Vara, enquanto deprecada, adota as providências para a averbação da penhora no cartório de imóveis, conforme determina o art.108, §3º, do Provimento CR 04/2012?	SIM	
1.19	Na hipótese de a petição inicial ser omissa ou de as informações não constarem do processo, o Juízo, ao qualificar as partes (pessoa física/jurídica) em audiência, exige a indicação correta dos números do CPF ou CNPJ (art.1º, §5º, do Provimento CR 04/2012)?	SIM	
1.20	A Vara realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão?	SIM	
1.21	Quantos servidores existem na Secretaria aptos a acessar o Sistema e-Gestão?	2 (dois)	
1.22	Quando qualquer das partes tem crédito remanescente a receber e não comparece à Secretaria, é realizada uma pesquisa no BACEN a respeito da existência de conta em seu nome para posterior depósito do valor em sua conta corrente, agilizando, assim, o arquivamento definitivo do processo?	SIM	
1.23	O Juízo prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, e oficia a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o email pfba.regressivas@agu.gov.br ?	SIM	
1.24	A Vara encaminha ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal, em conformidade com o Ato TRT5 nº 0610/2012?	NÃO	
1.25	Quais os sistemas/convênios que a Vara utiliza?	AUD	S
		BACEN JUD	S
		INFOJUD	S
		RENAJUD	S
		E-DESPACHO	N
		JUCEB	S
		SERASAJUD	S
		CCS	S
		SIMBA	N
SERPRO	S		

PROCESSOS CONCLUSOS COM A EXMª. JUÍZA TITULAR DRA. JEANA SILVA SOBRAL, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
0001620-55-2014.5.05.0531RTOOrd	24-05-2017
0001024-37-2015.5.05.0531RTOOrd	06-06-2017
0000173-61-2016.5.05.0531RTOOrd	09-06-2017
0010459-35-2015.5.05.0531RTOOrd	09-06-2017
0000461-09-2016.5.05.0531RTOOrd	09-06-2017
0000021-13.2016.5.05.0531 RTOOrd	09-06-2017
0001752-44.2016.5.05.0531 RTOOrd	12-06-2017
0001753-29.2016.5.05.0531 RTOOrd	12-06-2017
0001755-96.2016.5.05.0531 RTOOrd	12-06-2017
0001537-68.2016.5.05.0531 RTOOrd	12-06-2017
0010339-89.2015.5.05.0531 RTOOrd	13-06-2017
0001041-39.2016.5.05.0531 CaulNom	15-06-2017
0010446-36.2015.5.05.0531 RTOOrd	16-06-2017
0000425-64.2016.5.05.0531 RTOOrd	19-06-2017
0001357-52.2016.5.05.0531 RTOOrd	19-06-2017
0001319-40.2016.5.05.0531 RTOOrd	19-06-2017
0010461-05.2015.5.05.0531 RTOOrd	19-06-2017
0000561-61-2016.5.05.0531RTOOrd	21-06-2017
0001178-21-2016.5.05.0531RTOOrd	23-06-2017
0001165-22-2016.5.05.0531RTOOrd	23-06-2017
0010720-97-2015.5.05.0531RTOOrd	27-06-2017
0000785-62-2017.5.05.0531RTSum	27-06-2017
0010052-29-2015.5.05.0531RTOOrd	27-06-2017
0010057-51-2015.5.05.0531RTOOrd	27-06-2017
0000265-39-2016.5.05.0531RTOOrd	27-06-2017
0000241-11-2016.5.05.0531RTOOrd	27-06-2017
0000428-19-2016.5.05.0531RTOOrd	27-06-2017
0000426-49-2016.5.05.0531RTOOrd	27-06-2017
0000431-71-2016.5.05.0531RTOOrd	27-06-2017
0000433-41-2016.5.05.0531RTOOrd	27-06-2017
0000008-14-2016.5.05.0531RTOOrd	27-06-2017
0000527-86-2016.5.05.0531RTOOrd	28-06-2017

0001214-63-2016.5.05.0531RTOOrd	11-07-2017
0001212-93-2016.5.05.0531RTOOrd	11-07-2017
0001209-41-2016.5.05.0531RTOOrd	11-07-2017
0001207-71-2016.5.05.0531RTOOrd	11-07-2017
0001213-78-2016.5.05.0531RTOOrd	11-07-2017
0001208-56-2016.5.05.0531RTOOrd	31-07-2017
0001419-68-2011.5.05.0531RTOOrd	01-08-2017
0000744-66-2015.5.05.0531RTOOrd	01-08-2017
0000746-36-2015.5.05.0531RTOOrd	01-08-2014
0010559-87-2015.5.05.0531RTOOrd	03-08-2017
0010614-38-2015.5.05.0531RTOOrd	03-08-2017
0087500-30-2005.5.05.0531ACP	03-08-2017
0001011-09-2013.5.05.0531RTOOrd	03-08-2017
0083500-21-2004.5.05.0531RT	03-08-2017
0001571-48-2013.5.05.0531RTOOrd	03-08-2017
0085300-26-2000.5.05.0531RT	03-08-2017
0010585-85-2015.5.05.0531 RTOOrd	04-08-2017
0001982-57-2014.5.05.0531ACP	04-08-2017
0010622-15-2015.5.05.0531 RTOOrd	04-08-2017
0010669-86-2015.5.05.0531 RTOOrd	04-08-2017
0010670-71-2015.5.05.0531 RTOOrd	04-08-2017
0010623-97-2015.5.05.0531 RTOOrd	04-08-2017
0010624-82-2015.5.05.0531 RTOOrd	04-08-2017
0010658-57-2015.5.05.0531 RTOOrd	04-08-2017
0000536-48-2016.5.05.0531 RTOOrd	04-08-2017
0000535-63-2016.5.05.0531 RTOOrd	04-08-2017
0010035-90-2015.5.05.0531 RTOOrd	04-08-2017
0010442-96-2015.5.05.0531 RTOOrd	04-08-2017
0010646-43-2015.5.05.0531 RTOOrd	04-08-2017
0001419-97-2013.5.05.0531 RTOOrd	09-08-2017
0010923-59-2015.5.05.0531ExFis	14-08-2017
0000745-51-2015.5.05.0531RTOOrd	14-08-2017
0002310-21-2013.5.05.0531RTOOrd	14-08-2017
0000550-66-2015.5.05.0531RTOOrd	16-08-2017

PROCESSOS CONCLUSOS COM A EXM^a. JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA DRA. PRISCILLA TEIXEIRA DA ROCHA PASSOS, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
0010514-83-2015.5.05.0531 RTOOrd	13-06-2017
0010429-97-2015.5.05.0531 Pet	14-06-2017
0001304-42-2014.5.05.0531 RTOOrd	26-06-2017
0000095-04-2015.5.05.0531 RTOOrd	03-07-2017
0000975-30-2014.5.05.0531 RTOOrd	03-07-2017
0001108-38-2015.5.05.0531 RTOOrd	04-07-2017
0000044-22-2017.5.05.0531 RTSum	05-07-2017
0001560-14-2016.5.05.0531 RTOOrd	06-07-2017
0010465-42-2015.5.05.0531 RTOOrd	06-07-2017
0002120-24-2014.5.05.0531 RTOOrd	06-07-2017
0000479-64-2015.5.05.0531 RTOOrd	10-07-2017
0000978-48-2015.5.05.0531 RTOOrd	10-07-2017
0001799-86-2014.5.05.0531 RTOOrd	10-07-2017
0001961-13-2016.5.05.0531 RTOOrd	11-07-2017
0010168-35-2015.5.05.0531 RTOOrd	11-07-2017
0001018-30-2015.5.05.0531 RTOOrd	11-07-2017
0002663-27-2014.5.05.0531 RTOOrd	11-07-2017
0001428-25-2014.5.05.0531 RTOOrd	12-07-2017
0001429-10-2014.5.05.0531 RTOOrd	12-07-2017
0000351-44-2015.5.05.0531 RTOOrd	12-07-2017
0000248-66-2017.5.05.0531 RTSum	13-07-2017
0000530-75-2015.5.05.0531 RTOOrd	13-07-2017
0001274-07-2014.5.05.0531 RTOOrd	13-07-2017
0001433-47-2014.5.05.0531 RTOOrd	13-07-2017
0001637-91-2014.5.05.0531 RTOOrd	19-07-2017
0000271-17-2014.5.05.0531 RTOOrd	19-07-2017
0000633-82-2015.5.05.0531 RTOOrd	20-07-2017
0000441-52-2015.5.05.0531 RTOOrd	21-07-2017
0000929-07-2015.5.05.0531 RTOOrd	21-07-2017
0000975-93-2015.5.05.0531 RTOOrd	21-07-2017
0000819-71-2016.5.05.0531 RTSum	25-07-2017
0000070-88-2015.5.05.0531 RTOOrd	25-07-2017

0001209-12-2014.5.05.0531 RTOOrd	26-07-2017
0000047-74-2017.5.05.0531 RTSum	28-07-2017
0000641-59-2015.5.05.0531 RTOOrd	28-07-2017
0002165-62-2013.5.05.0531 RTOOrd	28-07-2017
0010220-31-2015.5.05.0531 RTOOrd	31-07-2017
0010501-84-2015.5.05.0531 RTOOrd	01-08-2017
0000127-72-2016.5.05.0531 RTOOrd	01-08-2017
0002500-47-2014.5.05.0531 RTOOrd	07-08-2017
0000071-73-2015.5.05.0531 RTOOrd	07-08-2017
0001101-46-2015.5.05.0531 RTOOrd	07-08-2017
0001102-31-2015.5.05.0531 RTOOrd	07-08-2017
0010540-81-2015.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0010563-27-2015.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0010751-20-2015.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0000134-30-2017.5.05.0531 RTSum	08-08-2017
0010007-25-2015.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0010694-02-2015.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0010696-69-2015.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0010660-27-2015.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0001708-25-2016.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0010553-80-2015.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0010554-65-2015.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0010628-22-2015.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0002111-91-2016.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0010800-61-2015.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0010691-47-2015.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0010156-21-2015.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0000537-33-2016.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017

PROCESSOS CONCLUSOS COM O EXM^a. JUIZ SUBSTITUTO CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
0002174-24-2013.5.05.0531RTOOrd	09-06-2017
0002175-09-2013.5.05.0531RTOOrd	09-06-2017

PROCESSOS CONCLUSOS COM A EXM^a. JUÍZA SUBSTITUTA OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
0000106-67-2014.5.05.0531RTSum	09-11-2016
0002096-30-2013.5.05.0531RTOOrd	24-02-2017

PROCESSOS CONCLUSOS COM A EXM^a. JUÍZA SUBSTITUTA MARÚCIA DA COSTA BELOY, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
0002262-62-2013.5.05.0531RTOOrd	28-06-2016
0001584-81-2012.5.05.0531RTOOrd	17-02-2017
0002448-85-2013.5.05.0531RTOOrd	26-05-2017
0001532-51-2013.5.05.0531RTOOrd	15-09-2016
0001582-14-2012.5.05.0531RTOOrd	28-10-2016
0002419-35-2013.5.05.0531RTOOrd	17-04-2017
0002307-03-2012.5.05.0531RTOOrd	11-08-2017

PROCESSOS CONCLUSOS COM A EXM^a. JUÍZA TITULAR REMOVIDA JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
0001164-76-2012.5.05.0531RTOOrd	19-06-2017

PROCESSOS CONCLUSOS COM A EXM^a. JUÍZA SUBSTITUTA RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS, COM O PRAZO VENCIDO:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
0002036-23-2014.5.05.0531RTOOrd	27-06-2017
0002037-08-2014.5.05.0531RTOOrd	21-07-2017

PROCESSOS COM O CALCULISTA HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS:

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO RECEBIMENTO
0009200-93.2001.5.05.0531 RTOOrd	06-07-2017
0000483-38.2014.5.05.0531 ExCCJ	12-07-2017
0000794-68.2010.5.05.0531 RTSum	03-08-2017
0001896-91.2011.5.05.0531 RTOOrd	04-08-2017
0217700-23.2008.5.05.0531 RTOOrd	06-08-2017
0113500-28.2009.5.05.0531 RTOOrd	07-08-2017
0132900-62.2008.5.05.0531 RTOOrd	07-08-2017
0001126-59.2015.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017
0002058-18.2013.5.05.0531 RTOOrd	08-08-2017

0001107-82.2017.5.05.0531 ExFis	09-08-2017
0171000-23.2007.5.05.0531 RTSum	10-08-2017
0001165-90.2014.5.05.0531 RTOrd	10-08-2017
0000345-76.2011.5.05.0531 RTOrd	10-08-2017
0023500-84.2006.5.05.0531 RTOrd	10-08-2017
0001108-77.2011.5.05.0531 RTOrd	10-08-2017
0045200-58.2002.5.05.0531 RTOrd	10-08-2017
0001350-36.2011.5.05.0531 RTOrd	10-08-2017
0123400-35.2009.5.05.0531 RTOrd	10-08-2017
0002129-88.2011.5.05.0531 RTOrd	10-08-2017
0002080-42.2014.5.05.0531 RTOrd	10-08-2017
0000011-66.2016.5.05.0531 RTOrd	10-08-2017
0000530-80.2012.5.05.0531 RTOrd	10-08-2017
0000810-80.2014.5.05.0531 RTOrd	10-08-2017
0000033-27.2016.5.05.0531 RTSum	10-08-2017
0001129-14.2015.5.05.0531 RTOrd	13/08/2017
0002146-61.2010.5.05.0531 RTSum	14-08-2017
0002360-81.2012.5.05.0531 RTOrd	14-08-2017
0002510-33.2010.5.05.0531 RTOrd	15-08-2017
0000306-45.2012.5.05.0531 RTOrd	15-08-2017
0000936-38.2011.5.05.0531 RTOrd	16-08-2017
0000286-15.2016.5.05.0531 RTOrd	17-08-2017

**PROCESSOS COM DILIGÊNCIAS EM MÃOS DO OFICIAL DE JUSTIÇA
HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS:**

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO RECEBIMENTO
0001890-16.2013.5.05.0531	05/05/17
0000612-38.2017.5.05.0531	29/05/17
0002468-76.2013.5.05.0531	12/06/17
0000677-33.2017.5.05.0531	17/06/17
0002228-87.2013.5.05.0531	10/07/17
0171800-80.2009.5.05.0531	17/07/17
0172900-77.2002.5.05.0511	04/07/17
0010935-73.2015.5.05.0531	07/07/17
0010935-73.2015.5.05.0531	07/07/17
0010935-73.2015.5.05.0531	07/07/17

0073500-54.2007.5.05.0531	18/07/17
0001205-67.2017.5.05.0531	25/07/17
0000517-08.2017.5.05.0531	25/07/17
0001057-09.2017.5.05.0531	28/07/17
0001206-62.2011.5.05.0531	02/08/17
0000391-89.2016.5.05.0531	08/08/17
0000958-91.2014.5.05.0531	14/08/17
0010125-98.2015.5.05.0531	17/08/17
0001141-57.2017.5.05.0531	15/08/17
0001251-56.2017.5.05.0531	15/08/17
0001815-69.2016.5.05.0531	18/08/17
0314800-75.2008.5.05.0531	18/08/17
0314800-75.2008.5.05.0531	18/08/17
0001050-98.2016.5.05.0531	15/08/17
0001050-98.2016.5.05.0531	15/08/17
0000999-53.2017.5.05.0531	25/08/17
0000695-88.2016.5.05.0531	29/08/17
0001614-48.2014.5.05.0531	30/08/17

PROCESSOS A SEREM LOCALIZADOS E SANEADOS:

0246600-36.1996.5.05.0531*
0040000-80.1996.5.05.0531*
0060300-58.1999.5.05.0531*
0067700-02.1994.5.05.0531*
0011600-02.2009.5.05.0531*
0001332-49.2010.5.05.0531
0001433-18.2012.5.05.0531
0112900-80.2004.5.05.0531
0000781-64.2013.5.05.0531
0001718-74.2013.5.05.0531
0042800-08.2001.5.05.0531
0243000-84.2008.5.05.0531
0001552-08.2014.5.05.0531
0002377-83.2013.5.05.0531
0190800-37.2007.5.05.0531
0085100-19.2000.5.05.0531
0000618-16.2015.5.05.0531
0071700-16.1992.5.05.0531
0113200-71.2006.5.05.0531
0082000-22.2001.5.05.0531

*Já constantes da Ata de Correição do ano de 2016.

Vice-Corregedoria

Correição Ordinária realizada de 20 a 22 de setembro de 2017

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 10h, foi instalada a Correição Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Camaçari, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 004/2017, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/08/2017. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho **NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**, esteve composta dos seguintes servidores: RUY MESSIAS SERRAVALLE, Assessor; EDIME MARIA FREITAS CARDOSO MENDONÇA, Assistente de Gabinete; CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE, Assistente de Gabinete; EMÍLIA FERNANDES FARIAS, Assistente de Gabinete; MARCELINO DE ALMEIDA SANTOS, Assistente Administrativo; LÁZARO CAVALCANTE DOS SANTOS, Chefe de Seção; VÍRGÍNIA PORTO BRANDÃO MARACAJÁ, Assistente Administrativo; EDVALDO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e MARCUS VINICIUS MELO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança. As servidoras CLAUDETE DA SILVA ROCHA, Assistente Administrativo, e HELIANE TINOCO ANDRADE, Analista Judiciário, participaram dos trabalhos correicionais no âmbito da Secretaria da Vice-Corregedoria Regional. Importante registrar a presença dos servidores INDIRA CUNHA DE LIMA, Assistente, e PAULO JORGE CARVALHO, Assistente, lotados no Gabinete da Exma. Desembargadora DALILA ASSISMENTO ANDRADE, recém-eleita ao cargo de Corregedora Regional deste Tribunal, para exercício do mandato no biênio de 2017/2019. A participação das aludidas servidoras nesta Correição ocorreu em virtude da iminente mudança da gestão dos cargos da Mesa Diretora deste Regional. Presentes a Exma. Juíza Titular, Dra. ANA LUISA AGUIAR DE SOUSA, a Exma. Juíza Substituta Designada, Dra. ANA CAROLINA MARCOS NERY SOUZA, o Diretor de Secretaria, HILDO DE JESUS SOUZA, a Assistente de Diretor, IARA CARDOSO SIQUARA LEMOS, e demais Servidores da Vara, à exceção de CAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS ARAÚJO, em período de férias.

No primeiro dia da correição, a Exma. Vice-Corregedora Regional reuniu-se com os servidores a fim de apresentar a equipe de Correição e os seus objetivos: a observância da maneira como as atividades da Vara estão sendo realizadas, a revisão de procedimentos, a identificação de eventuais falhas e a proposição de soluções de aprimoramento na entrega da prestação jurisdicional.

Destacou que o servidor da Vice-Corregedoria, LÁZARO CAVALCANTE DOS SANTOS, verificará os procedimentos do PJe na Secretaria da Vara, orientando os servidores no que for necessário.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, do Sistema de Apoio à Decisão e dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados referentes ao ano de 2015 e 2016 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto ao ano de 2017, a coleta nos respectivos sistemas foi realizada nos dias 23/08, 01/09 e 08/09/2017, e refere-se ao período de 01/01/2017 a 31/08/2017.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Unidade ocorreu em 29/09/2014 e eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJe para o Sistema e-Gestão, que se encontra em fase de homologação.

Saliante-se que, no período de 24/04/2017 a 19/05/2017, foi implementado na Unidade o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução – CLE, disponível no PJe, com o cadastramento e a migração de alguns processos do meio físico para o meio eletrônico, que se encontravam nas fases de liquidação e execução, excetuadas as execuções provisórias, nos termos do Provimento Conjunto GP/CR nº 0002/2016 e do Ato TRT5 nº 129/2016.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

A Exma. Juíza Titular, Dra. ANA LUISA AGUIAR DE SOUSA, exerce a titularidade da Vara desde 06/02/2013 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT,

reside na cidade de Salvador, conforme artigo 7º, inciso II, da Resolução Administrativa TRT05 nº 036/2007.

Destaque-se que a Exma. Juíza Substituta Designada, Dra. ANA CAROLINA MARCOS NERY SOUZA, foi designada para atuar na Unidade em 12/02/2015.

No ano de 2016, e em 2017, até 23/08, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, **não** houve convocações.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2016, foram registrados **02 (dois)** dias de Licença para Tratamento de Saúde da Juíza Substituta Designada. Em 2017, até 01/09, **não** houve afastamentos/licenças das Magistradas.

2. SERVIDORES

2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correicionada tem a lotação de **14 (quatorze)** funcionários. Destaca-se que o servidor HILDO DE JESUS SOUZA está na direção da Unidade desde 05/05/2014.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Ana Cristina Freitas Maia	Cedido Por Outro Órgão	Assistente Administrativo 2	22/04/2012	22/04/2012
Ana Lucia Mamede Pincovsky	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	03/09/2004	28/11/2011
Ariane Dias da Cruz	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	24/11/2014	24/11/2014
Benito Tavares Souza Costa	Cedido Por Outro Órgão	Assistente	15/10/2015	15/10/2015
Carolina Almeida dos Santos Araújo	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	19/08/2010	17/12/2012
Cristiane Maria Lordélo Lima Lourenço	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente	07/01/2016	06/03/2017
Daiane Damas Fraga Maia	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	18/01/2016	18/01/2016
Elisabete Maico Kataoka	Técnico Judiciário / Administrativa	-	07/12/2016	07/12/2016
Fabio Henrique Almeida de Oliveira	Cedido Por Outro Órgão	Assistente	01/09/2017	01/09/2017
Fernando Langaro Formighieri	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	22/11/2012	01/04/2013
Hildo de Jesus Souza	Auxiliar Judiciário / Administrativa / Apoio de Serviços Diversos	Diretor de Secretaria	22/09/1999	05/05/2014
Iara Cardoso Siquara Lemos	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	01/03/2013	03/06/2013

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Iara de Carvalho Villaça	Técnico Judiciário / Administrativa	-	20/07/2015	16/11/2015
Maurilio Alcântara Macêna	Analista Judiciário / Administrativa	Calculista	29/08/2014	09/02/2015

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2016 e o início dos trabalhos correicionais, a Unidade teve alteração de **04 (quatro)** servidores.

SERVIDOR	INÍCIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Paula Baptista Zanforlin	29/10/2015	18/01/2016
Samuel Freitas de Macedo	25/02/2016	08/01/2017
Jose Barreto dos Santos Junior	05/09/2001	27/01/2017
Ellen Cardoso Teixeira Pinto	15/12/2016	06/03/2017

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2016, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram **184 (cento e oitenta e quatro)** dias, sendo **24 (vinte e quatro)** decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS) e **129 (cento e vinte e nove)** dias de licença maternidade. No corrente ano, até 01/09, totalizaram **67 (sessenta e sete)** dias, sendo **15 (quinze)** decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS), **51 (cinquenta e um)** de licença maternidade, e **01 (um)** dia de licença trânsito.

II – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório do Diretor **não** foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade.

O Diretor também informou que **não** existem solicitações pendentes na Secretaria de Administração – S.A., Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior- CAUI e na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

III – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2016, a Vara inspecionada recebeu **1.967 (mil, novecentos e sessenta e sete)** processos, com a seguinte discriminação: 1.709 (mil, setecentas e nove) ações; 28 (vinte e oito) processos de execução originária e 231 (duzentas e trinta e uma) cartas.

No ano de 2017, até 31/08, a Vara inspecionada recebeu **1.077 (mil e setenta e sete)** processos, com a seguinte discriminação: 984 (novecentas e oitenta e quatro) ações; 11 (onze) processos de execução originária e 82 (oitenta e duas) cartas.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 21/02/2017, encontravam-se em andamento na Unidade **3.449 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove)** processos com as seguintes situações processuais: 1.219 (mil, duzentos e dezenove) na fase de conhecimento, 205 (duzentos e cinco) na fase de liquidação e 2.025 (dois mil e vinte e cinco) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos – casos novos e processos com sentenças anuladas X Solucionados)			
PERÍODO	2015	2016	2017
Recebidos	1.583	1.709	984
Solucionados	1.467	1.474	1.147
Percentual	92,67%	86,25%	116,57%
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada X Execução Baixada – excetuando-se os suspensos e arquivados provisoriamente)			
PERÍODO	2015	2016	2017
Iniciadas	381	927	707
Baixadas	486	540	344
Percentual	127,56%	58,25%	48,66%
SENTENÇAS LÍQUIDAS			
PERÍODO	2015	2016	2017
Sentenças	502	640	495
Líquidas	431	545	412
Percentual	85,86%	85,16%	83,23%

(fonte: Sistema e-Gestão)

A Exma. Vice-Corregedora recomendou que o Juízo continue envidando esforços para a prolação de sentenças líquidas, consoante disposto no item V do art. 3º da Recomendação GP/CR TRT5 nº 02, de 23 de abril de 2012.

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

Do ajuizamento da ação até		2016	2017
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	109,32	118,44
	Exceto Rito Sumaríssimo	337,41	374,23
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	1.728,67	2.093,67
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.797,39	1.824,98
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	2.768,84	2.411,32
	Exceto Rito Sumaríssimo – Ente Privado	2.131,43	1.444,31
	Exceto Rito Sumaríssimo – Ente Público	2.627,37	2.355,88

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, em média, são designadas **18 (dezoito)** audiências por dia, sendo 10 (dez) inaugurais – rito ordinário, 01 (uma) inaugural – rito sumaríssimo, 06 (seis) de instrução e 01 (uma) para tentativa de conciliação – processo na fase de execução. As sessões ocorrem de segunda a quinta-feira, e, eventualmente, às sextas-feiras. O início da pauta é marcado para as 08h50min, com intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos entre as audiências inaugurais e de instrução.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

Do ajuizamento da ação até		2016	2017
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	33,38	62,71
	Exceto Rito Sumaríssimo	77,41	112,11
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	92,68	383,36
	Exceto Rito Sumaríssimo	295,25	354,27

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJe, inclusive do recesso forense. (fonte: Sistema e-Gestão)

Foi informado que, até o dia anterior ao início dos trabalhos correicionais, as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 24/10/2017 e as submetidas ao rito ordinário para 14/12/2017. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário estavam sendo designados para 28/02/2018.

A Exma. Vice-Corregedora Regional determinou que as Juízas encontrem solução razoável no sentido de reduzir os interstícios das audiências, conforme artigo 74, §§ 2º e 3º, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – Provimento CR nº 04/2012, e artigo 852-B, inciso III, da CLT, buscando, contudo, um equilíbrio, sem causar prejuízo à saúde dos magistrados e servidores.

4. VALORES ARRECADADOS (em reais)

ARRECAÇÃO	2016	2017
Custas	449.903,57	239.491,11
Emolumentos	0,00	11,08
Contribuição Previdenciária	1.814.183,82	319.409,64
Imposto de Renda	588.775,61	171.881,70
TOTAL	2.852.263,00	730.793,53
Valores Pagos Decorrentes de Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	0,00	0,00
Custas Processuais Dispensadas	1.401.507,01	297.340,49

(fonte: e-Gestão)

5. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO / CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 19/09/2017, existiam: **a) 277 (duzentos e setenta e sete)** processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 04/09/2017); **b) 829 (oitocentos e vinte e nove)** processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 22/08/2017); **c) 484 (quatrocentos e oitenta e quatro)** processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que **347 (trezentos e quarenta e sete)** estavam há mais de 30 (trinta) dias com os calculistas do Juízo; **d) 32 (trinta e dois)** processos com os Assistentes de Juizes para análise.

Saliente-se que, durante os trabalhos correicionais, 05 (cinco) processos foram devolvidos pelos Calculistas do Juízo, com os cálculos correspondentes, quais sejam: 0001079-49.2014.5.05.0134; 0000552-29.2016.5.05.0134; 0000868-76.2015.5.05.0134; 0001290-51.2015.5.05.0134; 0001362-38.2015.5.05.0134. Remanesceram, assim, 342 (trezentos e quarenta e dois) processos pendentes de elaboração de cálculos, fora do prazo.

A fim de evitar eventual acúmulo nas atividades da Vara, a Exma. Vice Corregedora concede prazo de 35 (trinta e cinco) dias para que o Juízo regularize os processos que se encontram pendentes de análise de despacho e o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para que a Secretaria promova o andamento dos processos com atos/despachos pendentes de cumprimento, ambos a contar de 25/09/2017.

IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE – PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, a Juíza Titular comparece à Unidade às terças e quintas-feiras e, eventualmente, às sextas-feiras, e a Juíza Substituta Designada comparece à Unidade, às segundas e quartas-feiras e, também eventualmente, às sextas-feiras.

2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: ANA LUISA AGUIAR DE SOUSA

PRODUTIVIDADE	2016	2017
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	172	120
Procedentes ou Procedentes em Parte	252	211
Improcedentes	110	110
Extintos com resolução de mérito	00	01
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	27	11
Arquivamento	78	63
Desistência	29	17
Outras decisões sem resolução de mérito	30	35
TOTAL	698	568
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	207	190

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: ANA CAROLINA MARCOS NERY SOUZA

PRODUTIVIDADE	2016	2017
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	155	120
Procedentes ou Procedentes em Parte	378	281
Improcedentes	76	54
Extintos com resolução de mérito	02	05
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	35	25
Arquivamento	73	48
Desistência	26	13
Outras decisões sem resolução de mérito	21	28
TOTAL	766	574
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	331	222

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

3.1 PROCESSOS FÍSICOS

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC.INCOM/IMP CÁL/EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	A JULGAR
Ana Carolina Marcos Nery Souza	21	03	34	58
Ana Luísa Aguiar de Souza	00	04	00	04
Giselli Gordiano	00	00	01	01

(fontes: Relatório Pendência de Magistrados e-Gestão – SAMP – dados referentes até o início dos trabalhos correicionais e Relatório do Diretor)

Do total de processos conclusos para prolação de sentença, **50 (cinquenta)** estavam com o **prazo vencido**, com a Exma Juíza Substituta Designada Dra. Ana Carolina Marcos Nery Souza;

3.2 PROCESSOS ELETRÔNICOS

Neste particular, cabe ressaltar que a listagem de processos eletrônicos, conclusos aos magistrados, fornecida pelo Diretor de Secretaria, foi confrontada com os dados informados pelo Sistema e-Gestão e por aqueles registrados nas tarefas do Sistema PJe.

De acordo com a relação apresentada, até o último dia útil anterior à Correição, encontravam-se conclusos com as Magistradas:

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC.INCOM/ IMP. CÁL/ EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	ARTIGOS DE LIQUIDÇÃO	A JULGAR
Ana Carolina Marcos Nery Souza	140	01	86	01	228
Ana Luísa Aguiar de Souza	60	01	02	00	63

Do total de processos conclusos para prolação de sentença, **152 (cento e cinquenta e dois)** estavam com o **prazo vencido**, com a Exma Juíza Substituta Designada Dra. Ana Carolina Marcos Nery.

Importante registrar que, durante as atividades correicionais, a Exma. Magistrada Substituta Designada devolveu **07 (sete)** processos com minuta de sentença, quais sejam: 0001346.21.2014.5.05.0134; 0000949.59.2014.5.05.0134; 0000991.11.2014.5.05.0134; 0001330.67.2014.5.05.0134; 0000148.80.2013.5.05.0134; 0000113.86.2014.5.05.0134; 0001118-80.2013.5.05.0134. Desta forma, remanesceram **145 (cento e quarenta e cinco)** processo eletrônicos conclusos, fora do prazo.

4. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO – Juiz

JUÍZA TITULAR: ANA LUISA AGUIAR DE SOUSA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2016	2017
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	05	17
	Prazo Médio	0,00	1,29

Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	121	334
	Prazo Médio	7,47	6,94
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		164	63
Prazo Médio		11,46	9,16
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		39	36
Prazo Médio		1,85	1,00
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		04	02
Prazo Médio		6,25	0,00

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: ANA CAROLINA MARCOS NERY SOUZA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2016	2017
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	16	27
	Prazo Médio	27,06	38,37
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	161	315
	Prazo Médio	58,36	66,44
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		82	101
Prazo Médio		76,94	149,15
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		55	21
Prazo Médio		7,18	5,90
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		02	04
Prazo Médio		1,00	1,00

(fonte: Sistema e-Gestão)

V – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGCJ (Publicado no DEJT de 24 de fevereiro de 2016), registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; **b)** há o exaurimento das iniciativas do Juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação; **f)** o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária. Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade das Magistradas, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta Ata.

VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, **não** existem relatos, em aberto, envolvendo processos da Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não existem processos pendentes de validação dos números de CPF, CNPJ e CEP das partes.

O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI – de 2009 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2006: **Cumprida**, restando 01 (um) processo pendente no ‘processômetro’.

b. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI – de 2010 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2007: **Cumprida**, sem pendências no ‘processômetro’.

c. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI – de 2011 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem pendências no ‘processômetro’.

d. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, sem pendências no ‘processômetro’.

e. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, restando 01 (um) processo pendente no ‘processômetro’.

f. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional –

PEI de 2014 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2011: **Cumprida**, restando 04 (quatro) processos pendentes no ‘processômetro’.

g. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013: **Cumprida**. A Vara julgou 99,62% dos processos distribuídos em 2012, restando 06 (seis) processos pendentes no ‘processômetro’, e 98,73% dos processos distribuídos em 2013, restando 19 (dezenove) processos pendentes no ‘processômetro’.

h. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2016 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2014: **A Vara não cumpriu a meta**, uma vez que julgou 97,53% dos processos distribuídos em 2014, restando 36 (trinta e seis) processos pendentes no ‘processômetro’.

Dois processos submetidos a estas metas, disponíveis para a vistoria, 26 (vinte e seis) foram vistoriados. A Exma. Vice-Corregedora Regional determinou que fosse priorizado o julgamento das ações ajuizadas nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, ainda pendentes de sentença.

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

2.1. Relativas a 2016 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

a. Meta do Indicador 2.2 – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2016, em 2% em relação ao ano base 2014 (quando tal prazo foi de 297,45 dias): No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 316,88 dias, apresentando um aumento de 6,53%, **não atingindo a meta** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

b. Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (apenas casos novos, sem contabilizar processos com sentenças anuladas): Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara alcançou o percentual de 87,21%, **não atingindo a meta** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

c. Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ) – Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2016, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 25,24%): Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara obteve o percentual de 22,18%, **não atingindo a meta** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

d. Meta do Indicador 3.2 – Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 5,57%): Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara obteve o percentual de 2,80%, **não atingindo a meta** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

e. Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ) – Baixar mais processos que as execuções iniciadas no ano corrente (incluindo os processos suspensos e arquivados provisoriamente): em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara alcançou o percentual de 62,85%, **não atingindo a meta** (fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

f. Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ) – Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013: segundo informações da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, não há processo nessa condição pendente de julgamento, portanto, **a Vara atingiu a meta**.

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **171 (cento e setenta e um)** processos, sendo 46 (quarenta e seis) de 2017; 56 (cinquenta e seis) de 2016; 19 (dezenove) de 2015; 22 (vinte e dois) de 2014; 11 (onze) de 2013; 06 (seis) de 2012; 01 (um) de 2011; 04 (quatro) de 2010; 02 (dois) de 2009; 02 (dois) de 2008; 01 (um) de 2006, e 01 (um) de 2001.

Em relação aos processos vistoriados observou-se que a Secretaria da Vara adota procedimentos. QUE DEVEM SER REVISTOS: a) nem sempre é retirado o destaque que informa a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita, já apreciado; **b)** a Secretaria da Vara não utiliza plenamente a ferramenta “Lançador de Movimentos”, o que compromete os dados do e-Gestão em relação às tarefas que não geram registro automático no PJe, a exemplo de: “alteração do tipo de petição”, “encerramento da execução em processo” e “devolução de carta precatória”. Além do mais, nem sempre registra o pagamento das parcelas do acordo e da contribuição previdenciária, bem como de custas, emolumentos, honorários advocatícios e honorários periciais, imposto de renda, indenização para o FAT, indenização por dano moral coletivo, multa, multa aplicada por órgão de fiscalização, tipo de pagamento (resultado de cumprimento de acordo, ato espontâneo ou de execução) e tipo de parcela (final, intermediária, única e primeira parcela); **c)** foram detectados processos, que se encontram conclusos para prolação de decisão de embargos de declaração, cujas petições eletrônicas foram juntadas pelos advogados, erroneamente, com “tipo de documento” diverso do teor, sendo que a Secretaria da Vara não utilizou a ferramenta “Lançador de Movimento” para a devida retificação para embargos de declaração. A ausência da retificação compromete a estatística da Unidade, bem como inviabiliza a contabilização da produtividade dos Juizes. A título de exemplo, citam-se os seguintes processos: 0010100-49.2014.5.05.0134, 0001422-11.2015.5.05.0134, 0000962-24.2015.5.05.0134, 0010052-90.2014.5.05.0134, 0000083-17.2015.5.05.0134, 0000207.03.2015.5.05.0133, 0000252-67.2016.5.05.0134, 0000004-41.2014.5.05.0015, 00001540-84.2015.5.05.0134, 0000560-40.2015.5.05.0134, 0000452-11.2015.5.05.0134, 0000093-27.2016.5.05.0134, 00001558-08.2015.5.05.0134, 0000583-83.2015.5.05.0134 e 0010347-30.2014.5.05.0134. Tal situação foi explanada pelo Diretor, tendo justificado o atraso em decorrência da implantação da CLE, que ensejou um acúmulo das atividades regulares da Vara.; **d)** há registro de dispensa de custas em alguns processos em que não houve determinação pelo Juízo. No entanto, a Secretaria informou que o problema foi ocasionado pela atual versão do AUD3, que marca automaticamente a opção “custas isentas 100% para o autor”. Diante disto, passou-se a modificar este registro manualmente; **e)** alguns processos não foram imediatamente conclusos para prolação de sentença após o prazo comum, concedido às partes para apresentarem razões finais, procedimento que compromete o controle efetivo de prazos pela Corregedoria Regional, viola o princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, e a entrega da efetiva prestação jurisdicional. A título de exemplo, citam-se: 000634-94.2015.5.05.0134, 001424-78.2015.5.05.0134, 000769-72.2016.5.05.0134, 001046-88.2016.5.05.0134, 001181-03.2016.5.05.0134, 001211-38.2016.5.05.0134, 001562-11.2016.5.05.0134, 000600-85.2016.5.05.0134, 000875-34.2016.5.05.0134, 000972-34.2016.5.05.0134, 001848-86.2016.5.05.0134, 0000064-40.2017.5.05.134, 001692-35.2015.5.05.0134 e 000634-94.2015.5.05.0134; f) em que pese o elevado percentual de sentenças líquidas, há demora excessiva na elaboração de cálculos, inclusive relativos a processos submetidos a Metas do CNJ; **g)** a informação do prazo no PJe nem sempre corresponde àquele constante do documento elaborado, gerando dissonância com o contador de prazos do sistema, conforme ‘aba expediente’.

Diante do quanto constatado, a Exma. Vice-Corregedora, visando uma melhor prestação jurisdicional, determina que os servidores da Vara, quando da prática e cumprimento dos atos processuais, observem os procedimentos previstos no Provimento nº 04/2012- Consolidação das Normas da Corregedoria do TRT5 e no Provimento GP/GCR TRT5 Nº 0005/2014 e em todos os INFORMATIVOS da SCJ1 e do NUSOP.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada, foi informado pelo Diretor de Secretaria que, até o dia útil anterior à Correição: **a)** não havia expedientes devolvidos pelos oficiais de justiça pendentes de juntada; **b)** não existiam Avisos de Recebimento para colacionar aos autos; **c)** havia **05 (cinco)** notificações devolvidas para certificar nos autos; **d)** havia **05 (cinco)** petições pendentes de juntada, **todas** relativas a processos que se encontravam **fora** da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 08/09/2017, referente ao processo nº 0000186-98.2013.5.05.0035.

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a **Vara obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos,** com a adoção de medidas eficazes para este fim.

X – BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Vara apresentou boas práticas, dentre elas destacou as seguintes: **a)** “implantação do teletrabalho de forma gradativa, um servidor em um dia da semana executa suas atividades em casa, pelo PJe”; **b)** “atas com força de alvará”; **c)** “sentenças líquidas”.

A Exma. Vice-Corregedora destacou as boas práticas detectadas durante os trabalhos correicionais, ao tempo em que incentivou todos os servidores da Unidade a continuarem adotando-as para uma efetiva prestação jurisdicional. Designou um servidor da sua equipe, MARCELINO DE ALMEIDA SANTOS, para a leitura das referidas boas práticas: **a)** atas de conciliação bastante claras, não deixando dúvidas acerca dos termos do acordo, inclusive com cláusula de quitação presumida e determinação de que o valor transacionado seja depositado diretamente na conta-corrente do reclamante / patrono com poderes especiais para receber crédito; **b)** bom gerenciamento dos agrupadores no PJe, consultando-o diariamente; **c)** há determinação de notificação ao advogado acerca da disponibilização eletrônica de alvará, salientando ser desnecessário o seu comparecimento à Vara para receber, o que faz diminuir a demanda no balcão; **d)** a Secretaria adota a rotina de registrar destaques no sistema PJe, otimizando o acompanhamento dos processos, a exemplo das seguintes situações: processos associados e apensados / partes com notificação por edital; **e)** em audiência, são exigidos os dados omissos no processo, necessários à qualificação das partes, inclusive com ponto de referência no tocante aos endereços; **f)** a Secretaria acompanha a “PAUTA DE PERÍCIA”, alterando o status de PENDENTE após a aprovação ou rejeição do laudo pericial apresentado; **g)** há boa discriminação de documentos e certidões criadas pela Secretaria da Vara, facilitando o entendimento e identificação da juntada; **h)** os autos findos são certificados antes da remessa ao arquivo geral; **i)** em relação às CARTAS PRECATÓRIAS, a Secretaria certifica, quando da devolução ao Juízo Deprecante, com a devida juntada da comprovação do envio (cópia do recibo do malote digital, ou número do documento de envio, ou correio eletrônico); **j)** a triagem inicial dos processos eletrônicos é realizada em até 15 (quinze) dias após o ajuizamento da ação, observando-se todos os itens elencados no modelo proposto pelo sistema; **l)** a Secretaria da Vara acessa o link “indisponibilidade”, no portal PJe, quando da certificação do curso do prazo; **m)** seqüência lógica de atos processuais praticados com poucos erros; **n)** despachos bem fundamentados; **o)** em muitos autos, observou-se a elogiável prática de documentos juntados em meio eletrônico (CDRoms, pen-drives; e-mail etc) substituindo documentos físicos.

XI – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vitórias relatadas, **não** foram exarados Despachos Especiais.

Saliente-se que **03 (três)** processos receberam “Visto em Correição” com específica menção de registro em Ata, conforme a seguir explanado.

Da análise do processo nº RTOrd 0051600-28.1996.5.05.0134, constatou-se que, embora tenha havido movimentação recente, o feito se encontrava paralisado há quase 04 (quatro) meses. O referido atraso vai de encontro ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal e viola o art. 228 do novo CPC, que estabelece os prazos para a prática de atos pelos servidores. O referido processo recebeu ‘Visto em Correição com específica menção de registro em Ata’. Situações semelhantes, de excessiva demora no andamento processual, foram verificadas nos processos a seguir elencados: ACum 0001726-10.2015.5.05.0134 e RTOrd 0000946-36.2016.5.05.0134.

XII – RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que: **a)** a Unidade observe todas as informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, a fim de **rever** os procedimentos equivocados ali apontados; **b)** o Juízo observe os equívocos motivadores dos “**Vistos em Correição, com Registro em Ata**”, a fim de rever as práticas errôneas detectadas e não mais adotá-las; **c)** a Secretaria da Vara continue consultando, diariamente, os agrupadores de processos eletrônicos, a fim de acompanhar, apreciar e excluir as petições ali inseridas, ou, nos casos que se tratem de liminar ou antecipação de tutela e análise de prevenção (arts. 1º e 2º do Provimento 05/2014), continue informando os eventos ao Magistrado para que sejam decididas no menor tempo possível; **d)** a Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nesta ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica; **e)** a Secretaria da Vara utilize a ferramenta “Lançador de Movimentos” visando alcançar todas as tarefas que não geram registro automático para o acompanhamento do e-Gestão, a exemplo de: “Leilão ou praça”, “desmembramento de feitos”, “reunião

a processos”, “cumprimento de diligência”, “requisição de autos ou mandado”, “julgamento do conflito de competência”, “recebimento de documento pela Secretaria”, “execução provisória em definitiva”, “alterado o tipo de petição”, “encerrada a execução em processo” e “devolução de carta precatória”; f) na medida em que os autos eletrônicos sejam acessados, os servidores retirem os destaques que sinalizam a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita, quando já apreciado; g) considerando-se os benefícios obtidos a partir da utilização da ferramenta GIGS, recomenda-se à Secretaria da Vara a adoção da ferramenta nos registros, controle dos prazos, e inserção de informações complementares, tais como: datas dos pagamentos das parcelas dos acordos, prazos especiais, autorização ao reclamante para receber parcelas do acordo ou incontroverso, exceção de pré-executividade, requisitar honorários periciais no SAMP, exceção de Incompetência, desconsideração personalidade jurídica – sócios, alegações de prevenção, dependência, requerimento de prova emprestada, laudo pericial e julgamento antecipado da lide, pedido perícia, citação de ambas as reclamadas, responsabilidade solidária, suspensão de prazo, desbloquear ativos da acionada, excluir do BNDT, incluir em pauta, pedido de reconsideração, remarcar perícia, parte com endereço incerto ou não sabido, aguardando indicação de novos meios, ou aguardando liquidação; expedir certidão de crédito, prazo prescricional, aguardar retorno de ofício, CTPS depositada na Secretaria, etc.; h) as petições, notadamente de embargos de declaração, que não estejam corretamente classificadas quanto ao “tipo de documento” sejam reclassificadas por meio da ferramenta “Lançador de Movimento”; i) os processos nos quais foi concedido prazo comum às partes para apresentarem razões finais, sejam conclusos para prolação de sentença, logo após o decurso do respectivo prazo, a fim de preservar o controle efetivo de prazos pela Corregedoria Regional, a observância do princípio da celeridade processual, constante do art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal e a entrega da efetiva prestação jurisdicional; j) diminuição do prazo para elaboração de cálculos, especialmente nos processos submetidos a Metas do CNJ; k) na elaboração dos atos de comunicação, a Secretaria registre corretamente o prazo legal correspondente ao ato elaborado.

XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

No primeiro dia dos trabalhos correicionais, a Exma. Vice Corregedora se reuniu com a Vice-Presidente da Subseção Camaçari da OAB/BA, Dra. Diana Andrade de Menezes, OAB/BA nº 22.653, e os seguintes advogados: Cefas Guerreiro Vasconcelos, OAB/BA nº 7.790; Livia Castro Araújo, OAB/BA nº 15.228; Marilena Galvão, OAB/BA nº 9.220; João Pedro Oliveira, OAB/BA nº 51.374; Alessandra Santana Souza, OAB/BA nº 32.428; Edmilson Machado da Silva Filho, OAB/BA nº 27.626; Carolina Cardoso Peixoto Sampaio, OAB/BA nº 36.684; Lucas Souto Avena, OAB/BA nº 27.832; Ney de Souza Cacim, OAB/BA nº 13.833, e Natanael Fernandes de Almeida, OAB/BA nº 6.160. De início, a Ilustríssima Vice-Presidente pontuou que a atual Diretoria Executiva da Subseção adotou o procedimento de realizar reuniões com os Magistrados e Diretores das Varas, a fim de discutir problemas pontuais, tendo conseguido algumas melhorias nos procedimentos das Unidades. Entretanto, explanou que alguns problemas persistem, motivo pelo qual foi solicitada esta reunião com a Exma. Vice-Corregedora. Foram, então, explicitadas as principais reclamações dos advogados. O primeiro problema indicado foi o grande interstício para designação das audiências. A Exma. Vice Corregedora explanou que estes dados de interstícios constam nas Atas das Correições, e salientou a importância de reduzir tais prazos. Destacou que os Juízes alegam dificuldade de aumentar o número de processos na pauta de audiências, em decorrência do aumento, também, da quantidade de processos conclusos e de sentenças a serem prolatadas. Por outro lado, os advogados informaram que, em Camaçari, a média diária de processos concluídos é de 07 (sete), e que não são realizadas audiências unas nas Unidades. Destacaram a necessidade de audiências em dias de sexta-feira, e que apenas Dr. Benilton e Dra. Ana Luisa o fazem. Sugeriram, assim, a criação de uma nova Vara do Trabalho no Município ou o deslocamento de uma Vara de Feira de Santana para Camaçari, bem como a adoção de procedimento já utilizado no Regional de São Paulo, em que apenas são marcadas audiências de instrução, caso as partes, após devidamente notificadas, não informem o interesse em conciliar, ou como no Regional de Goiás, no qual há uma Câmara de Conciliação, na qual as partes realizam audiências com a tentativa de acordo, antes de se iniciar a instrução processual. Além disso, foi exposta a situação caótica em que se encontra a 03ª Vara do Trabalho de Camaçari. Foi esclarecido que, em todas as Varas de Camaçari, há demora excessiva para análise e despacho dos processos, e respectivo cumprimento, indicando uma média de 60 (sessenta) dias para despacho e mais 30 (trinta) dias para cumprimento. Destacaram, contudo, que tais prazos são piores na 3ª Vara, afirmando que o processo pode ficar parado em uma média de, até, 05 (cinco) a 06 (seis) meses, retardando muito seu andamento. Outra questão é a demora para expedição de alvará para cumprimento de liminar – liberação de seguro-desemprego, de FGTS, manutenção

de plano de saúde, embora seja um pedido de caráter urgente, tendo sido apontada uma média de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias. Outrossim, foi informado que a expedição de alvará eletrônico demora, em média, de 15 (quinze) a 20 (vinte) dias, enquanto que, nas outras Varas do Trabalho do Município, o prazo máximo é de 24h. Salientaram que, na 03ª Vara, existe uma carteira de pagamento, centralizando esta atividade em um único servidor, dificultando a expedição dos alvarás, enquanto que nas outras Unidades, todos os servidores estão habilitados para tal tarefa. Destacaram que, ainda que os problemas da 03ª Vara tenham um caráter histórico, não foram adotadas medidas efetivas para solucioná-los. Salientaram que o quadro de servidores da 03ª Vara está completo, tendo a OAB se mobilizado para ajudar o Tribunal a preencherlo, com a manutenção de servidores cedidos da Prefeitura de Camaçari. Também foi ressaltada a demora excessiva para homologação dos acordos na 03ª Unidade, muitas vezes ensejando a desistência das partes em conciliar. Asseveraram que a dinâmica do trabalho da 3ª Vara destoa daquelas adotadas nas demais Unidades de Camaçari, com prazos extremamente dilatados, ensejando prejuízo à parte que aguarda a prestação jurisdicional, inclusive o esvaziamento da execução. Disseram que, às vezes, há necessidade de chamar o reclamante a comparecer no balcão da 3ª Vara para que ele testemunhe que a demora no processo é decorrente do atraso no andamento dos feitos, e não da omissão do advogado, criando, inclusive, uma indisposição entre a parte e o advogado. Sugeriram, assim, um mutirão para sanear a Vara, pois acreditam que, após isso, haverá uma boa continuidade nas atividades da Unidade, ante a capacidade do corpo de servidores. Disseram, ainda, que nas outras Unidades existe um diálogo com os Diretores e uma tentativa de solução dos problemas apontados, o que não vem ocorrendo na 3ª Vara. A Exma. Vice Corregedora concordou com a sugestão de uma força tarefa, e salientou que as reuniões com os advogados deveriam ser realizadas antes ou no início das Correições, eis que seriam apresentados os problemas mais críticos de cada Unidade, o que direcionaria os trabalhos de vistoria. Outrossim, os advogados salientaram a demora de prolação de sentenças na 4ª Vara, atingindo o lapso de até 01 (um) ano, ante o posicionamento das Magistradas de serem proferidas sentenças líquidas e a ausência de calculistas suficientes para a demanda da Unidade. Tal aspecto já foi tratado com as Juízas da 4ª Vara em reunião. Por outro lado, registraram a excelência e gentileza no atendimento dispensados aos advogados pelos servidores da 04ª Vara do Trabalho de Camaçari. Os advogados aproveitaram a oportunidade para fazer menção honrosa aos Diretores Hildo de Jesus Souza, da 04ª Vara do Trabalho, e Israel Gomes Nascimento, da 02ª Vara do Trabalho de Camaçari, os quais são bastante acessíveis, comprometidos e diligentes. A Vice-Presidente esclareceu que todas as queixas e solicitações expostas nesta reunião já foram apresentadas aos Magistrados da 03ª Vara. A Exma. Vice-Corregedora afirmou que, em que pese esteja no final de seu mandato, se compromete a registrar em Ata os assuntos tratados na reunião e a conversar com os Juízes, a Diretora e sua Assistente da 3ª Vara do Trabalho de Camaçari, bem como a informar às Desembargadoras Dalila Nascimento Andrade e Marizete Menezes, recém-eleitas, respectivamente, Corregedora e Vice Corregedora deste Regional, as queixas e problemas apontados acerca da 03ª Vara do Trabalho de Camaçari. Os advogados agradeceram à Exma. Vice Corregedora pelo tempo e atenção despendidos, e reiteraram o requerimento de envio de uma equipe de força tarefa para tentar sanear a 03ª Vara de Camaçari. A Exma. Vice Corregedora também agradeceu a presença dos advogados, e disse que se sente lisonjeada quando os advogados a procuram durante as Correições, até porque está prevista sua indispensabilidade no artigo 133 da Constituição Federal.

No segundo dia da Correição, a Exma. Vice-Corregedora se reuniu com as Magistradas da Unidade, bem como com o Diretor e com sua Assistente. A Exma. Juíza Titular, Dra. ANA LUISA AGUIAR DE SOUSA, chegou à Unidade em 2013, e a Exma. Juíza Auxiliar, Dra. ANA CAROLINA MARCOS NERY SOUZA, em 2015. Ambas disseram que gostam de trabalhar na Unidade, e que suas assistentes realizam um bom trabalho. Ressaltaram que o índice de conciliação nas Varas de Camaçari é muito baixo, bem como que, às vezes, há pedido da parte reclamada para inclusão do processo em pauta para tentativa de conciliação, mas a parte reclamante, em regra, não aceita o acordo, pois tem ciência da liquidez das empresas. O Diretor da Unidade, HILDO DE JESUS SOUZA, disse que está como Diretor da Vara há 03 (três) anos, desde maio de 2014. Esclareceu que tem experiência de 07 (sete) anos, tendo exercido tal função nas Varas de Itamaraju, de Itaberaba e na 33ª Vara do Trabalho de Salvador. Informou que sua Assistente tem, aproximadamente, 05 (cinco) anos como servidora do Tribunal, e 03 (três) anos na função de Assistente da Unidade. Considera a equipe da Vara a melhor com a qual já trabalhou. Asseverou que o quadro de servidores está completo, de acordo com a Resolução do CSJT, bem como que a triagem é feita por um servidor bastante cuidadoso, no prazo de 15 (quinze) dias. Disse que o índice de acordos das Varas de Camaçari é muito baixo, não existindo um “animus” de conciliar. Explicitou que as sentenças que não necessitam de artigos de liquidação, bem como as de julgamento de Embargos de Declaração e de Embargos à Execução, são proferidas de

forma líquida. Além disso, informou que as minutas dos despachos são feitas pelo Diretor e por sua Assistentes, e o cumprimento por todos os demais servidores. No tocante ao interstício das audiências, disse que está um pouco alto, mas as Magistradas já estão adotando medidas para reduzir tal prazo. Outrossim, apontou a quantidade elevada de perícias nos processos, o que dificulta no alcance das Metas. Afirmou, também, que o relacionamento com os advogados é muito bom, e que sempre que possível, procurar atender as solicitações dos mesmos no balcão. Informou, ainda, que o atendimento do posto da Caixa Econômica é muito bom, mas a demanda é bastante elevada, sendo necessário mais um funcionário. Por fim, disse que considera a área de circulação externa dos advogados muito quente, necessitando-se de uma central externa de refrigeração, o que já foi comunicado à CAUI e é de conhecimento da Presidente do Regional. Em reunião com a Assistente de Diretor, IARA CARDOSO SIQUARA LEMOS, esta informou que está na Vara desde junho de 2013, tendo assumido a função de Assistente de Diretor em agosto de 2014, cargo no qual gosta de trabalhar, apesar da elevada quantidade de atribuições. Disse que tem ótimo relacionamento com o Diretor, o qual é bastante agregador. Reiterou que as sentenças são líquidas, evitando Embargos de Execução e viabilizando a melhor fruição do processo, nessa fase. Afirmou que a triagem dos processos é feita no prazo, e que há muitas perícias nos processos, predominando aquelas para verificar a alegação de condições de insalubridade. Asseverou que o PJe facilitou o trabalho dos peritos, que têm acesso ao sistema para responder aos quesitos e realizar outros atos. Destacou que o relacionamento entre as Magistradas e os servidores é ótimo, pois são gentis e acessíveis para tirar dúvidas, e também se relacionam bem com os advogados. Ressaltou, ainda, que o balcão está mais tranquilo desde o advento do PJe. Por fim, não houve manifestações dos demais servidores.

XIV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Concede-se a Exma. Juíza Substituta Designada, Dra. ANA CAROLINA MARCOS NERY SOUZA, o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25/09/2017, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I, sem prejuízo dos vincendos. Deve ser observada, para atendimento a esta determinação, preferencialmente, a prioridade legal de tramitação e a ordem cronológica da data de conclusão.
2. Concede-se o prazo de 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 25/09/2017, para que seja dado andamento aos processos pendentes de despacho que, segundo informações do Diretor de Secretaria, são em número de 277 (duzentos e setenta e sete).
3. Determina-se que a Secretaria da Vara, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 25/09/2017, cumpra os despachos/atos pendentes, em número de 829 (oitocentos e vinte e nove).
4. Determina-se ao Diretor de Secretaria dar conhecimento imediato aos calculistas do teor desta Ata e da concessão do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25/09/2017, para a devolução dos 342 (trezentos e quarenta e dois) processos que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias para a realização de cálculos, observando-se a ordem cronológica de conclusão do feito – ANEXO I.
5. Determina-se que as Magistradas não descurem dos novos processos conclusos para julgamento, não relacionados nesta Ata de Correição.

A Vice-Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima.

XV – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência deste Tribunal, informando que cópia desta Ata está disponibilizada no portal do TRT5, para análise do quanto nela registrado, principalmente no tocante às queixas e solicitações feitas pelos advogados, relatadas no tópico XIII desta Ata. Para este mesmo fim, encaminha-se, ainda, cópia desta Ata para a Secretaria da 03ª Vara do Trabalho de Camaçari. Encaminhe-se, também, ofício à Corregedoria deste Tribunal.

XVI – ENCERRAMENTO

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação da Exma. Vice-Corregedora, da Exma. Juíza Titular, da Exma. Juíza Substituta Designada, do Diretor da Vara e demais servidores, e da equipe da Vice-Corregedoria.

Nesta oportunidade, a Exma. Vice-Corregedora registra agradecimentos pelo gentil acolhimento que lhe foi dispensado e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades. Em seguida, a Vice-Corregedora recomendou a leitura atenta, por parte dos Juizes e de todos os servidores, do quanto registrado nesta Ata, inclusive quanto à devolução do quantitativo de processos pendentes de julgamento.

Elogiou a Unidade pelo bom funcionamento e pela integração e cooperação

entre os servidores, destacando que os procedimentos e atos processuais estão sendo praticados de forma satisfatória, o que denota o empenho das Magistradas e dos servidores na entrega da prestação jurisdicional.

Nada mais havendo a ser registrado, a Exma. Vice-Corregedora determinou o encerramento dos trabalhos correicionais no dia vinte e um de setembro do ano em curso, reiterando os agradecimentos.

E, para constar, eu, Ruy Messias de Freitas Serravalle, Assessor, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Exma. Juíza Titular, pela Exma. Juíza Substituta Designada e pelo Diretor de Secretaria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores, para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

ANA LUISA AGUIAR DE SOUSA

Juíza Titular

ANA CAROLINA MARCOS NERY SOUZA

Juíza Substituta Designada

RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE

Assessor

HILDO DE JESUS SOUZA

Diretor de Secretaria

Correição Ordinária realizada de 18 a 20 de setembro de 2017

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min, foi instalada a Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Camaçari, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 004/2017, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/08/2017. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho **NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**, esteve composta dos seguintes servidores: RUY MESSIAS SERRAVALLE, Assessor; EDIME MARIA FREITAS CARDOSO MENDONÇA, Assistente de Gabinete; CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE, Assistente de Gabinete; EMÍLIA FERNANDES FARIAS, Assistente de Gabinete; MARCELINO DE ALMEIDA SANTOS, Assistente Administrativo; LÁZARO CAVALCANTE DOS SANTOS, Chefe de Seção; VIRGINIA PORTO BRANDÃO MARACAJÁ, Assistente Administrativo; EDVALDO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e MARCUS VINICIUS MELO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança. As servidoras CLAUDETE DA SILVA ROCHA, Assistente Administrativo, e HELIANE TINOCO ANDRADE, Analista Judiciário, participaram dos trabalhos correicionais no âmbito da Secretaria da Vice-Corregedoria Regional.

Presentes a Exma. Juíza Titular, Dra. VIVIANNE TANURE MATEUS, o Exmo. Juiz Substituto Designado, Dr. ALEXEI MALAQUIAS DE ALMEIDA, a Diretora de Secretaria, DEJANIRA AUGUSTA DA SILVA GONZAGA FREITAS, a Assistente de Diretora, JAMILE SANTANA MOURA, e demais Servidores da Vara, à exceção de LAURA CATARINA SANTANA CARVALHO, em gozo de férias.

No segundo dia da correição, a Exma. Vice-Corregedora Regional reuniu-se com os servidores a fim de apresentar a equipe de Correição e os seus objetivos: a observância da maneira como as atividades da Vara estão sendo realizadas, a revisão de procedimentos, a identificação de eventuais falhas e a proposição de soluções de aprimoramento na entrega da prestação jurisdicional.

Destacou que o servidor da Vice-Corregedoria LÁZARO CAVALCANTE DOS SANTOS verificará os procedimentos do PJe na Secretaria da Vara, orientando os servidores no que for necessário.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, do Sistema de Apoio à Decisão e dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados referentes ao ano de 2015 e 2016 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto ao ano de 2017, a coleta nos respectivos sistemas foi realizada nos dias 23/08, 01/09 e 08/09/2017, e refere-se ao período de 01/01/2017 a 31/08/2017.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Unidade ocorreu em 29/09/2014 e eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJe para o Sistema e-Gestão, que se encontra em fase de homologação.

Saliente-se que, no período de 24/04/2017 a 19/05/2017, foi implementado na Unidade o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução – CLE, disponível no PJe, com o cadastramento e a migração de alguns processos do meio físico para o meio eletrônico, que se encontravam nas fases de liquidação e execução, excetuadas as execuções provisórias, nos termos do Provimento Conjunto GP/CR nº 0002/2016 e do Ato TRT5 nº 129/2016.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

A Exma. Juíza Titular, Dra. VIVIANNE TANURE MATEUS, exerce a titularidade da Vara desde 24/04/2015 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Salvador, conforme artigo 7º, inciso II, da Resolução Administrativa TRT05 nº 036/2007.

Destaque-se que o Exmo. Juiz Substituto Designado, Dr. ALEXEI MALAQUIAS DE ALMEIDA, foi designado para atuar na Unidade em 24/02/2014.

No ano de 2016, e em 2017, até 23/08/2017, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, não houve convocações.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2016, foram registrados **08 (oito)** dias de licença falecimento para o Juiz Substituto Designado, e em 2017, até 01/09, **não** houve afastamentos/licenças dos Magistrados.

2. SERVIDORES

2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correicionada tem a lotação de **13 (treze)** funcionários. Destaca-se que a servidora DEJANIRA AUGUSTA DA SILVA GONZAGA FREITAS está na direção da Unidade desde 27/04/2015.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Cintia Albuquerque Brando	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	09/11/2012	21/09/2015
Dejanira Augusta da Silva Gonzaga Freitas	Analista Judiciário / Administrativa	Diretor de Secretaria	18/11/1997	27/04/2015
Fabiana da Ros	Cedido Por Outro Órgão	Assistente	15/01/2015	15/01/2015
Fernanda Maiara dos Santos Silva	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	26/05/2014	12/08/2014
Jamile Santana Moura	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	28/05/2013	02/02/2015

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
José Raimundo da Silveira Costa	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente	19/01/1993	25/10/2016
Juliana Coutinho Castelo Branco	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	15/09/2016	15/09/2016
Laura Catarina Santana Carvalho	Analista Judiciário / Administrativa	-	03/05/2017	03/05/2017
Lorena Ponce Pasini Campbell	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	06/12/2011	26/03/2012
Osvaldina Costa Manzini	Cedido Por Outro Órgão	Assistente Administrativo 2	15/03/2017	15/03/2017
Vinicius Lantyer Oliveira Esquivel	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	09/06/2014	18/05/2015
Wilson Vieira de Souza Junior	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	19/09/2014	19/09/2014
Zurishaddai Reimao Cardona	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	07/08/2009	07/08/2009

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2016 e o início dos trabalhos correicionais, a Unidade teve alteração de **05 (cinco)** servidores.

SERVIDOR	INÍCIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Delvenir Santos de Souza	24/04/2015	02/09/2016
Milton Faustino dos Santos Segundo	16/07/2015	25/09/2016
Lais Oliveira Mascarenhas Santos	12/08/2014	02/10/2016
Carla Sampaio Ribeiro	14/09/2015	24/10/2016
Talita Ferreira de Souza Dourado	15/09/2016	03/05/2017

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2016, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram **185 (cento e oitenta e cinco)** dias, sendo **05 (cinco)** decorrentes de

licença para tratamento de saúde (LTS) e **180 (cento e oitenta)** dias em virtude de licença gestante. No corrente ano, até 01/09, totalizaram **14 (quatorze)** dias, sendo **03 (três)** decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS).

II – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório da Diretora foi registrada a seguinte queixa em relação às instalações e equipamentos da Unidade: "necessidade de dedetização da Vara".

A Diretora também informou que **não** existem solicitações pendentes na Secretaria de Administração – S.A., Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior- CAUI e na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

III – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2016, a Vara inspecionada recebeu **1.937 (mil, novecentos e trinta e sete)** processos, com a seguinte discriminação: 1.689 (mil, seiscentas e oitenta e nove) ações; 20 (vinte) processos de execução originária e 228 (duzentas e vinte e oito) cartas.

No ano de 2017, até 31/08, a Vara inspecionada recebeu **1.098 (mil e noventa e oito)** processos, com a seguinte discriminação: 1.004 (mil e quatro) ações; 13 (treze) processos de execução originária e 82 (oitenta e duas) cartas.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 21/02/2017, encontravam-se em andamento na Unidade **4.569 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove)** processos com as seguintes situações processuais: 1.019 (mil e dezenove) na fase de conhecimento, 417 (quatrocentos e dezessete) na fase de liquidação e 3.133 (três mil, cento e trinta e três) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos – casos novos e processos com sentenças anuladas X Solucionados)			
PERÍODO	2015	2016	2017
Recebidos	1.553	1.689	1.004
Solucionados	1.361	1.487	984
Percentual	87,64%	88,04%	98,01%
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada X Execução Baixada – excetuando-se os suspensos e arquivados provisoriamente)			
PERÍODO	2015	2016	2017
Iniciadas	506	742	581
Baixadas	256	449	193
Percentual	50,59%	60,51%	33,22%
SENTENÇAS LÍQUIDAS			
PERÍODO	2015	2016	2017
Sentenças	603	664	381
Líquidas	04	77	00
Percentual	0,66%	11,60%	0,00%

(fonte: Sistema e-Gestão)

A Exma. Vice-Corregedora determinou que o Juízo envie todos os esforços possíveis para a prolação de sentenças líquidas, consoante disposto no item V do art. 3º da Recomendação GP/CR TRT5 nº 02, de 23 de abril de 2012.

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

Do ajuizamento da ação até		2016	2017
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	129,84	157,33
	Exceto Rito Sumaríssimo	268,01	290,70
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	1.107,21	919,12
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.420,81	1.186,23
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	3.365,94	3.046,38
	Exceto Rito Sumaríssimo – Ente Privado	2.775,61	2.736,34
	Exceto Rito Sumaríssimo – Ente Público	3.000,87	2.130,67

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório da Diretora de Secretaria, em média, são designadas **19 (dezenove)** audiências por dia, sendo 10 (dez) inaugurais – rito ordinário, 02 (duas) inaugurais – rito sumaríssimo, 06 (seis) de instrução e 01 (uma) para tentativa de conciliação – processo na fase de execução. As sessões ocorrem de segunda a quinta-feira. O início da pauta é marcado para as 09h, com intervalo mínimo de 05 (cinco) e 10 (dez) minutos entre as audiências inaugurais e de instrução, respectivamente.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

Do ajuizamento da ação até		2016	2017
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	68,34	126,16
	Exceto Rito Sumaríssimo	106,48	136,51
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	129,19	166,86
	Exceto Rito Sumaríssimo	270,00	293,59

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJe, inclusive do recesso forense. (fonte: Sistema e-Gestão)

Foi informado que, até o dia anterior ao início dos trabalhos correicionais, as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 25/09/2017 e as submetidas ao rito ordinário para 13/03/2018. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário estavam sendo designados para 06/03/2018.

A Exma. Vice-Corregedora Regional recomendou que os Juízes encontrem solução razoável no sentido de reduzir os interstícios das audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito ordinário e dos adiamentos, conforme artigo 74, §§ 2º e 3º, da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional – Provimento CR nº 04/2012, buscando, contudo, um equilíbrio, sem causar prejuízo à saúde dos Magistrados e servidores.

4. VALORES ARRECADADOS (em reais)

ARRECAÇÃO	2016	2017
Custas	64.748,28	96.234,33
Emolumentos	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária	161.121,96	717.737,86
Imposto de Renda	150,51	217.854,95
TOTAL	226.020,75	1.031.827,14

Valores Pagos Decorrentes de Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	0,00	0,00
Custas Processuais Dispensadas	253.847,65	274.872,22

(fonte: e-Gestão)

5. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO / CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório da Diretora, até 15/09/2017, existiam: **a) 680 (seiscentos e oitenta)** processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 14/07/2017); **b) 1.451 (mil, quatrocentos e cinquenta e um)** processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 01/06/2017); **c) 41 (quarenta e um)** processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que **02 (dois)** estavam há mais de 30 (trinta) dias com os calculistas do Juízo; **d) 88 (oitenta e oito)** processos com os Assistentes de Juízes para análise.

A fim de evitar eventual acúmulo nas atividades da Vara, a Exma. Vice Corregedora concede prazo de 80 (oitenta) dias para que o Juízo regularize os processos que se encontram pendentes de análise de despacho e o prazo de 130 (cento e trinta) dias para que a Secretaria promova o andamento dos processos com atos/despachos pendentes de cumprimento, ambos a contar de 25/09/2017.

IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE – PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório da Diretora de Secretaria, a Juíza Titular comparece à Unidade às segundas e terças-feiras, e o Juiz Substituto Designado comparece à Unidade às quartas e quintas-feiras.

2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: VIVIANNE TANURE MATEUS

PRODUTIVIDADE	2016	2017
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	201	121
Procedentes ou Procedentes em Parte	271	139
Improcedentes	36	32
Extintos com resolução de mérito	01	01
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	08	07
Arquivamento	104	42
Desistência	35	35
Outras decisões sem resolução de mérito	14	21
TOTAL	670	398
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	65	00

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: ALEXEI MALAQUIAS DE ALMEIDA

PRODUTIVIDADE	2016	2017
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	172	140
Procedentes ou Procedentes em Parte	387	237
Improcedentes	53	34
Extintos com resolução de mérito	01	06
Outras decisões com resolução de mérito	00	00

SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	09	11
Arquivamento	124	72
Desistência	29	39
Outras decisões sem resolução de mérito	33	39
TOTAL	808	578
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	12	00

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

3.1 PROCESSOS DO LEGADO (FÍSICOS)

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC.INCOM/IMP CÁL/ EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	A JULGAR
Alexei Malaquias de Almeida	03	16	02	21
Marília Sacramento	00	00	04	04
Vivianne Tanure Mateus	00	06	02	08

(fontes: Relatório Pendência de Magistrados e-Gestão – SAMP – dados referentes até o início dos trabalhos correicionais e Relatório da Diretora)

Do total de processos conclusos, **todos** estavam no **prazo** para prolação de sentença.

3.2 PROCESSOS ELETRÔNICOS

Neste particular, cabe ressaltar que a listagem de processos eletrônicos, conclusos aos Magistrados, fornecida pela Diretora de Secretaria, foi confrontada com os dados informados pelo Sistema e-Gestão e por aqueles registrados nas tarefas do Sistema PJe.

De acordo com a relação apresentada, encontravam-se conclusos com os Magistrados:

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC.INCOM/IMP CÁL/ EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	A JULGAR
Alexei Malaquias de Almeida	01	05	34	40
Vivianne Tanure Mateus	00	06	17	23

Do total de processos eletrônicos conclusos, **todos** estavam no **prazo** para prolação de sentença.

Saliante-se que, no decorrer dos trabalhos correicionais, a Exma. Magistrada Titular devolveu **08 (oito)** processos que estavam conclusos para julgamento, com minuta de sentença – RTOOrd 0000120-13.2016.5.05.0133; RTOOrd 0001032-44.2015.5.05.0133; RTOOrd 0000908-27.2016.5.05.0133; RTOOrd 0001048-61.2016.5.05.0133; RTOOrd 0000277-83.2016.5.05.0133; RTOOrd 0001394-12.2016.5.05.0133; ACC 0000370-37.2016.5.05.0039, e RTOOrd 0001291-05.2016.5.05.0133.

4. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO – Juiz
JUÍZA TITULAR: VIVIANNE TANURE MATEUS

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2016	2017
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	05	12
	Prazo Médio	0,60	1,17
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	105	193
	Prazo Médio	7,69	4,12
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		72	80
Prazo Médio		21,43	5,95
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		105	44
Prazo Médio		34,43	10,80
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		02	1
Prazo Médio		14,00	1,00

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: ALEXEI MALAQUIAS DE ALMEIDA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2016	2017
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	13	31
	Prazo Médio	14,85	6,03
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	219	298
	Prazo Médio	15,87	14,06
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		152	180
Prazo Médio		26,97	19,69
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		92	53
Prazo Médio		38,34	24,45
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		0	03
Prazo Médio		0,00	14,33

(fonte: Sistema e-Gestão)

V – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGJ (Publicado no DEJT de 24 de fevereiro de 2016), registram-se as seguintes informações prestadas pela Diretora: a) há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma

da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; b) há o exaurimento das iniciativas do Juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC; c) há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; d) em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; e) há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação; f) o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos Magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta Ata.

VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos, em aberto, envolvendo processos da Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não existem processos pendentes de validação dos números de CPF, CNPJ e CEP das partes.

A Diretora de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destaca-se que: a) não é assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008); b) na hipótese de a petição inicial ser omissa ou de as informações não constarem do processo, o Juízo, ao qualificar as partes (pessoa física/jurídica) em audiência, não exige a indicação correta dos números do CPF ou CNPJ (art.1º, §5º, do Provimento CR 04/2012); c) a Vara não realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão; d) a triagem inicial não está sendo feita em até 15 (quinze) dias após o ajuizamento da ação, tendo em vista que a coleta dos dados para o e-Gestão só ocorre se esta triagem for procedida neste intervalo de tempo, e nem está sendo devidamente certificada.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2011 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem pendências no ‘processômetro’.

b. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, sem processo pendente no ‘processômetro’.

c. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, sem pendências no ‘processômetro’.

d. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2011: **Cumprida**, restando 01 (um) processo pendente no ‘processômetro’.

e. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013: **A Vara cumpriu a meta**, uma vez que julgou 99,17% dos processos distribuídos em 2012, restando 13 (treze) processos pendentes no ‘processômetro’, e 98,26% dos processos distribuídos em 2013, restando 26 (vinte e seis) processos pendentes no ‘processômetro’.

f. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2016 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2014: **A Vara não cumpriu a meta**, uma vez que julgou 96,64% dos processos distribuídos em 2014, restando 48 (quarenta e oito) processos pendentes no ‘processômetro’.

Dos processos submetidos a estas metas, disponíveis para vistoria, 35 (trinta e cinco) foram vistoriados.

Importante registrar que, na vistoria dos processos submetidos a estas metas, foi constatada uma demora no andamento processual. Observou-se que nem sempre é conferida a devida prioridade a tais

feitos, especialmente quanto à certificação de decurso de prazo, à apreciação de requerimento das partes de inclusão em pauta, bem como ao cumprimento da determinação correspondente. Neste contexto, a Exma. Vice-Corregedora Regional recomendou maior acuidade e tempestividade com a análise e cumprimento dos atos processuais nos processos submetidos a Metas do CNJ, e que fosse priorizado o julgamento das ações ajuizadas em 2011, 2012, 2013 e 2014.

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

2.1. Relativas a 2016 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

a. Meta do Indicador 2.2 – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2016, em 2% em relação ao ano base 2014 (quando tal prazo foi de 278,64 dias): No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 253,80 dias, apresentando uma redução de 8,91%, **atingindo a meta** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

b. Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (apenas casos novos, sem contabilizar processos com sentenças anuladas): Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara alcançou o percentual de 88,09%, **não atingindo a meta** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

c. Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ) – Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2016, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 20,59%): Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara obteve o percentual de 25,22%, **atingindo a meta** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

d. Meta do Indicador 3.2 – Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 6,75%): Em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara obteve o percentual de 3,50%, **não atingindo a meta** (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

e. Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ) – Baixar mais processos que as execuções iniciadas no ano corrente (incluindo os processos suspensos e arquivados provisoriamente): em 2016, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara alcançou o percentual de 66,47%, **não atingindo a meta** (fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

f. Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ) – Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013: segundo informações da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, não há processo nessa condição pendente de julgamento, portanto, **a Vara atingiu a meta**.

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **169 (cento e sessenta e nove) processos**, sendo 25 (vinte e cinco) de 2017; 66 (sessenta e seis) de 2016; 24 (vinte e quatro) de 2015; 35 (trinta e cinco) de 2014; 06 (seis) de 2013; 03 (três) de 2012; 04 (quatro) de 2011; 01 (um) de 2010; 02 (dois) de 2009; 01 (um) de 2007; 01 (um) de 2005, e 01 (um) de 1994.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que a Secretaria da Vara adota procedimentos, QUE DEVEM SER REVISTOS: **a)** quanto ao gerenciamento dos agrupadores, o tempo de permanência das petições constantes dos itens “pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado” e “Petições Avulsas” estão acima da média dos demais, existindo, ainda, petições já apreciadas, mas que permanecem nos agrupadores; **b)** quanto ao acompanhamento da “PAUTA DE PERÍCIA”, a equipe de correição constatou a existência de algumas perícias com *status* de PENDENTE ou DESIGNADA, apesar de o respectivo laudo pericial já ter sido apresentado. Registra-se que, durante os trabalhos correicionais, a Secretaria da Vara foi orientada acerca dos procedimentos para a regularização; **c)** tempo longo de permanência nas “Tarefas de transição”, a exemplo de: “Publicar Dje”, “Publicar Dje – Con”, “Publicar Dje-Liq” e “Publicar Dje-Exec”; **d)** a Secretaria da Vara nem sempre retira o destaque que sinaliza a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita, quando já apreciado, nem o sigilo dos documentos; **e)** a triagem inicial dos processos eletrônicos nem sempre é realizada dentro do prazo; **f)** nem sempre há o registro do pagamento das parcelas do acordo e da contribuição previdenciária, bem como de custas, emolumentos, honorários advocatícios e honorários periciais, imposto de renda,

indenização para o FAT, indenização por dano moral coletivo, multa, multa aplicada por órgão de fiscalização, tipo de pagamento (resultado de cumprimento de acordo, ato espontâneo ou de execução) e tipo de parcela (final, intermediária, única e primeira parcela); **g)** os autos findos nem sempre são certificados, antes da remessa ao arquivo geral; **h)** foi constatada a ausência de cobrança de custas após o cumprimento do acordo; **i)** demora excessiva na certificação de decurso de prazo, bem como no cumprimento dos atos/despachos; **j)** a Secretaria não justifica, através de certidões circunstanciadas, o atraso no cumprimento dos despachos; **l)** não são proferidas sentenças líquidas, nem mesmo nas causas submetidas ao Rito Sumaríssimo.

Diante do quanto constatado, a Exma. Vice-Corregedora, visando uma melhor prestação jurisdicional, determina que os servidores da Vara, quando da prática e cumprimento dos atos processuais, observem os procedimentos previstos no Provimento nº 04/2012- Consolidação das Normas da Corregedoria do TRT5 e no Provimento GP/GCR TRT5 Nº 0005/2014 e em todos os INFORMATIVOS da SCJ1 e do NUSOP.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada, foi informado pela Diretora de Secretaria que, até o dia útil anterior à Correição: **a)** havia **10 (dez)** expedientes devolvidos pelos oficiais de justiça pendentes de juntada, sendo o mais antigo datado de 18/08/2017, referente ao processo nº00112-46.2010.5.05.0133; **b)** existia **01 (um)** Aviso de Recebimento para colacionar aos autos; **c)** havia **08 (oito)** notificações devolvidas para certificar nos autos; **d)** havia **45 (quarenta e cinco)** petições pendentes de juntada, destas, **11 (onze)** relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 01/06/2017, relativa ao processo 0041700-04.2008.5.05.0133, e **34 (trinta e quatro)** relativas a processos que se encontravam dentro da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 04/04/2017, correspondente ao processo nº 0001648-24.2012.5.05.0133.

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que **a Vara nem sempre obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos**, já que foram identificados processos que permaneceram em carga por longo período, sem a adoção de medidas eficazes. O processo nº 0174700-33.1990.5.05.0133 RT foi retirado em carga em 22/05/2015, e apenas notificado para devolver os autos em 30/08/2016, mais de um ano depois, e expedido Mandado de Busca e Apreensão em 12/09/2017. Outrossim, percebeu-se que os processos nº 0150300-85.2009.5.05.0133 RTOrd e 0001610-80.2010.5.05.0133 RTOrd, retirados em carga no ano de 2016, somente tiveram notificações de cobrança divulgadas, respectivamente, em 26/05/2017 e 02/08/2017, e expedidos Mandados de Busca e Apreensão em 18/08/2017 e 21/08/2017. Por fim, em processos cujas cargas foram realizadas nos meses de maio e junho do corrente ano, em 05/10 e 30/11/2016, as notificações de cobrança somente foram divulgadas no mês de setembro de 2017, às vésperas da Correição.

X – BOAS PRÁTICAS

A Diretora da Vara apresentou boas práticas, dentre elas destacou as seguintes: **a)** “ata de Audiências com força de alvará”; **b)** “ata de conciliação com cláusula de presunção de cumprimento dos acordos quando não noticiado o descumprimento”; **c)** “utilização de caixas mensais para controle de pagamento de parcelas de acordo” **d)** “utilização do GIGS”.

A Exma. Vice-Corregedora destacou as boas práticas detectadas durante os trabalhos correicionais, ao tempo em que incentivou todos os servidores da Unidade a continuarem adotando-as para uma efetiva prestação jurisdicional. Designou um servidor da sua equipe, CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE, para a leitura das referidas boas práticas: **a)** em relação às CARTAS PRECATÓRIAS, a Secretaria da Vara certifica, quando da devolução ao Juízo Deprecante, com a devida juntada da comprovação do envio (cópia do recibo do malote digital, ou número do documento de envio, ou correio eletrônico); **b)** atas de conciliação claras, não deixando dúvidas acerca dos termos do acordo, inclusive com força de alvará para saque do FGTS/Seguro-Desemprego e cláusula de quitação presumida, contendo ainda determinação de que o valor transacionado seja depositado diretamente na conta-corrente do reclamante/patrono; **c)** sequência lógica de atos processuais; **d)** a Secretaria da Vara utiliza a ferramenta GIGS (Gestor Interno de Gabinetes e Secretarias), para registrar informações, lembretes e complementos e prazos; **e)** a Vara determina o registro fotográfico dos bens penhorados, para facilitar a sua descrição e identificação; **f)** a Secretaria da Vara confirma, na aba “Anexos”, que o documento vinculado à petição foi apreciado; **g)** apresentação de quesitos do Juízo ao perito em audiência.

XI – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, foram exarados **04 (quatro) Despachos Especiais**, em processos que receberam “Visto em Correição” com específica menção de registro em Ata.

Processo Nº RTOOrd 0010447-85.2014.5.05.0133

1. Visto em correção.

2. Da análise do processo constatou-se que, apesar de as partes terem se manifestado (ID's 0638344 e 46ce6c6) em relação à notificação de ID 4ffba7f, os autos permaneceram paralisados por quase nove meses. Além do mais, não há notícia acerca do cumprimento do despacho de ID c62e450.

3. Considerando se tratar de processo submetido a meta, bem como a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal e dos prazos para a prática de atos, pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do NCPC, submetam-se os autos à apreciação da Exma Juíza Titular para adoção das providências cabíveis.

Em 20 de setembro de 2017.

NÉLIA NEVES

Vice-Corregedora Regional

Processo Nº RTOOrd 0000258-14.2015.5.05.0133

1. Visto em correção.

2. Da análise do processo constatou-se que, entre o despacho de ID d0bdac6, datado de 30/05/2016, e o seu cumprimento, em 20/03/2017, houve um lapso de quase dez meses. Além do mais, não há notícia acerca do cumprimento do item "2" do despacho de ID bd0ca34.

3. Considerando se tratar de processo submetido a meta, bem como a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal e dos prazos para a prática de atos, pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do NCPC, submetam-se os autos à apreciação da Exma Juíza Titular para adoção das providências cabíveis.

Em 20 de setembro de 2017.

NÉLIA NEVES

Vice-Corregedora Regional

Processo Nº RTOOrd 0010102-22.2014.5.05.0133

1. Visto em correção.

2. Da análise do processo constatou-se que, embora tenha havido movimentação recente, o feito ficou paralisado por quase 08 (oito) meses, entre a data de apresentação da petição de ID 94b3804, em 25/07/2016, e o despacho de ID fadaeb3, em 03/03/2017, designando audiência.

3. Considerando tratar-se de processo submetido a meta, bem como a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal e dos prazos para a prática de atos, pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do NCPC, submetam-se os autos à apreciação da Exma Juíza Titular para adoção das providências cabíveis.

Em 20 de setembro de 2017.

NÉLIA NEVES

Vice-Corregedora Regional

Processo Nº RTOOrd 0000045-71.2016.5.05.0133

1. Visto em correção.

2. Da análise do processo constatou-se que, após a expedição de Carta Precatória Inquiritória em 09/09/2016, houve informação, via ofício, em 15/09/2016, oriunda da Vara deprecada, acerca da data da audiência na qual seriam inquiridas as testemunhas, contendo, também, na referida comunicação, solicitação de que fossem "intimidadas as partes e respectivos procuradores sobre a solenidade aprazada, eis que estes últimos não estão cadastrados junto ao sistema PJe". Ocorre que tal solicitação não foi observada, ocasionando a necessidade de reinquirição das testemunhas, a fim de que seja proporcionado à parte autora o acompanhamento do ato em questão, consoante despacho de ID 8ede69f.

3. Considerando tratar-se de processo submetido a meta, bem como a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal e dos prazos para a prática de atos, pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do NCPC, submetam-se os autos à apreciação da Exma Juíza Titular para adoção das providências cabíveis.

Em 20 de setembro de 2017.

NÉLIA NEVES

Vice-Corregedora Regional

Além disso, **12 (doze)** processos receberem "Vistos em Correção com específica menção de registro em Ata", conforme a seguir explanado.

Da análise do processo nº **RTOOrd 0001139-34.2014.5.05.0033**, submetido a meta, constatou-se que, embora tenha havido movimentação recente, o feito ficou paralisado entre as datas 28/04/2017 (ID b1fb0f2) e 28/06/2017, quando foi designada audiência (evento 11724252) e da data de designação da audiência a 06/07/2017 – ID bc122e3 –, quando a parte, visando a celeridade processual, solicitou o cumprimento do despacho exarado através do id b1fb0f2. O referido atraso vai de encontro ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal e viola o art. 228 do novo CPC,

que estabelece os prazos para a prática de atos pelos servidores. O referido processo recebeu 'Visto em Correção com específica menção de registro em Ata', assim como os processos a seguir elencados, alguns deles submetidos a meta, em que foram a seguir situações semelhantes, de demora no andamento processual: RTOOrd 0010294-52.2014.5.05.0133, RTOOrd 0010372-46.2014.5.05.0133, RTOOrd 0010458-17.2014.5.05.0133, RTOOrd 0000744-96.2015.5.05.0133, RTOOrd 0000247-82.2015.5.05.0133, RTOOrd 0000510-51.2014.5.05.0133, RTOOrd 0000515-73.2014.5.05.0133, RTOOrd 0000945-54.2016.5.05.0133, RTOOrd 0000052-63.2016.5.05.0133 e RTOOrd 0001008-79.2016.5.05.0133.

Da vistoria do processo nº **RTOOrd 0001397-98.2015.5.05.0133**, constatou-se demora para a prática dos atos processuais (ID's 7313881 e d464eac), inclusive no que se refere à conclusão para o julgamento dos embargos declaratórios opostos. O referido atraso vai de encontro ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, e viola o art. 228 do novo CPC, que estabelece os prazos para a prática de atos pelos servidores. O processo em epígrafe recebeu 'Visto em Correção com específica menção de registro em Ata'.

XII – RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que: **a)** a Unidade observe todas as informações constantes do item "INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS", a fim de **rever** os procedimentos equivocados ali apontados; **b)** o Juízo observe os equívocos motivadores dos **Despachos Especiais e dos "Vistos em Correção, com Registro em Ata"**, a fim de rever as práticas errôneas detectadas e não mais adotá-las; **c)** a Secretaria da Vara continue consultando, diariamente, os agrupadores de processos eletrônicos, a fim de acompanhar, apreciar e excluir as petições ali inseridas, ou, nos casos que se tratem de liminar ou antecipação de tutela e análise de prevenção (arts. 1º e 2º do Provimento 05/2014), continue informando os eventos ao Magistrado para que sejam decididas no menor tempo possível; **d)** a Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nesta ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica; **e)** na hipótese de a petição inicial ser omissa ou de as informações não constarem do processo, o Juízo, ao qualificar as partes (pessoa física/jurídica) em audiência, exija a indicação correta dos números do CPF ou CNPJ (art.1º, §5º, do Provimento CR 04/2012); **f)** a Vara realize a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão; **g)** a triagem inicial seja feita em até 15 (quinze) dias após o ajuizamento da ação, tendo em vista que a coleta dos dados para o e-Gestão só ocorre se esta triagem for procedida neste intervalo de tempo, e devidamente certificada; **h)** a Secretaria da Vara continue consultando, diariamente, os agrupadores de processos eletrônicos, importante ferramenta de gestão processual, a fim de otimizar o gerenciamento dos processos ali destacados, notadamente daqueles constantes dos itens "pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado" e "Petições Avulsas"; **i)** a Secretaria da Vara otimize o gerenciamento da pauta de perícias "designadas", tendo em vista que alguns laudos já tinham sido apresentados sem, no entanto, estarem aprovados/rejeitados na tarefa "Análise das perícias"; **j)** a Secretaria da Vara utilize a ferramenta "Lançador de Movimentos", visando alcançar todas as tarefas que não geram registro automático para o acompanhamento do e-Gestão, a exemplo do pagamento das parcelas do acordo; **l)** na medida em que os autos eletrônicos sejam acessados, retirem os destaques que sinalizam a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita, quando já apreciado, bem assim o sigilo dos documentos; **m)** sejam enviados esforços para redução do acervo físico, visando melhoria do layout da Secretaria da Vara e, conseqüentemente, as condições de trabalho dos servidores; **n)** considerando-se os benefícios obtidos a partir da utilização do GIGS (Gestor Interno de Gabinetes e Secretarias), a Secretaria da Vara amplie a utilização da ferramenta, registrando e controlando prazos, e inserindo informações complementares, tais como: datas dos pagamentos das parcelas dos acordos, prazos especiais, autorização ao reclamante para receber parcelas do acordo ou incontrolamento, exceção de pré-executividade, requisitar honorários periciais no SAMP, exceção de Incompetência, desconsideração personalidade jurídica – sócios, alegações de prevenção, dependência, requerimento de prova emprestada, laudo pericial e julgamento antecipado da lide, pedido perícia, citação de ambas as reclamadas, responsabilidade solidária, suspensão de prazo, desbloquear ativos da acionada, excluir do BNDT, incluir em pauta, pedido de reconsideração, remarcar perícia, parte com endereço incerto ou não sabido, aguardando indicação de novos meios, ou aguardando liquidação; expedir certidão de crédito, prazo prescricional, aguardar retorno de ofício, CTPS depositada na Secretaria, etc.; **o)** as certidões exaradas pela Secretaria da Vara contenham a

correta descrição e indicação específica de seu teor, visando facilitar o imediato entendimento e identificação das juntadas; **p)** a Secretaria engendre esforços para regularizar a certificação de decurso de prazo dos processos, segundo item 64 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; **q)** a Secretaria cumpra o item 68 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009, justificando o atraso no cumprimento dos despachos, mediante certidão circunstanciada.

XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

No segundo dia da Correição, a Exma. Vice-Corregedora se reuniu com os Magistrados da Unidade, bem como com a Diretora e com sua Assistente. A Exma. Magistrada Titular, Dra. VIVIANNE TANURE MATEUS, disse que atua na Vara há, aproximadamente, 02 (dois) anos, e que, em regra, não identifica grandes problemas nas atividades da Unidade. Disse, também, que os servidores são gentis e leais entre si, e que se relaciona muito bem com a Diretora, a Assistente, e demais servidores. Esclareceu que constam na pauta diária de audiências, em média, de 16 (dezesseis) a 20 (vinte) processos, bem como que a ausência de sentenças líquidas ante a licença maternidade de uma das calculistas e a pedido da Diretora. O Exmo. Magistrado Substituto Designado, Dr. ALEXEI MALAQUIAS DE ALMEIDA, afirmou que atua há mais de 04 (quatro) anos na Unidade, local onde gosta muito de trabalhar. Ressaltou, ainda, que os servidores são muito prestativos, e que não reconhece muitos problemas com os advogados. Explanou que, no período de férias de um dos Magistrados, o outro continua a realizar audiências. Saliou, também, que a quantidade de acordos firmados é pequena, nem sempre se alcançando a meta, e que há uma grande demanda de produção de prova pericial, o que retarda o andamento do processo. Além disso, asseverou que os processos liquidados pelos advogados, geralmente, são homologados, e, ato consecutivo, o Juiz notifica as partes para se manifestar sobre as contas e liberar o incontroverso. A Sra. DEJANIRA AUGUSTA DA SILVA GONZAGA FREITAS, Diretora da Unidade, informou que trabalha na Unidade há, aproximadamente, 02 (dois) anos, e que trabalha na função de Diretora na equipe da Juíza Titular desde que esta se titularizou na Vara do Trabalho de Barreiras. Afirmou que se relaciona bem com sua Assistente, a qual é muito competente e colaboradora. Disse que tem um bom relacionamento com a Juíza Titular, bem como com os demais servidores e com os advogados. Asseverou que há realização de audiências semanalmente, e que a pauta diária, em média, é formada por 15 (quinze) processos, realizada em 04 (quatro) dias na semana. Ressaltou que, mesmo em período de férias de uma das Magistradas, são realizadas audiências pela outra. Esclareceu que o quadro dos servidores está completo, sendo composto por 03 (três) funcionários cedidos de outros órgãos. Já a Assistente da Diretora, JAMILÉ SANTANA MOURA, salientou que está trabalhando na Vara desde 2015, inicialmente na Secretaria, e somente 06 (seis) meses depois passou à função de Assistente de Diretora. Ressaltou que gosta de trabalhar na Vara e que relacionamento com a Diretora e com os outros servidores é bom, o que também ocorre com os advogados, exceto quando estes exigem prioridade de atendimento. Destacou, também, que preferiu trabalhar na Secretaria da Unidade, para que pudesse analisar as demandas apresentadas por partes e advogados no balcão. Informou, ainda, que se dedica mais na elaboração das minutas de despacho, mas que também auxilia a Diretora nas demandas que são necessárias.

Por fim, destaca-se que, durante os trabalhos correicionais, **não** houve manifestações dos demais servidores, de partes, nem de advogados.

XIV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Determina-se, no prazo de 48h, a contar de 25/09/2017, a juntada das 34 (trinta e quatro) petições, referentes aos processos que se encontram na Secretaria da Vara, conforme informado no relatório da Diretora.
2. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 25/09/2017, para cumprimento dos 04 (quatro) Despachos Especiais.
3. Determina-se que a Secretaria da Vara, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 25/09/2017, revise os processos ajuizados nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, submetidos a Metas do CNJ, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis, inclusive o cumprimento de determinações já existentes.
4. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 25/09/2017, para que seja feita uma revisão do conteúdo dos AGRUPADORES, apreciando os expedientes pendentes e excluindo, quando possível, os que já foram analisados.
5. Concede-se o prazo de 80 (oitenta) dias, a partir de 25/09/2017, para que seja dado andamento aos processos pendentes de despacho que, segundo informações da Diretora de Secretaria, são em número de 680 (seiscentos e oitenta).
6. Determina-se que a Secretaria da Vara, no prazo de 130 (cento e trinta)

dias, a contar de 25/09/2017, cumpra os despachos/atos pendentes, em número de 1.451 (mil, quatrocentos e cinquenta e um).

7. Determina-se à Diretora de Secretaria dar conhecimento imediato aos calculistas do teor desta ata e da concessão do prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 25/09/2017, para a devolução dos 02 (dois) processos que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias para a realização de cálculos – ANEXO I.

8. Determina-se que a Vara atente para os prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos em carga com advogados e peritos.

9. Determina-se que os Magistrados não descurem dos novos processos conclusos para julgamento, não relacionados nesta Ata de Correição.

A Vice-Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima.

XV – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se o ofício à Presidência deste Tribunal, informando que cópia desta Ata está disponibilizada no portal do TRT5, para análise do quanto nela registrado, principalmente no tocante à solicitação de dedetização da Unidade Encaminhe-se, também, o ofício à Corregedoria deste Tribunal.

XVI – ENCERRAMENTO

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação da Exma. Vice-Corregedora, da Exma. Juíza Titular, do Exmo. Juiz Substituto Designado, da Diretora da Vara e demais servidores, e da equipe da Vice-Corregedoria.

Nesta oportunidade, a Exma. Vice-Corregedora registra agradecimentos pelo gentil acolhimento que lhe foi dispensado e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades. Em seguida, a Vice-Corregedora recomendou a leitura atenta, por parte dos Juizes e de todos os servidores, do quanto registrado nesta Ata, inclusive quanto à devolução do quantitativo de processos pendentes de julgamento.

Nada mais havendo a ser registrado, a Exma. Vice-Corregedora determinou o encerramento dos trabalhos correicionais no dia vinte de setembro do ano em curso, reiterando os agradecimentos.

E, para constar, eu, Ruy Messias de Freitas Serravalle, Assessor, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Exma. Juíza Titular, pelo Exmo. Juiz Substituto Designado e pela Diretora de Secretaria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores, para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

VIVIANNE TANURE MATEUS

Juíza Titular

ALEXEI MALAQUIAS DE ALMEIDA

Juiz Substituto Designado

RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE

Assessor

DEJANIRA AUGUSTA DA SILVA GONZAGA FREITAS

Diretora de Secretaria

Correição Ordinária realizada em 14 de setembro de 2017.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h, foi instalada a Correição Ordinária no Núcleo de Apoio à Atividade Judiciária, seção de Administração, seção de Protocolo, seção de Distribuição de Mandados Judiciais e Avaliação e seção de Gestão Documental de Camaçari – BA, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 04/2017, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/08/2016. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho **NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**, esteve composta dos seguintes servidores: RUY MESSIAS SERRAVALLE, Assessor; EDIME MARIA FREITAS CARDOSO MENDONÇA, Assistente de Gabinete; CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE, Assistente de Gabinete; EMÍLIA FERNANDES FARIAS, Assistente de Gabinete; LÁZARO CAVALCANTE DOS SANTOS, Chefe de Seção; MARCELINO DE ALMEIDA SANTOS, Assistente Administrativo; VÍRGÍNIA PORTO BRANDÃO MARACAJÁ, Assistente Administrativo; EDVALDO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e MARCUS VINICIUS MELO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança. Importante registrar a presença das servidoras LILIAN CAMPOS DE BRITO, Assessora, e JAMILE GOMES VARGAS, Assistente de Gabinete, lotadas no Gabinete da Exma. Desembargadora DALILA NASCIMENTO ANDRADE, recém-eleita ao cargo de Corregedora Regional deste Tribunal, para exercício do mandato no biênio de 2017/2019. A participação das aludidas servidoras nesta Correição ocorreu em virtude da iminente mudança da gestão dos cargos da Mesa Diretora deste Regional.

Presentes a Exma. Juíza Diretora do Fórum, MARÍLIA SACRAMENTO, o Chefe do Núcleo de Apoio, DILSON SANTANA DOS SANTOS, e demais servidores. Ausentes o servidor MANOEL MESSIAS LEÃO SILVA, em licença médica, e a servidora JOSÉLIA DAS MERCÊS PAIVA, em período de férias.

Com base no quanto informado pelos Chefes das Seções, bem como no quanto constatado durante os trabalhos correicionais, a Exma. Vice-Corregedora Regional registrou algumas observações e recomendações neste documento.

Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) ocorreu em 29/09/2014.

Saliente-se que, no período de 24/04/2017 a 19/05/2017, foi implementado na Unidade o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução – CLE, disponível no PJe, com o cadastramento e a migração de alguns processos do meio físico para o meio eletrônico, que se encontravam nas fases de liquidação e execução, excetuadas as execuções provisórias, nos termos do Provimento Conjunto GP/CR nº 0002/2016 e do Ato TRT5 nº 129/2017.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DO NÚCLEO DE APOIO**1. SERVIDORES**

De acordo com informações do servidor DILSON SANTANA DOS SANTOS, o Núcleo de Apoio à Atividade Judiciária, seção de Administração, Protocolo, Distribuição de Mandados Judiciais e Avaliação e de Gestão Documental de Camaçari – BA tem a seguinte lotação:

NÚCLEO DE APOIO – ESTRUTURA FUNCIONAL		
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
Dilson Santana dos Santos	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	Chefe de Núcleo
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
Alessandro Sabino de Sousa	Cedido por Outro Órgão	Chefe de Seção
Manoel Messias Leão Silva	Cedido por Outro Órgão	Assistente Administrativo 2

Márcio Américo Valadares	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	-
SEÇÃO DE PROTOCOLO		
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
Antônio Jorge Soares	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	Chefe de Seção
Josélia das Mercês Paiva	Técnico Judiciário / Administrativa / Apoio de Serviços Diversos	-
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS E AVALIAÇÃO		
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
Daniel Ângelo Seraphim Carvalho	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
Jocine Fátima Lopes Sampaio	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
Mary Ednyde Salgado Martins	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
Paula Dantas Barbosa Mascarenhas Rosa	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
Rodrigo Peixoto de Oliveira	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
Valmir Brito Fernandes	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
Vera Lúcia Salignac de Souza	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
Vitor Hugo Botelho de Aguiar	Analista Judiciário/ Judiciária/ Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL		
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
Ezequias Nonato Chaves	Cedido por Outro Órgão	Chefe de Seção

2. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES

Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2015 e o início dos trabalhos correicionais, a Unidade teve alteração de **07 (sete)** servidores.

SERVIDOR	INÍCIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Dalmo Radamés Santos Lopes	18/05/2015	24/04/2016
Maurício Lima de Jesus	10/08/2012	26/04/2016
José Geraldo Braga Lírio	11/06/2009	01/06/2016
Reginaldo Bispo do Lago	18/05/2015	01/06/2016
Fernando José Gomes Chaves	18/05/2015	10/07/2016
Durval Teixeira Rocha Neto	16/05/2016	05/10/2016
Cid Ney de Paula Castro	28/11/2011	20/06/2017

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

3. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2016, foram registrados **317 (trezentos e dezessete)** dias de afastamentos/licenças, sendo 315 (trezentos e quinze) para tratamento de saúde (LTS). No ano de 2017, até 29/08, foram registrados **293 (duzentos e noventa e três)** dias de afastamentos/licenças, sendo 62 (sessenta e dois) para tratamento de saúde (LTS).

II – OUVIDORIA

Segundo a Coordenadoria da Ouvidoria, **não** há relatos envolvendo o Núcleo.

III – ESTATÍSTICA E DEMAIS ASPECTOS OBSERVADOS PELA CORREGEDORIA

O Chefe do Núcleo de Apoio, DILSON SANTANA DOS SANTOS, apresentou os relatórios solicitados pela equipe de correção e informou que: **a)** a frequência mensal de todos os Servidores do Núcleo, relativa ao mês de agosto de 2017, foi encaminhada à Coordenadoria Administrativa de Pessoas em 01/09/2017; **b)** não foi constituído o Grupo de Avaliação de Documentos.

O Chefe do Núcleo de Apoio informou que existem as seguintes solicitações pendentes na Secretaria de Administração – SA e na Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI: **a)** “dedetização: encaminhado ao SAG/CAUI- Proad.8002/2017; **b)** “solicitação de manutenção: telhado, banheiros, pintura do Fórum e infiltrações (e-mail em 06.06.17”; **c)** “vazamento da fossa: vistoria eng. Manuel (obras em 03/08), encaminhado Of.060/2017 à PMC (aguardando setor de obras – eng. Manuel); **d)** “manutenção bebedouros públicos: solicitado ao CAUI (aguardando autorização de Juvenilido) (feito por contato telefônico); **e)** “climatização das áreas de espera da 1ª e 4ªVT – Proad. 4546/2017”; **f)** “solicitação de treinamento, vistoria e manutenção de sistema de incêndio do Fórum (e-mail em 16.08.17); **g)** “Segurança: aquisição de concertina para o muro PROAD nO 6.984/2017”.

O Chefe do Núcleo de Apoio informou que inexistem solicitações pendentes na Secretaria de Tecnologia das Informações e Comunicações.

1. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

O Chefe do Núcleo informou que, no Fórum, existem **13 (treze)** empregados terceirizados, 08 (oito) da área de vigilância, da Empresa MAP de Segurança, e 05 (cinco) da área de limpeza, da Empresa STAFF. Listou as seguintes atribuições da seção: **a)** “Manutenção do Fórum

em geral: Civil, elétrica, Hidráulica, condicionadores de ar, bebedouros, elevador, etc.”; **b)** “Receber correios e malotes bem como sua conferência e distribuição aos destinos, diligenciar os prazos dos correios para que não haja atrasos”; **c)** “Emitir Certidões solicitadas pelas partes”; **d)** “Montar escadas de serviços de segurança da instituição, supervisionar a qualidade da prestação dos serviços de vigilância terceirizada”; **e)** “Supervisionar a qualidade da prestação dos serviços de limpeza, acompanhamento e solicitação de material de uso e conservação da limpeza”.

SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

O Chefe do Núcleo disse que há um número reduzido de funcionários para atender a alta demanda e sugeriu o acréscimo de 02 (dois) agentes de segurança, assim como instalação do circuito CFTV para aumentar a segurança do Fórum, servidores, advogados e partes. Acrescentou, ainda, que a seção é um ótimo ambiente de trabalho.

2. SEÇÃO DE PROTOCOLO

Consoante informações prestadas pelo Chefe do Núcleo: **a)** as petições recebidas são tramitadas **de imediato**; **b)** em 2016 foram recebidas, em média, **59 (cinquenta e nove)** petições e processos por dia; **c)** no ano de 2017, até o início dos trabalhos correicionais, foram recebidas, em média, **41 (quarenta e uma)** petições e processos.

SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

O Chefe da Seção asseverou que o “Setor de Protocolo está funcionando também como setor de informações do Fórum”, sugerindo a criação de um setor específico para prestar informações a partes e advogados. Além disso, assegurou a existência de um bom relacionamento entre os servidores da Seção e destes com os demais servidores do Núcleo e das Varas de Camaçari.

3. SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS E AVALIAÇÃO

O Chefe de Núcleo noticiou, também, que, até o dia 13/09/2017: **a)** existiam **17 (dezessete)** diligências pendentes de distribuição; **b)** **105 (cento e cinco)** diligências pendentes de cumprimento, sendo a mais antiga data de 07/08/2017; **c)** existiam **02 (duas)** diligências pendentes de cumprimento há mais de 30 (trinta) dias, referentes aos processos nº 0235500-31.2001.5.05.0007 RT e 0001490-32.2012.5.05.0015 RTOrd; **d)** o prazo médio para cumprimento dos expedientes é de **30 (trinta)** dias.

O Chefe de Seção apresentou, ainda, os seguintes dados relativos a processos físicos:

DESCRIÇÃO	2016 apenas processos físicos	2017 (até 13/09) processos físicos e eletrônicos
Saldo Remanescente (pendentes do ano anterior)	24	36
Mandados Recebidos	2.779	10.242
Mandados Devolvidos	2.743	9.590
SALDO PENDENTE	36	652

3.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA UNIDADE PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

A Jurisdição das Varas de Camaçari é composta, além do respectivo Município, pelos de Dias d’Ávila e Mata de São João. O Município mais distante é o de Mata de São João, que dista 76 (setenta e seis) quilômetros da cidade-sede.

Consta no relatório encaminhado à Vice-Corregedoria pelo Chefe de Seção que a jurisdição é dividida em 08 (oito) zonas e 08 (oito) subzonas, ficando cada Oficial de Justiça responsável por uma subzona.

SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

O Chefe de Núcleo relatou que há indefinição quanto à solicitação de mais um Oficial de Justiça, necessário para atender a alta demanda de diligências a serem cumpridas; assim como no tocante ao pedido de isenção de pagamento de pedágios da Via Bahia. Disse, ainda, que é “elogiável o empenho da maioria dos Oficiais de Justiça desta Seção no desenvolvimento de suas atribuições”.

4. SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Consoante informações prestadas pelo Chefe de Núcleo: **a)** em 2016, foram recebidos **2.148 (dois mil, cento e quarenta e oito)** autos findos das Varas, e, em 2017, até 13/09, foram recebidos **2.473 (dois mil, quatrocentos e setenta e três)**; **b)** existem, aproximadamente, **1.500 (mil quinhentos)** processos pendentes de cadastramento; **c)** existem, aproximadamente, **35.313 (trinta e cinco mil, trezentos e treze)** processos arquivados há mais de 05 anos pendentes de análise; **d)** não existem informações disponíveis no sistema acerca de autos arquivados há mais de 05 (cinco) anos pendentes de eliminação; **e)** a última eliminação de autos ocorreu em **04/08/2016**, oportunidade em que foram descartados aproximadamente **5.726 (cinco mil, setecentos e vinte e seis)** autos; **f)** não existe informação disponível no sistema relativa a processos aptos à eliminação (analisados e arquivados há mais de cinco anos); **g)** não há previsão para eliminação de autos.

Destaca-se que a equipe de correção visitou as instalações do Arquivo, tendo constatado que a área é insuficiente para comportar a quantidade de processos arquivados. Além disso, foi verificado que a sala do Arquivo é insalubre, com mofo aparente. O Chefe da Seção disse que, em razão da falta de eliminação de autos e da necessidade de espaço maior para armazenamento dos processos, foi imperioso o uso da sala do No-Break, inadequada para tal fim, uma vez que apresenta eventuais vazamentos de água na parte superior, paredes com infiltrações e pouco espaço remanescente, pois já ocupada com uma grande quantidade de processos. Acrescentou que os equipamentos de proteção individual, como máscaras e luvas, além de serem inadequados, não são aptos para proteger contra os agentes insalubres. Ressalte-se que há apenas 01 (um) servidor lotado na Seção, Ezequias Nonato Chaves, tendo sido averiguado que este número é insuficiente para a quantidade de atribuições: arquivamento, desarquivamento, atendimento às partes e advogados, tramitação e cadastramento de processos, acompanhamento de vistas, entre outras. Registre-se que o referido servidor é cedido da FUNDAC, órgão do Governo do Estado da Bahia, e está prestes a retornar ao órgão de origem, com data designada para 02/10/2017. Aferiu-se, ainda, que o arquivamento dos processos nem sempre é feito em ordem cronológica, em virtude da falta de espaço, o que dificulta uma rápida localização dos processos.

SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

O Chefe de Núcleo sugeriu "o fornecimento de luva de pano, guarda-pó e máscara industrial para manuseio de processos arquivados, assim como relatou a "necessidade de outro servidor para atender a alta demanda de serviços".

IV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

No decorrer dos trabalhos correicionais, a Exma. Vice Corregedora visitou as Unidades elencadas na presente Ata, se reunindo com os Chefes das Seções e demais servidores. O servidor Dilson Santana dos Santos declarou que era chefe da Seção de Distribuição de Mandados Judiciais e Avaliação e que, após a aposentadoria de Cid Ney, passou a ser Chefe do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Camaçari, ficando, então, aquela Seção sem servidor para gerenciar a unidade, o que ocasionou a permanência dos 08 (oito) Oficiais de Justiça sob sua responsabilidade. Registrou ainda que a área de atuação dos oficiais é Mata de São João, Dias D'ávila e Camaçari, divididos em oito zonas, uma para cada oficial. Ressaltou também, em razão da alta demanda de diligências, a necessidade de mais um Oficial de Justiça e a dispensa de pagamento do pedágio administrado pela Via Bahia, o que, mesmo já tendo sido solicitado, ainda não foi atendido. A Exma. Vice-Corregedora registrou como boa prática a existência de um oficial plantonista escolhido por uma escala prévia. O servidor Valmir Brito Fernandes disse que trabalha na função de Oficial de Justiça há 29 (vinte e nove) anos, que gosta de trabalhar, que não paga o pedágio da Via Bahia, pois não atua nesta área. O Oficial Rodrigo Peixoto de Oliveira trabalha em Camaçari há 12 (doze) anos, e salientou o aumento do número de Mandados, tanto com o advento do PJe, quanto em decorrência da maior quantidade de ações ajuizadas. Destacou que a referência ao aumento da demanda não se trata, necessariamente, de uma queixa, mas de uma constatação. A Exma. Vice-Corregedora destacou a importância da atividade dos Oficiais de Justiça, pois é através dela que a Justiça se torna efetiva. Além disso, foi relatada a ineficiência dos Correios em atender algumas localidades, o que enseja maior quantidade de mandados a serem cumpridos pelos Oficiais. Quanto a isso, a Exma. Vice-Corregedora afirmou que o trabalho dos Oficiais de Justiça não é para notificações habituais, mas sim excepcionais, e que os advogados devem ser instruídos a trazer os exatos endereços aos feitos, para evitar o trabalho dos Oficiais na fase de conhecimento dos processos. O Chefe da Seção afirmou que, embora não tenham convênios com as associações de moradores dos bairros, os Oficiais contam com o auxílio de moto-taxistas e comerciantes para localizar os endereços e ter acesso a determinadas áreas mais perigosas. A Oficial

Vera Lúcia Salignac de Souza reiterou a dificuldade de ter conhecimento aos endereços corretos dos Mandados a serem cumpridos, uma vez que os advogados não se esforçam em trazer os dados exatos, o que torna o trabalho mais demorado, vez que necessitam pesquisar os endereços na internet. O Oficial Vitor Hugo Botelho de Aguiar acrescentou a necessidade de implementação de medidas para que os Oficiais executem suas atividades com segurança, como o fornecimento de celulares com botão de pânico e com linha para uso, uso de spray de pimenta, curso de defesa pessoal. As Oficiais Mary Ednyde Salgado Martins e Jocine Fátima Lopes Sampaio agradeceram ao Chefe do Núcleo pelo trabalho realizado, que proporciona um ambiente de trabalho muito agradável. O Chefe da Seção de Protocolo, Antônio Jorge Soares, salientou que apenas há dois servidores, com funcionamento das 08 às 18h, o que inviabiliza a saída para almoço, na ausência de um deles. Esclareceu que, além das atividades inerentes ao setor, realiza atendimento às partes, especialmente após a migração dos processos para o CLE. Salientou que a servidora Josélia das Mercês Paiva, em que pese se encontre em gozo de férias, comparece à Justiça do Trabalho quando necessário, para auxiliar nas atividades. O Chefe da Seção de Gestão Documental informa que está nessa função há 06 (seis) anos. Assegurou a dificuldade de desempenho das atividades, uma vez que se encontra sozinho na Seção. No tocante aos equipamentos de segurança, informou que os utilizados não são em materiais adequados para proteção contra os agentes insalubres. Que requisitou à Coordenadoria de Material e Logística utensílios capazes de neutralizar os agentes nocivos à saúde. Salientou melhora no arquivo, de três meses para cá, tendo em vista uma sugestão do chefe do Núcleo quanto aos procedimentos de cadastro e armazenamento dos processos. O servidor Alessandro Sabino de Sousa disse que é administrador do Fórum há 07 (sete) anos, que é uma atividade um pouco trabalhosa. Salientou que, apesar da quantidade de trabalho, o relacionamento com os colegas é bom o que proporciona um melhor desempenho das atividades. O servidor Márcio Américo Valadares esclareceu que é o único segurança do quadro efetivo do Tribunal e que trabalha em Camaçari há três anos, com apoio de 08 (oito) vigilantes. Apesar da pequena incidência, registrando-se apenas algumas pessoas com distúrbios psicológicos, ressaltou ser necessária a atuação na prevenção de ocorrências. Informou que na entrada principal está sendo instalado o portal magnético, mas que ainda não há uma esteira para revista eletrônica. Solicitou a implantação de circuito interno de TV e vídeo, o que inibe a ocorrência de furtos. Quanto à estrutura externa, afirmou a existência de 'lanças' no muro e a necessidade de aumentar a altura dos muros laterais. Disse que, embora não se verifique ocorrências sérias, a segurança do Fórum deixa a desejar, e que seria necessário mais agentes, alarme e outros instrumentos de fiscalização. Salientou que, embora tenha ocorrido recente treinamento para formação de Brigada de Incêndio, o Fórum ainda não possui as ferramentas adequadas para prevenção e segurança contra incêndios. O vigilante Célio Holmes Filho disse que trabalha há 05 (cinco) anos no Fórum de Camaçari, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, enquanto que o outro vigilante da área administrativa labora das 08h às 17h. Acrescentou que os dois outros vigilantes trabalham à noite, armado, das 19h às 07h, bem como que embora existam dois vigilantes exclusivos no posto da Caixa Econômica Federal, que não têm relação com o Tribunal, os quais permanecem até a saída do gerente da Unidade. A Oficial Vera Lúcia Salignac de Souza agradeceu a atenção dispensada pela Exma. Vice-Corregedora ao ouvir os demais Oficiais e servidores das Seções que compõem o Núcleo de Apoio, bem como elogiou a equipe de segurança e o trabalho que vem sendo desempenhado pelo Chefe do Núcleo. O Chefe da Seção de Gestão Documental também elogiou o Chefe do Núcleo, explicitando que o mesmo lhe deu respaldo para realizar seu trabalho nas Varas. O Chefe de Núcleo agradeceu aos elogios que lhe foram feitos por toda a equipe, estendendo aos demais servidores das outras Seções que compõem o Núcleo de Apoio – Administração, Protocolo, e Gestão Documental, retribuindo ao declarar que tal fato se deve à dedicação e comprometimento com os quais os servidores realizam suas funções.

Por fim, ressalte-se que a Exma. Vice-Corregedora não foi procurada durante os trabalhos correicionais, por advogado, parte ou interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

V – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora compareceu a todos as Seções, oportunidade em que procedeu à vistoria das instalações do Fórum, comprovando a veracidade das informações prestadas pelos Chefes do Núcleo e das Seções.

No que diz respeito às instalações físicas do Fórum, observou-se que o prédio se encontra em razoável estado de conservação e bom estado de limpeza

A Vice-Corregedora agradeceu aos servidores a acolhida e a colaboração

durantes as atividades correicionais. Comprometeu-se, por fim, em levar as sugestões e críticas apresentadas pelos servidores ao conhecimento da Presidência deste Regional, para análise e adoção das providências cabíveis, determinado a entrega do documento apresentado, após o retorno da equipe à sede deste Regional.

VI – DETERMINAÇÕES PARA SERVIDORES

Determina-se que seja elaborada e enviada à Corregedoria Regional Portaria de Grupo de Avaliação e Documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 18/09/2017.

A Vice-Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento da determinação acima, preferencialmente por malote digital.

VII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência e Corregedoria Regional deste Tribunal informando que cópia desta Ata está disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado, especialmente quanto às solicitações pendentes na Secretaria de Administração – SA e na Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI, relatadas no tópico II desta Ata, e demais solicitações, críticas e sugestões feitas pelo Chefe do Núcleo de Apoio.

VIII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, foram encerrados os trabalhos correicionais no dia catorze de setembro de 2017. E, para constar, eu, RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE, Assessor, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Exma. Juíza Diretora do Fórum e pelo Chefe do Núcleo de Apoio. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência de todos os servidores para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

MARÍLIA SACRAMENTO

Juíza Diretora do Fórum

RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE

Assessor

DILSON SANTANA DOS SANTOS

Chefe do Núcleo de Apoio

Diretoria Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO: PROAD 9026/2017 PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2017. OBJETO: Contratação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de som / sonorização, com fornecimento de peças, pertencentes ao TRT5. Autoridade Homologadora: Antonio Imperial – Diretor-Geral. Empresas vencedoras:

Empresa	Lote	Valor total (R\$)
MDL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ÚNICO	R\$36.325,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Proad: 10215/2016
Processo: 09.53.13.0182-35 CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: SAÚDE TOTAL SERVIÇOS RELACIONADOS A VIDA-EIRELI ME. Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de educação postural, orientação ergonômica, ginástica laboral e teste de condicionamento físico do programa de qualidade de vida, cujo objeto é a supressão do valor total anual de R\$ 346.057,74 (trezentos e quarenta e seis mil, cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para R\$164.357,60 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2017. Assinam: Antonio Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Jorge Luís Alves Passos, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE – Proad: 9613/2017. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: JEFFERSON FONSECA TEIXEIRA-ME. Confeção e instalação de 4 (quatro) persianas, medindo 2x1,185 metros, em estrutura de PVC, com trilhos de alumínio, no Fórum Desembargador Ronald Oliva de Amorim Souza Ipiáú/Ba. Valor total: R\$2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2017. ASSINAM: Antonio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Jefferson Fonseca Teixeira, pela contratada.

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO

0873/2017-CARLO SANDRO DA COSTA SOUZA-ERICA CRISTINA DOREA ROSSITER TAVARES-SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-25/09/2017 a 28/09/2017 (Processo PROAD: 11486/2017).

0874/2017-ALDEMARO SENA GOMES JUNIOR-MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA-SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-04/10/2017 a 13/10/2017 (Processo PROAD: 11579/2017).

0875/2017-AUGUSTO CESAR DA SILVA SANTOS-ADRIANO HENRIQUE DIAS SCHULTZ-SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-19/09/2017 a 22/09/2017 (Processo PROAD: 11518/2017).-AUGUSTO CESAR DA SILVA SANTOS-ADRIANO HENRIQUE DIAS SCHULTZ-SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-25/09/2017 a 26/09/2017 (Processo PROAD: 11518/2017).